

ANTONIO OTAVIANO VIEIRA JUNIOR

ENTRE EPIDEMIA E IMIGRAÇÃO:

um viés de investigação da história
da população no Grão-Pará (1748-1778)

ENTRE EPIDEMIA E IMIGRAÇÃO:

um viés de investigação da história
da população no Grão-Pará (1748-1778)



Comissão Científica:

Casimira Grandi (Università di Trento – Itália)

Chantal Cramoussel (Universidad de Guadalajara – México)

João dos Santos Ramalho Cosme (Universidade de Lisboa – Portugal)

Mark Harris (University of Saint Andrews – Escócia)

José Luis Ruiz-Peinado Alonso (Universitat de Barcelona – Espanha)

Oscar de la Torre (University of North Carolina – Estados Unidos)

Maria Luiza Ugarte (Universidade Federal do Amazonas)

Luis Eduardo Aragón Vaca (Universidade Federal do Pará)

Rosa Elizabeth Acevedo Marin (Universidade Federal do Pará)

Érico Silva Alves Muniz (Universidade Federal do Pará)

Clarice Nascimento de Melo (Universidade Federal do Pará)

Lígia Terezinha Lopes Simonian (Universidade Federal do Pará)

ANTONIO OTAVIANO VIEIRA JUNIOR

ENTRE EPIDEMIA E IMIGRAÇÃO:

um viés de investigação da história
da população no Grão-Pará (1748-1778)



2021

Copyright © 2021 Editora Livraria da Física
1ª Edição

Direção editorial: José Roberto Marinho

Revisão: Paula Santos

Capa: Fabrício Ribeiro

Projeto gráfico e diagramação: Fabrício Ribeiro

Edição revisada segundo o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa

Dados Internacionais de Catalogação na publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Vieira Junior, Antonio Otaviano
Entre epidemia e imigração: um viés de investigação da história da população no Grão-Pará
(1748-1778) / Antonio Otaviano Vieira Junior. – 1. ed. – São Paulo: Livraria da Física, 2021. –
(Florestas; 1)

ISBN 978-65-5563-108-1

1. Amazônia - Civilização 2. Amazônia - História 3. Brasil - Período colonial - História
4. Epidemias - Brasil - História 5. Imigração - Amazônia - Grão-Pará I. Título II. Série.

21-66773

CDD-614.40981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Epidemia e imigração: História 614.40981

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida
sejam quais forem os meios empregados sem a permissão da Editora.

Aos infratores aplicam-se as sanções previstas nos artigos 102, 104, 106 e 107
da Lei N° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998



Editora Livraria da Física
www.livrariadafisica.com.br

APRESENTAÇÃO DA COLEÇÃO

Criado em 2004, o Programa de Pós-Graduação em História Social (PPHIST), vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA), tem construídos estudos sobre a Amazônia invariavelmente alinhados às tendências historiográficas nacionais e internacionais. Com um diversificado perfil do corpo docente, que também se observa nas linhas de investigação, o programa tem se tornado um espaço importante de contribuição e renovação historiográfica com produção significativa em que se inserem Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado, relevantes nas suas temáticas e na articulação que estabelecem com os novos enfoques historiográficos.

A percepção mais ampla da Amazônia de florestas e cortadas por muitos cursos d'água que tornam à terra úmida e colabora na sua fertilização, mas que também permitem os deslocamentos e comunicações, exige um exercício de investigação e uma perspectiva de análise que valorize as experiências vividas nesta vasta região e as múltiplas conexões, fluxos e compulsões internas e externas, historicamente construídas. O caleidoscópico movimento das populações e a forças das instituições deram lugar a projeções de dramas e experiências sociais diversas e de complexidade em relevo, o que tem imprimido ao programa um caráter inovador e renovador, com novas, instigantes e necessárias abordagens.

Os livros que aqui apresentamos, neste ano de 2021, em que o programa completou 10 anos de criação do doutorado e 17 anos de existência, fazem parte da *Coleção Floresta*, vinculada ao IFCH, e são resultados dos trabalhos de professores e egressos do PPHIST. Revelam um promissor momento da pesquisa histórica na Amazônia abordando temas e temporalidades variadas que oferecem, como observaremos, novos aportes e novas interpretações sobre a Amazônia.

Um dos iniciais objetivos comuns destes livros, é o de mostrar as variedade e complexidades do espaço amazônico, seu passado histórico e os fatores condicionantes que se tem mantido vigente em sua atualidade, assim como as relações produzidas com a introdução de novos enfoques de estudos. Assim, se foi perfilado um espectro de temas relacionados com questões espaciais,

identitárias e de poder. Experiências comuns, valores partilhados e sentimentos de pertencimentos foram observados em ambientes condicionantes por relações de poder e medidos por espaços forjados na luta e dentro das práticas que o configuram e o reproduz. A Amazônia se revela nestes estudos como espaço modelar em que os agentes que o operam socialmente, constroem percepções, representações e estratégias de intervenção em diferentes temporalidades.

Tais trabalhos de pesquisa, sem dúvida, constituem contribuições originais e, sobretudo, desnaturalizadoras como se propõem ser os estudos que assumem, como coerência e autenticidade, a relação com o passado e demandas presente, tendo como eixo central de diálogo, a história social em contexto amazônico e suas conexões. Os trabalhos reunidos propiciam aos leitores, ademais, um profícuo exercício de crítica historiográfica, métodos e análises documentais. Como apontado, percorrem searas das mais diversas, adensando as riquezas de suas contribuições, quanto à análise de estratégias para enfrentar variadas formas de controle, pensar as ações de domesticação e dominações estabelecidas por agentes e agências oficiais, assim como revelar práticas de resistências, lutas e enfrentamentos.

Os textos expressam, simultaneamente, pesquisas em andamento e outras já concluídas. Temáticas, temporalidades e enfoques plurais que apenas um programa consolidado poderia construir. Diante de tantas e inovadoras contribuições, a intenção é que o leitor estabeleça um exercício de escolha mais consentâneo a seus interesses e afinidades, estando certo de que encontrará nestas coletâneas um conjunto de leituras, instigantes, necessárias e provocativas.

Aproveitamos para registrar os nossos cumprimentos e agradecimentos a CAPES pelo apoio financeiro para publicação, o que expressa o compromisso com o desenvolvimento da pesquisa e a formação superior no Brasil e na Amazônia. Estendemos os cumprimentos ao Programa de Pós-Graduação em História Social, ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e a Universidade Federal do Pará pelo apoio institucional e envolvimento dos seus professores e técnicos na construção destas importantes obras bibliográficas.

Um bom exercício de leitura é o que inicialmente desejamos.

Fernando Arthur de Freitas Neves

Diretor do IFCH

Francivaldo Alves Nunes

Coordenador do PPHIST

INVOCANDO O PASSADO DO GRÃO-PARÁ: EPIDEMIA E IMIGRAÇÃO (1748-1778)

Fazer história é emprestar o ouvido a palpação do silêncio, é tentar substituir a angústia intensa (ponto de apoio a si mesmo), pelo respeito triste e doce que inspira a condição humana. Este é meu trabalho, e sinto uma satisfação indescritível ao acariciar o documento no arquivo, ao seguir com os olhos as linhas traçadas pela pluma do escrevente.

Ivan Jablonka

Com o desejo de “ouvir as palpitações do silêncio” e de aproximar o vivido da percepção historiográfica do passado, que Antonio Otaviano Vieira Junior compôs seu livro **“Entre Epidemia e Imigração: um viés de investigação da história da população no Grão-Pará”**, no qual analisa experiências acontecidas entre 1748-1778, tendo como marcos eventos articulados e com importantes desdobramentos: epidemia e imigração.

Fundamentada numa extensa pesquisa que culminou na Tese de Professor Titular defendida na Universidade Federal do Pará, a obra contribui para desvelar ocultamentos, preenchendo lacunas e abrindo perspectivas inovadoras. Através de uma apurada análise histórica, o autor investiga um passado inexplorado, rastreia as populações (indígenas, colonizadores, africanos e açorianos), recupera as ações da administração colonial, os flagelos das epidemias, as experiências cotidianas, observando questões relativas ao trabalho, circulação, salubridade, hábitos e costumes.

Revelando-se exímio conhecedor do seu ofício, Otaviano recompõe práticas, recupera personagens e remonta cenários, descobrindo o inesperado e possibilitando novos subsídios para a desvendar histórias do Grão-Pará. Investigador incansável e meticuloso, daqueles que sentem “satisfação indescritível ao acariciar o documento”, o autor se utilizou de uma ampla e diversificada documentação (coletada em arquivos do Pará e de Portugal, entre outros a Torre

do Tombo, Biblioteca Nacional de Portugal, Arquivo Ultramarino, Arquivo da Marinha Portuguesa e Arquivo do Tribunal de Contas de Portugal), estabelecendo um diálogo analítico com essas evidências gerou uma interpretação plena de significados.

Refletindo sobre os movimentos populacionais, o autor parte das epidemias que assolaram o Grão-Pará entre 1748-1750, observando seus desdobramentos políticos, sociais e demográficos; focalizando a cidade de Belém, recobra as narrativas urbanas, as práticas nos momentos dos surtos, a luta pelo controle da mortalidade e as ações que coíbiam costumes considerados nocivos à saúde-higiene.

Enfrentando do desafio de desvelar as transformações, habilmente Otaviano relaciona como a alta mortalidade causada pelos surtos epidêmicos, gerou demandas de moradores e autoridades referentes à necessidade de trabalhadores. Frente aos pleitos, foram implementados dois movimentos migratórios: a inserção de escravos (através da criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão) e a vinda de famílias açorianas, que contribuíram para ampliar a heterogeneidade na distribuição e organização da população na região.

Entre outras virtudes já apontadas, o texto proporciona uma leitura envolvente, fundamentada na extensa investigação e análise apurada, acrescida da erudição e sensibilidade do narrador. Recomendaria ao leitor se deixar levar numa viagem ao passado, tendo o autor como seu guia no desafio de descobrir segredos ocultos e “ouvir as palpitações do silêncio”.

Boa leitura.

Maria Izilda S. Matos
São Paulo, 03.04.2021

SUMÁRIO

Lista de Abreviaturas.....	11
Introdução	13

1ª PARTE: EPIDEMIA, RETÓRICA E ALCANCE

Capítulo I

Epidemia e Polifonia	27
I.I – Notícias de uma Epidemia.....	27
I.II – O Alcance da Epidemia	34
I.III - Vítimas e Real Auxílio	40
I.IV - Natureza e Povoamento	48
Finalizando.....	52

Capítulo II

A Epidemia: Sintomas, Cidade e Mortos.....	55
II.I - Sintomas e Nomeação da doença	55
II.II - A Cidade de Belém e a Epidemia	63
II.III - A Epidemia como Fenômeno Demográfico	71
Finalizando.....	85

2ª PARTE: EPIDEMIA ARTICULADA A FLUXOS MIGRATÓRIOS

Capítulo III

A “Solução” que Vem da África	89
III.I - A Coroa e o Acesso à Mão de Obra Indígena	90
III.II – A Bula Papal	92
III.III – Dubiedades de um Governador.....	97

III.IV - Resistência à Solução Africana.....	102
III.V – Companhia e Inserção de Africanos.....	110
III.VI – Distribuição Interna e Irregular	123
Finalizando.....	128

Capítulo IV

Dos Açores ao Grão-Pará.....	131
IV.I – Açores e Emigração.....	133
IV. II – O não querer ir.....	137
IV.III - Os que partiram dos Açores em 1752.....	144
IV.IV - No Grão-Pará.....	159
IV.V – Sebastião Correia Pincanço, um imigrante que ligou o Império ...	164
Finalizando.....	168
Considerações quase finais.....	171
Fontes.....	173
REFERÊNCIAS	179

LISTA DE ABREVIATURAS

Arquivo Público do Estado do Pará.....	ARQPEP
Arquivo Histórico Ultramarino.....	AHU
Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate.....	AHUPR
Arquivo Nacional da Torre do Tombo.....	ANTT
Biblioteca Nacional de Portugal.....	BNP

Lista de Tabelas e Quadros

Quadro 1: Diferentes Números Acerca dos Mortos pela Epidemia (1748-1750).....	82
Gráfico 1: Relação escravos embarcados/ano pela Companhia.....	114
Tabela 1: Relação escravos embarcados por ano para o Grão-Pará pela Companhia.....	115
Tabela 2: Porto de embarque das “Carregações” para o Grão-Pará.....	117
Tabela 3: Relação Mortos pela Epidemia e Escravaria Negra.....	125
Tabela 4: Tamanho das Famílias de Açorianos embarcadas em 1752.....	152
Tabela 5: Relação familiar nos “Casais” de 1752.....	152
Tabela 6: Relação filhos menores de 12 anos por domicílio na Vila de Bragança em 1764.....	157

INTRODUÇÃO

Ao longo das próximas páginas, o leitor deparar-se-á com a análise da epidemia que assolou a capitania do Grão-Pará entre os anos de 1748 e 1750. Nossa pesquisa não se restringe ao surto em si, mas avança sobre movimentos imigratórios de africanos e açorianos, que em parte se justificam a partir dos impactos demográficos causados pela pestilência. De imediato, não escondemos nossa real intenção: analisar o contágio acaba sendo um caminho trilhado para enveredar por narrativas e reflexões associadas aos imbricados movimentos populacionais.

Da condição de Aprendiz

Este livro foi construído dentro do processo de avaliação para obtenção do cargo de professor titular da Universidade Federal do Pará (UFPA). Durante o tempo em que me debrucei na pesquisa e na redação do texto, percebi que a tese traduzia os vários anos dedicados à investigação acerca da História da População na Amazônia, com ênfase no período colonial. A cada linha escrita, fonte lida, bibliografia consultada e incertezas pontuadas, eu revivi minha trajetória enquanto professor da Faculdade de História da UFPA.

A condição inicial que me vinha à mente era a de aprendiz. Como aprendiz, ensaiei meus passos de aproximação com a História da Amazônia a partir de formas diferentes. A primeira delas está relacionada ao levantamento e leitura de uma volumosa documentação acerca da história da Amazônia colonial, em especial do Grão-Pará. Entre 2005-2006, fiz estágio pós-doutoral em Portugal, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Na ocasião, o tema central da pesquisa era a História da Inquisição no Ceará¹, no entanto, aproveitei minhas andanças nos arquivos lisboetas para fazer o levantamento parcial da documentação relacionada ao Estado do Grão-Pará e Maranhão. Anos depois, 2014-2015, fiz meu segundo estágio pós-doutoral

1 Desse estágio nasceu o livro VIEIRA JR., Antonio Otaviano. **A Inquisição e o Sertão**. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2014.

em Portugal, no Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, que foi direcionado especificamente para o estudo da epidemia de 1748-1750, imigração africana e açoriana.² Entre os acervos da Torre do Tombo, da Biblioteca Nacional de Portugal, do Arquivo Ultramarino, do Arquivo da Marinha Portuguesa e do Arquivo do Tribunal de Contas de Portugal, fomos alinhavando a documentação que sustenta esta obra e as minhas reflexões acerca da dinâmica populacional da Amazônia.

Ainda na condição de aprendiz, tive a oportunidade de conviver com colegas que são responsáveis pela virada nos estudos coloniais relacionados à região, em especial por produzirem pesquisas instigantes e reivindicarem o reconhecimento das especificidades históricas locais. Pesquisadores que me ensinaram a perceber a América Setentrional portuguesa para além dos grilhões de uma historiografia baseada nas experiências do nordeste açucareiro ou da capital do Estado do Brasil minerador. Entre risadas, viagens, participação conjunta em bancas ou compartilhando projetos coletivos de pesquisas, professores como Rafael Chambouleyron, Mauro Coelho, José Alves Jr., Karl Arenz e Décio Guzman foram me ensinando mais e mais sobre essa história – não é sem razão que tais autores são constantemente citados neste livro.

Mas, se meus colegas professores me ensinaram muito, também meus alunos o fizeram. Em 2010, foi criado o Grupo de Pesquisa População, Família e Migração na Amazônia (RUMA). O grupo, ao longo dos anos, agregou alunos de graduação, de mestrado e doutorado, além de pesquisadores do Brasil, Itália e Portugal. Essa interação se deu através de reuniões mensais para discussão de textos, levantamento, digitalização e sistematização de fontes para a História da População, cursos ministrados por professores convidados, organização de eventos acadêmicos, publicação conjunta, doutorados sanduíches, estágios pós-doutoral e visitas de curta duração aos arquivos portugueses. No RUMA muito aprendi, e reivindiquei minha condição de aprendiz para me dar o direito de ouvir, ler e perguntar. Ao longo deste livro, o RUMA se faz presente em cada linha, se faz presente ao me incentivar a pesquisar e a compartilhar o interesse pela História da População.

2 Ambos os estágios foram financiados pela CAPES, que tornou viável minha empreitada em arquivos lusitanos e seus desdobramentos na organização de um grupo de pesquisa, nas parcerias de cooperação internacional e na ida de orientandos para cursar doutorado pleno e sanduíche na Universidade de Lisboa.

Da condição dos Estudos Populacionais

Outra condição que é revivida ao longo desta pesquisa é o estágio atual dos estudos populacionais no Brasil, em especial por centrarem o foco no eixo sul-sudeste e não considerarem as múltiplas dinâmicas das populações passadas na América portuguesa, alijando da composição de um quadro explicativo áreas como o semiárido da pecuária, os pampas fronteiriços ao sul e o extremo norte composto pelo Estado do Grão-Pará e Maranhão.³

Nesse sentido, este livro também destaca sua condição temática no esforço de adensar a reflexão acerca da História da População na Amazônia. A perspectiva é agregar o trabalho ao viés historiográfico que nos remete pelo menos aos anos 1970 com trabalhos pioneiros como os de Colin MacLachlan, Robin Anderson, Ruth Burlamaqui, Arlene Kelly e Rosa Acevedo.⁴ Apesar da produção efetiva de estudos associados ao tema, ainda se encontram lacunas significativas nesse terreno, principalmente quando consideramos os anos sob a égide do Império lusitano. Destaca-se que, após 40 anos da publicação da obra de Louis Henry e Michel Fleury – a base da criação da disciplina demografia histórica –, quaisquer tentativas de tipologia de sistemas demográficos no Brasil ainda são barradas pela carência de estudos existentes fora do eixo Centro-Sul.⁵

Na tentativa de ajudar a atenuar parte dessa lacuna, a empreitada da tese busca contribuir para a mudança da condição atual dos estudos populacionais sobre a Amazônia colonial. Para tanto, considera vários fatores: o primeiro deles é a percepção da região e do período para além de uma história administrativa, o que nos leva a valorizar dinâmicas populacionais em interação com o processo da formação histórica da região. Segundo, o esforço de não resumir o Grão-Pará ao extrativismo e/ou ao trabalho indígena, ao mesmo tempo reconhecer diferenças nas composições demográficas e econômicas entre as vilas da

3 No esforço de atenuar a ausência de tais estudos, em 2006 foi criado o Grupo de Pesquisa Demografia & História, que agrega vários pesquisadores brasileiros voltados ao tema da História da População, para o qual fui convidado a integrar e coordenar a inserção de dados demográficos relacionados à cidade de Belém.

4 BARROSO, Daniel. Por uma História da Família e da População na Amazônia Brasileira: percursos historiográficos. In: CICERCHIA, Ricardo *et al.* **Estruturas, Conjunturas e Representações**: perspectivas dos estudos das formas familiares. Murcia: Univ. de Murcia, São Paulo: Univ. de São Paulo, 2014, p. 51-66.

5 BACELLAR, Carlos de Almeida Prado *et al.* Quarenta anos de demografia histórica. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 339-350, 2005.

capitania. O terceiro ponto é a pretensão de perceber a Amazônia, em especial o Grão-Pará, dentro do Império lusitano, esforço avalizado ao se considerar as diferentes retóricas e demandas relacionadas com a epidemia, como também pelas conexões entre diferentes partes do mundo português, orquestradas na composição de uma Companhia Comercial e pelo deslocamento de pessoas através do Atlântico Norte.

Nos estudos voltados para a história do Estado do Grão-Pará e Maranhão, a segunda metade do século XVIII é tratada como período de transformações profundas. Não se considera diferentes agentes e dimensões que compõem a formação histórica da região, pois na maioria das vezes as orientações de uma política “pombalina” parecem ser tratadas como fruto da vontade exclusiva de um administrador coerente e não como resposta imediata para conjunturas inesperadas.⁶ Sob a égide dos anos chamados de “pombalinos” (1751-1777), uma série de medidas administrativas é considerada termômetro do lugar de destaque da região na política metropolitana: nomeação de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, meio-irmão do futuro Marquês de Pombal, como governador do Estado do Maranhão (1751), criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755), a publicação da Lei de Liberdade Geral dos Índios (1757) e do Diretório Indígena (1757), a criação da capitania do Rio Negro (1757) e a expulsão dos jesuítas (1759). Efetivamente, a historiografia acaba traçando esse período com forte contorno político-administrativo.⁷

Essa tendência avança sobre os estudos relacionados à colonização da região. E mesmo quando se pensa a história do povoamento da Amazônia, as análises continuam restritas (embora não se deva desconsiderá-las) às empreitadas políticas, militares e econômicas.⁸ Ao tratar a capitania do Grão-Pará

6 MAGALHÃES, Joaquim Romero. **Labirintos Brasileiro**. São Paulo: Alameda, 2011, p. 73-74.

7 MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1996. SANTOS, Fabiano Vilaça. **O Governo das Conquistas do Norte**: trajetória administrativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). 2008. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. RODRIGUES, Maria Isabel. **O Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Grão-Pará**. 1997. Dissertação (Mestrado em História e Cultura do Brasil) – Faculdades de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1997. SOBRAL, Maria da Luz. **A Intervenção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. 2004. Dissertação (Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa) – Faculdades de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2004. São alguns exemplos de trabalhos que abordam a Amazônia no período pombalino sob o prisma político e administrativo.

8 Cf. DIAS, Manuel Nunes. Política pombalina de colonização da Amazônia (1755-1778). **Revista STVDIA**, separata, n. 23, p. 05-26, abril, 1968. SILVA, José Manuel Azevedo. **O**

como um espaço homogêneo, tais estudos limitam a percepção das dinâmicas populacionais e não consideram a diversidade que envolvia o processo de composição da região.

A condição de valorizar os estudos populacionais, através da análise dos impactos demográficos da epidemia, com ênfase nas suas interfaces com movimentos imigratórios para o Grão-Pará, nos possibilita romper com tais generalizações. E o faz por valorizar outras dimensões da história, como a populacional, que podem lançar novas perspectivas sobre a região e o período estudado. Assim, não resume o norte da América lusitana aos desígnios administrativos de Sebastião José de Carvalho e Melo (Marquês de Pombal), mas pondera acerca das diferentes interseções entre política, economia, epidemias, imigração e população. Em especial, os estudos imigratórios corroboram para uma perspectiva mais complexa acerca da história populacional, pois, para além do crescimento natural de uma população (diferença entre nascimento e mortes), nos coloca o desafio de considerar variáveis externas à região estudada.⁹

As relações entre a mortalidade gerada pela epidemia e dinâmicas imigratórias específicas também podem trazer luz sobre resistências em torno das orientações lisboetas, o que ressalta as incongruências administrativas da metrópole e evidencia demandas locais voltadas para a composição populacional da Amazônia. Como exemplos dessas relações estão as tensões entre administradores e moradores do Grão-Pará na distribuição interna dos escravos africanos, trazidos pela Companhia de Comércio, e no financiamento do assentamento de açorianos em áreas pontuais, como as vilas de Bragança, Ourém e Macapá.

Outro viés importante atrelado à condição temática da obra é a percepção da diversidade que compunha a região estudada. Rafael Chambouleyron aponta que o Estado do Maranhão foi tratado por diferentes intérpretes da história do Brasil como área periférica, percepção simplificada por ter como referência a experiência do açúcar e o mundo do Atlântico Sul. Segundo o autor, a centralidade do Estado do Maranhão para a Coroa não estava apoiada na sua produção – como a região açucareira ou mineradora –, mas na sua condição

Modelo Pombalino de Colonização da Amazônia. Universidade de Coimbra – CHSC, 2002. Disponível em: <http://www.uc.pt/fluc/iheu/artigos/modelopombalino>. Acesso em: 5 jun. 2014.

9 NAZARETH, J. Manuel. **Demografia a Ciência da População**. 4. ed. Lisboa: Presença, 2010, p. 253.

de fronteira permanentemente ameaçada e na própria pobreza, que fomentou ações vigorosas de intervenção metropolitana para combater o “atraso”.¹⁰ Essas ações estavam muitas vezes relacionadas ao povoamento da região e ao controle e oferta/monopólio de mão de obra, elementos que poderiam justificar medidas adotadas pela Coroa diante do impacto demográfico da epidemia.

No rastro de estudos historiográficos tradicionais e enredados por tentativas de uma análise mais geral da América lusitana, destaca-se a tendência em resumir o norte da América portuguesa à exploração das “drogas do sertão” e ao trabalho indígena. O exemplo que podemos destacar é de Caio Prado Júnior, que atrela o passado amazônico inexoravelmente ao extrativismo. Nesse sentido, de imediato destaca que a importância dessa atividade como produtora de riqueza é “secundária”, mas a valoriza enquanto “base quase exclusiva da vida humana na região”. Ou seja, Prado Júnior aponta fundamentalmente o extrativismo como viabilizador exclusivo da empreitada colonizadora e das ações catequéticas dos missionários.¹¹ Classifica a região como caso “singular na colônia”, em especial pela formação étnica profundamente marcada pela presença indígena, pelo povoamento que se amolda às especificidades da floresta e pela organização do trabalho baseada prioritariamente no índio. Mesmo assim, o autor menciona – embora não explore – uma dinâmica diferente na “parte mais baixa, vizinha do delta [do Amazonas]”, que supostamente se assemelharia às capitânicas Atlânticas do Brasil. Entretanto, o vetor de sua análise insiste em priorizar a Amazônia como região extrativista e não envereda pelas diferenças internas do Estado do Grão-Pará e Maranhão.¹² Na contramão do viés generalizador de Caio Pardo Júnior, poderíamos citar exemplos da composição econômica e populacional diferenciada interna à capitania do Grão-Pará. Como as localidades que receberam ilhéus açorianos e estavam em regiões diferentes do Estado do Grão-Pará, distribuídas entre o Atlântico (vila de Bragança), rio Guamá (vila de Ourém), delta do Amazonas (Macapá) e baía do Guajará (cidade de Belém). Ainda como exemplo, podemos comparar

10 CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Açai, 2010, p. 16-17. Cita como exemplo desses interpretes Roberto Simonsen, Celso Furtado, Nelson Werneck Sodré, Stuart Schwartz, Caio Prado Jr., Luiz Felipe Alencastro.

11 PRADO JR., Caio. **A Formação do Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1987, p. 211.

12 PRADO JR., p. 221-213.

o número de senhores de roças das vilas de Bragança, Macapá e da freguesia de Santana da Campina em 1778: 109, 15 e 37 senhores, respectivamente. Localidades com diferentes organizações produtivas, para além do extrativismo, e diferentes relações com Lisboa, fomentando disputas internas entre grupos políticos por mercês e aquisição de escravos africanos.

Outro ponto controverso sobre a Amazônia, exposto por Caio Prado Júnior e repercutido dentro da produção historiográfica brasileira, é a presença da escravidão africana na região. Para o autor, a empreitada de colonização e exploração da região foi feita fundamentalmente por “poucos brancos [e], a multidão relativa de indígenas”.¹³ Compondo um binômio produtivo, Prado Júnior interpreta a Amazônia colonial como resultado da relação entre extrativismo e trabalho indígena, que supostamente excluiria uma maior presença de escravos africanos. Essa perspectiva é bastante frágil e pode ser questionada a partir da análise da documentação coeva. Tratando aqui dos anos do reinado de D. José I, observamos que a mão de obra africana tinha um peso variado e que poderia ser significativo em algumas vilas/freguesias. Citamos, com a intenção de exemplificar essa diversidade, o fato de a freguesia da Sé, na cidade de Belém do Grão-Pará, ter computado, em 1773, 30% da sua população como escrava africana. Esse número, em São Domingos do Guamá, chegou a 34% e em Cameté a 22%. No outro extremo, a vila do Conde teve apenas 0,3% da sua população relacionada como escrava africana e 47,3% computada como indígena aldeada.¹⁴ Números que relativizam a percepção da pouca presença africana no Grão-Pará e mais uma vez valorizam as diferenças internas.

A compreensão da Amazônia colonial resumida ao extrativismo e ao uso da mão de obra indígena não se restringiu à percepção econômica da região. Desaguou em outras dimensões, entre elas, a própria História populacional. Nesse caso, houve uma tentativa de se pontuar a singularidade do norte da América lusitana em relação ao Estado do Brasil, evidenciando possíveis desdobramentos da suposta hegemonia do binômio “drogas do sertão” e índios. Foi o caso do importante trabalho sobre a relação entre História e Demografia, produzido por Sérgio Odilon Nadalin.¹⁵ O autor instiga a pesquisa da his-

13 Ibidem, p. 212.

14 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 14 de fevereiro de 1774, cx. 72, doc. 6.100. Essa contagem, como todos os Mapas de População utilizados nesse trabalho, foi revisada.

15 NADALIN, Sérgio Odilon. **História e Demografia**. Campinas: ABEP, 2004, p. 140-141.

tória das dinâmicas populacionais em diferentes áreas brasileiras. Para isso, considera a ligação entre variáveis populacionais e estruturas sociais, além de reforçar a importância de se ponderar acerca das múltiplas restrições e oportunidades demográficas que emergem no mundo colonial.

Sua reflexão deságua no esforço de mapear os possíveis regimes demográficos brasileiros. Um esforço importante para se pensar um quadro mais geral da história da população brasileira e, ao mesmo tempo, reconhecer e comparar diferentes trajetórias populacionais. O autor elenca uma série complexa de regimes demográficos no Brasil: haveria um regime demográfico “paulista”, baseado na migração familiar e na composição de famílias mestiças que envolviam brancos e índios. Um regime demográfico das “plantations”, cuja base seria os Engenhos, que na sua composição autárquica geraria um regime demográfico original, incluindo a concentração de escravos e a alta mortalidade. Ampliando o peso da escravidão africana no processo de colonização da América lusitana, Nadalin aponta um regime demográfico específico da escravidão, que incluía áreas de “plantations” e de mineração, caracterizado pela baixa fecundidade, alta mortalidade, razão de masculinidade e estrutura etária. Segue e instiga a reflexão acerca de um regime demográfico da “elite”, circunscrito aos grupos sociais dominantes e baseado no retardamento dos casamentos dos homens e incentivo ao precoce enlace matrimonial das mulheres, maior expectativa de vida em relação ao restante da população, endogamia conjugal, baixa fecundidade e grupos domésticos mais extensos. Outro regime demográfico seria o das sociedades campeiras, marcado por uma baixa densidade populacional e pelo caráter nômade de seus membros. Teria também o regime demográfico das economias de subsistências, com as mesmas características do regime “paulista”, entretanto associado às atividades sazonais. O regime demográfico das secas do sertão seria efetivamente marcado pela mobilidade associada às secas e fomes periódicas no semiárido. Destaca o regime demográfico restrito aos colonos açorianos que, após a imigração para o sul do Brasil, reconstruíram nesse lado do Atlântico suas organizações de família e de domicílio originais das Ilhas dos Açores e Madeira, e o regime demográfico das economias urbanas, que seria “aparentado” com o “paulista” e associado aos adensamentos urbanos tanto do litoral quanto em áreas de mineração.¹⁶

16 NADALIN, Sérgio Odilon. **História e Demografia**. Campinas: ABEP, 2004, p. 140-141.

Mas, dentro do que nos interessa mais especificamente nesse balanço geral acerca dos possíveis regimes demográficos brasileiros, Nadalin também faz referência à possível existência de um “regime demográfico das drogas do sertão”. Tratando-o como um regime original e restrito associado ao extrativismo e voltado a atender as demandas metropolitanas e do litoral da Colônia, circunscrevendo esse regime principalmente à Amazônia. Dentre as características exaltadas estaria a relação “muito especial com os indígenas”. Ainda destaca que esse regime se estenderia ao longo do século XIX através da borracha e seria marcado por fluxos migratórios na região.¹⁷

Podemos problematizar a proposta da concepção de um “regime demográfico das drogas do sertão”, principalmente por não considerar outras atividades econômicas na região Amazônica (agricultura, exploração de salinas, comércio e manufatura) e também por não relativizar o peso da mão de obra indígena, reconhecendo diferenças internas à região e à inserção de outros contingentes de trabalhadores: africanos e açorianos. Aliás, o impacto da imigração poderia também dialogar e reivindicar diferentes regimes demográficos na capitania do Grão-Pará. Porém, Nadalin avança numa importante reflexão ao considerar outros comportamentos populacionais para além do açúcar e da mineração, chamar atenção para a possibilidade de diferentes processos demográficos dentro da América lusitana e, ao mesmo tempo, instiga o aprofundamento de pesquisas que problematizem a composição diversificada da população brasileira. Proposição inspiradora e que foi acatada por nosso trabalho dentro da condição de valorizar novas leituras acerca da História da População no Brasil e trazer outras perspectivas acerca das dinâmicas populacionais na Amazônia.

Da condição da estrutura da obra

A estrutura do livro aqui apresentado é baseada na divisão em duas partes, cada uma delas com dois capítulos. A lógica da divisão interna se apoia na percepção da epidemia enquanto um fenômeno com desdobramentos políticos, sociais e demográficos. O foco da análise da primeira parte é a epidemia em si. Na segunda parte, a análise avança na reflexão acerca de dois movimentos imigratórios sugeridos pela Coroa lusitana enquanto forma de combater os efeitos da alta mortalidade causada pelo surto. No entanto, avançamos na cronologia

17 Ibidem.

da pesquisa para além do término da epidemia em 1750, pois existiam elementos estruturais articulados a esses movimentos migratórios, destarte, a tensão no entorno do controle da mão de obra indígena e da tentativa de combate à escravidão dos índios. Tensões que precediam a epidemia, mas que ganharam novos matizes diante do conjunto de solicitações dos moradores do Grão-Pará justificado pelo impacto da doença.

O primeiro capítulo é dedicado à análise do uso de uma “retórica da epidemia”, na qual diferentes personagens e grupos sociais faziam diferentes leituras e apresentavam diferentes demandas a partir da doença. Assim, evidenciamos que a epidemia não pode ser percebida como fenômeno absoluto e sim enquanto construção social. Ela ia além dos seus impactos demográficos, mas significava também um conjunto de representações, argumentos e demandas ancorado nos interesses de diferentes agentes históricos. A própria percepção do que foi a epidemia e de seus desdobramentos era uma construção retórica.

O segundo capítulo aborda a epidemia para além do jogo retórico que teceu suas representações. Buscamos discutir alguns elementos associados ao surto em si. Inicialmente, falaremos da dificuldade da definição da doença, evidenciando seus sintomas e a dificuldade de enquadrá-la nas nomenclaturas atuais das enfermidades. Outro ponto explorado nesse capítulo é a relação entre a cidade de Belém do Grão-Pará e o surto, em especial as narrativas de cenas urbanas de contrição pública. A relação entre a epidemia e a reorganização de famílias locais de moradores diante da morte de parentes e de escravos indígenas é outro foco do capítulo. Por último, é explorado o surto sob a égide dos seus impactos demográficos, destacando número de mortos, sazonalidade das mortes e o espaço interno onde ocorreu – o intuito é destacar que a epidemia não alcança o Grão-Pará de maneira homogênea.

Diante dos insistentes pedidos feitos pelos moradores do Grão-Pará e por autoridades locais, pedidos referentes à ampliação da oferta de trabalhadores para combater as mortes causadas pela epidemia, a Coroa apostou como solução em dois fluxos migratórios: africano e açoriano. Eis o mote para a segunda parte do livro, dividida entre os capítulos III e IV.

O terceiro capítulo do trabalho é dedicado à análise da inserção de escravos africanos apontados como solução articulada ao surto. Assim, destacamos a valorização da mão de obra indígena por moradores locais e o embate com a Coroa no que concerne ao fim da escravidão do índio, as dubiedades das falas do governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão acerca da solução

de trabalho diante do quadro gerado pelo surto, a resistência local à inserção de africanos, a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão como meio de inserção regular de africanos na região, o volume, a regularidade e a região africana de origem desse tráfico e, por último, a distribuição interna da escravaria dentro da capitania do Grão-Pará.

A primeira resolução da Coroa lusitana diante do cenário de mortalidade causado pela epidemia, apresentado por moradores e administradores locais, foi o financiamento da vinda de famílias açorianas para o Grão-Pará. E é sobre essa resolução e seus desdobramentos que discorre o último capítulo do livro. Tratamos do peso da emigração no arquipélago dos Açores, da resistência de moradores e autoridades açorianos na efetivação do embarque de emigrantes para o Grão-Pará, o perfil dos transportados e desembarcados no porto de Belém, os problemas enfrentados para o assentamento desses imigrantes na capitania e a análise da trajetória específica de um dos imigrantes.

Assim, a divisão interna da obra está condicionada ao esforço de reflexão acerca da parte da dinâmica populacional do Grão-Pará, evidenciando eventos que se articulam, mas não se resumem a esta relação: epidemia e imigração.

Da condição de convite

Este livro é um convite para que o leitor possa refletir acerca de possibilidades investigativas associadas à História da População na Amazônia. Para isso, deve considerar os limites do trabalho no seu esforço de analisar os anos que marcaram o reinado de D. José I para além de um viés administrativo e político, enfatizando um conjunto de medidas que criaram feixes diferentes entre Belém e Lisboa. Feixes matizados por movimentos populacionais apoiados numa alta mortalidade indígena e em fluxos imigratórios africanos e açorianos. O convite se estende a pensar a capitania do Grão-Pará, em termos populacionais, na sua heterogeneidade interna na distribuição e organização de sua população. Fica o convite!

1ª PARTE

EPIDEMIA, RETÓRICA E ALCANCE

EPIDEMIA E POLIFONIA

I.I Notícias de uma Epidemia¹⁸

A epidemia que atingiu a capitania do Grão-Pará entre os anos de 1748-1750 foi descrita a partir de documentos tramados discursivamente entre Belém e Lisboa. O surto atingiu diferentes agentes coloniais com diversificados impactos e representações. Coroa, moradores¹⁹, governadores, vereadores e religiosos tiveram parte de suas queixas registradas num conjunto de correspondências, em especial de caráter administrativo. Marcada por reclamações, denúncias e reivindicações, a doença criou uma trilha sedimentada em estratégias retóricas que envolviam diferentes vozes e atores sociais.²⁰

Nesse sentido, no capítulo inicial do nosso trabalho exploramos uma série de documentos cujo tema central era o surto e suas consequências no desenvolvimento econômico, na defesa e no povoamento da capitania. Enfatizamos o discurso em si como um acontecimento histórico e buscamos analisar as disputas, estratégias políticas e sociais que o envolve.²¹ O empenho é de inves-

18 O capítulo foi inicialmente publicado em Lisboa, optamos por mantê-lo neste trabalho por ser um importante ponto de reflexão sobre o caráter político da epidemia e auxiliar a compreensão dos capítulos seguintes. Cf. VIEIRA JR., Antonio Otaviano. *Retórica da Epidemia: discursos, negociações e tensões políticas que orbitavam o uso da mão-de-obra indígena no Grão-Pará, 1748-1750. Anais de História do Além-Mar*, n. XVIII, 2017, p. 63-98.

19 Moradores: habitantes de uma circunscrição administrativa e “formam um conjunto de pessoas de diferentes qualidades institucionais definidas” e que também possuem propriedades. Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p. 409. Embora na maioria dos casos o termo se referisse a brancos, ele não é necessariamente racial; embora fosse étnico. Cf. ALMEIDA, Maria. A Falácia do Povoamento: ocupação portuguesa na Amazônia setecentista. In: COELHO, Mauro Cezar (org.). *Meandros da História*. Belém: UNAMAZ, 2005, p.21-33.

20 Compreendemos o discurso como conjunto de práticas enunciativas e historicamente produzidas. FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

21 MUNIZ, Durval. *História: a arte de inventar o passado*. Bauru: Edusc, 2007.

tigarmos imagens associadas ao avanço e às consequências do contágio, onde a colonização da América Setentrional também ganhava contornos a partir de uma “retórica da epidemia”.²²

Ao longo do século XVIII, esboçou-se o interesse do olhar médico sobre as epidemias e a relação destas com as condições de vida da população. Ao valorizar uma medicina preventiva, em especial a partir da segunda metade do Setecentos, a preocupação com a cura e prevenção das doenças dos escravos paulatinamente foi posta enquanto obrigação cristã e, ao mesmo tempo, uma forma de resguardar os investimentos econômicos dos senhores. A saúde deixava de ser concebida enquanto problema individual e passava a ser apreendida como fato social, uma questão de Estado. Soma-se a essa proposição a ideia de que a Coroa também seria afetada, pois os escravos eram uma das principais riquezas do Império.²³

As reformas econômicas e administrativas, iniciadas no reinado de D. José I, atrelavam-se aos estudos de uma elite letrada empenhada em atenuar a alta mortalidade causada por doença na escravaria.²⁴ No Estado do Maranhão²⁵, a epidemia de 1748-1750 evidenciou uma preocupação com o grande número de óbitos entre escravos indígenas e, ao mesmo tempo, fomentou uma série de falas que corria no sentido de apontar vítimas, alegar problemas e propor soluções. Mas havia um tom diferencial: se a epidemia era apontada como problema que alcançava a capitania e com desdobramentos em Lisboa, não se propunha uma ação preventiva da doença e nem mesmo medidas de cura. Era sublinhada apenas a importância do combate aos desdobramentos da alta mortalidade causada pela moléstia, em especial a diminuição da oferta de trabalhadores.

Diferentes agentes coloniais colaboraram para a construção dessa retórica, entre eles o então governador do Estado do Maranhão, Francisco Pedro

22 Agradecemos ao professor Rafael Chambouleyron a sugestão do termo “retórica da epidemia”.

23 ABREU, Jean Luiz. A Colônia enferma e a saúde dos povos: a medicina das “luzes” e as informações sobre as enfermidades da América portuguesa. **Revista História, ciências e saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, p. 761-778, jul.-set. 2007.

24 Ibidem.

25 O Estado do Maranhão, nesse período, era composto pelas capitanias reais do Maranhão, Pará, Gurupá e Piauí, além das capitanias privadas de Tapuitapera, Caeté, Camutá e Cabo Norte. A partir de 1751 passa a ser chamado de Estado do Grão-Pará e Maranhão, composto pelas capitanias do Rio Negro, Grão-Pará, Maranhão e Piauí, cuja capital era Belém.

de Mendonça Gurjão, administrador que não poupou esforços em defender a relação entre a epidemia e a suposta precariedade econômica enfrentada pelo Grão-Pará. Francisco Gurjão teve a trajetória de vida marcada por longa experiência militar e administrativa, como fidalgo, cavaleiro da Ordem de Cristo e detentor de diferentes patentes militares: soldado, alferes, tenente, capitão de cavalos, agregado ao Regimento de Infantaria da Praça de Peniche e capitão-mor da Paraíba (1729-1734).²⁶ Posteriormente, veio a ser governador da Ilha da Madeira (1737-1747) e seguidamente governou o Estado do Maranhão nos anos de 1747-1751.²⁷ Os resumidos dados biográficos nos ajudam a pensar Francisco Gurjão como um homem atrelado ao esforço de governabilidade do Império, um elo entre regiões, situações e tempos de diferentes possessões lusitanas²⁸ – o que incluía a construção de uma memória administrativa.

No tempo do “formidável contágio”²⁹ (expressão utilizada pelo próprio Francisco Gurjão), o governador procurou conciliar interesses de diferentes sujeitos, tramados sob o espectro do povoamento, da conquista e da exploração econômica da mineração, agricultura e drogas do sertão. Nesse sentido, a partir da década de 1730 o cacau começava a ganhar força na pauta de exportação do Estado do Maranhão e, ao longo das décadas seguintes, configurar-se-á como principal produto exportado.³⁰ Considera-se a primeira metade do século XVIII como período de revalorização da América por parte da Coroa portuguesa e a mineração como principal motor dessa mudança.³¹ Na década de 1740, o Estado do Maranhão vivenciava pressões metropolitanas articuladas principalmente com a delimitação das suas fronteiras, matizadas sob a égide do Tratado de Madri³² e da tentativa de normatizar a produção e o escoamento do ouro produzido nas capitanias de Mato Grosso e Goiás.

26 Agradecemos aqui as informações disponibilizadas pelo professor Nuno Monteiro, dispostas em base de dados do Projeto Optima Pars.

27 SANTOS, Fabiano Vilaça. Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América Portuguesa (séculos XVII e XVIII). *Revista de História*, n. 161, p. 59-83, jun./dez., 2009.

28 FRAGOSO, João. Uma Leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império. *Revista Penélope*, Oeiras, n. 23, p. 67-88, 2000.

29 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2982.

30 CHAMBOULEYRON, 2010, p. 168.

31 BOXER, Charles. *O Império Marítimo Português 1415-1825*. Lisboa: Ed. 70, 1969.

32 COUTO, Jorge. O Tratado de Limites de 1750 na perspectiva portuguesa. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, V CENTENÁRIO DO TRATADO DE

Nesse contexto, o governador Francisco Gurjão tentaria apresentar a epidemia como uma das causas da decadência econômica e das dificuldades administrativas relativas à capitania do Grão-Pará. E o faz principalmente a partir de abril de 1749, por meio de um conjunto de cartas enviadas ao rei D. João V, ao seu real secretário particular, Frei Gaspar da Encarnação, e ao Conselho Ultramarino.³³ Entretanto, o governador não seria o único a se queixar da doença: moradores, religiosos, administradores locais e vereadores corroboraram o argumento. Vozes que reivindicavam ações administrativas e denunciavam conflitos se posicionando politicamente ao destacar as consequências do contágio. Os supostos efeitos eram alvo de embates sustentados por silêncios e ênfases, efetivando a epidemia enquanto pontual estreitamento da comunicação entre as demandas da colônia e as proposições metropolitanas³⁴ – com foco no uso e importância do labor indígena.

O surto iniciou em 1748, atingiu o ápice de sua mortalidade no ano de 1749 e se arrastou até 1750: “não houve Tapuya, ou quem dele tivesse sangue, que não padecesse a força do contágio”.³⁵ Diante desse cenário, o governador reivindicou auxílio através de missivas destinadas ao rei e ao “Reverendíssimo” Gaspar da Encarnação, este último tratado familiarmente como “amigo”. Nelas descrevia o mal e fazia sugestões para atenuar o seu impacto. Suas correspondências também ecoariam nas análises feitas por membros do Conselho Ultramarino, que se dedicou a consubstanciar soluções e alternativas à escravidão dos índios e ao incremento do povoamento da Amazônia portuguesa.

TORDESILHAS. *Actas...* Lisboa, s/d, p. 1593-1610.

- 33 O Conselho Ultramarino foi criado com a intenção de ampliar a presença do rei em suas possessões do Ultramar. Mas, ao longo do século XVIII, há indícios do ostracismo do Conselho e fortalecimento das Secretarias de Estado. Cf. BICALHO, Fernanda; COSTA, André. O Conselho Ultramarino e a Emergência do Secretário de Estado na Comunicação Política entre o Reino e Conquistas. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno (org.). **Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p.137-158.
- 34 FRAGOSO, João. Poderes e Mercês nas Conquistas Americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno (org.). **Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017, p.49-99.
- 35 BNP, Notícia verdadeira do terrível contágio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

A respeito do “mal contagioso”³⁶, a primeira queixa (que encontramos) elaborada por Francisco Gurjão foi datada de 26 de abril de 1749 e dirigida ao rei D. João V; na composição da carta, era estratégica a apresentação dos desdobramentos da doença. O ponto de partida da argumentação foi descrever a capitania do Grão-Pará como palco de constantes e sucessivas doenças que atingiram privilegiadamente os indígenas.³⁷ Para tanto, o governador investiu na construção de um breve histórico. Recuou ao ano de 1743, ao tempo em que a cidade de Belém do Grão-Pará fora atingida pela bexiga³⁸ supostamente trazida por índios do sertão do Rio Negro. Essa epidemia durou três anos e “com grande mortandade, tanto de índios, como mestiços e alguns brancos nacionais”.³⁹ A presença da bexiga se alongaria até 1746.⁴⁰

Francisco Gurjão destacou o fato de ter o contágio ocorrido antes de sua nomeação enquanto governador do Estado do Maranhão, mas que lhe deixou uma influente herança: diminuição na oferta da principal fonte de trabalho da região, os índios. Afirmou também que no ano de 1747 ainda se sentia seus efeitos, pois os sobreviventes do surto (1743-1746) foram acometidos por uma série de achaques, “falecerão bastantes pessoas de catarrões, plurizes [inflamação das pleuras pulmonares] e diarreas de sangue”.⁴¹

O viés argumentativo seguia no sentido de construir a imagem da década 1740 como um contínuo da presença de doenças. Nas palavras do governador, o ápice ocorrera em 1748 por ocasião da chegada do “mal nunca visto antes”⁴², um “mal” que, além da gravidade em si, atingia um território já debilitado por epidemias. Em setembro do citado ano, havia chegado à cidade de Belém alguns moradores nas canoas “q tinham ido à colheyta das Drogas do Sertão, deste trouxerão *novo* [grifo nosso] mal contagioso”.⁴³ O contágio mais uma vez

36 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

37 CHAMBOULEYRON, Rafael *et al.* “Formidável Contágio”: epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 04, p. 987-1004, out./dez. 2011.

38 BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo, Séculos XV-XVIII, vol. I**. São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 59-77.

39 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

40 Ibidem.

41 Ibidem.

42 Ibidem.

43 Ibidem.

viria no sentido Oeste-Leste, iniciado nas “aldeias dos mestiços” situadas na Ribeira do Amazonas e depois contaminando “toda esta cidade [de Belém] e suas capitânias”.⁴⁴

A ideia do Oeste como área carente de efetiva colonização e a ser conquistada pelo governo luso, marcada por doenças e pela ameaça estrangeira, não era novidade e fora tema recorrente nos anos do governo filipino na região. A criação do Estado do Maranhão em 1621 significou o estabelecimento de uma base administrativa que permitiria o avanço sobre os sertões do Amazonas, tendo Belém como ponto mais avançado das conquistas lusitanas no norte da América. O domínio espanhol da região por ocasião da união entre os reinos (1580-1640) fomentou a conquista portuguesa ao Oeste do delta do rio Amazonas.⁴⁵ O Noroeste Amazônico, ao longo do século XVII e na primeira metade do século XVIII pode ser considerado uma zona de fronteira, onde índios, portugueses, holandeses e espanhóis interagem e ao mesmo tempo buscavam garantir a posse na região.⁴⁶ Continuado no reinado de D. João IV, o avanço sobre o ocidente da região não foi apenas uma obra missionária, mas significou também jornadas ao sertão, expedições militares e ocupação de novas áreas cuja preocupação era combater a presença holandesa.⁴⁷ Após a Restauração portuguesa (1640), esse movimento teve ampliada a forte resistência no outro lado da fronteira exercida pelos hispano-peruanos, que estavam preocupados com os desdobramentos comerciais da empreitada.⁴⁸ Apesar de escaramuças pontuais, na década de 1740, os portugueses tinham supremacia entre os europeus no comércio e circulação nos sertões.

Entretanto, isso não significava o fim das ameaças, pois os exploradores lusos continuavam encontrando em vários povos indígenas resistência

44 Destacamos ainda que, junto à capitania do Grão-Pará, tinham-se capitânias particulares, como de Cameté, Caeté, Cabo Norte e Ilha de Joanes, criadas no século XVII e extintas entre os anos de 1743-1754. Cf. REIS, Arthur César Ferreira. **A Política de Portugal no Valle Amazônico**. Belém: SECULT, 1993, p. 27-29.

45 UGARTE, Auxiliomar. **Sertões de Bárbaros**. Manaus: Valer, 2009, p. 96-97.

46 POMPEU, André. **Monções Amazônicas: avanço e ocupação da fronteira noroeste**. 2016. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

47 CARDOSO, Alírio Carvalho. **Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)**. 2012. Tese (Doutorado em Historia Medieval, Moderna, Contemporânea y de América) – Universidad de Salamanca, Salamanca, 2012, p. 336-337.

48 Ibidem.

militar.⁴⁹ No ano de 1727, o governador João Maia da Gama reclamava dos “excessos” cometidos pelos índios Manao nas proximidades do Rio Negro e Rio Branco, indígenas que controlavam a passagem de canoas nas proximidades das cachoeiras e enfrentavam as tropas lusitanas, mantendo um franco comércio com os holandeses.⁵⁰ No mesmo ano, os gastos do soldado Belchior Mendes Moraes estavam sendo questionados pelo provedor da fazenda real, pois o militar (acompanhado de doze ou treze outros soldados e um tabelião) fora enviado para levantar provas que justificassem a guerra contra os Manao.⁵¹ Em 1729, Belchior mais uma vez foi alvo de investigação pelas suas ações contra os Maipena.⁵² As reclamações do governador Maia da Gama e as acusações contra Belchior Mendes evidenciam que, no avançar dos anos 20 do século XVIII, o Oeste do Estado do Maranhão era palco das ações e resistências de povos indígenas e se configurava como espaço de tensões diante da tentativa de controle português. A produção de discursos que associavam o sertão Oeste como nascedouro de epidemia se apoiava na imagem da terra a ser conquistada.

Nos anos da epidemia, Francisco Gurjão convivia com o sentido de perigo atrelado ao sertão do rio Amazonas, uma área que insistia em resistir ao controle da Coroa e às empreitadas dos moradores. Deslocando-se a Oeste, em dezembro de 1748, o governador partiu da “cabeça” (São Luís) do Estado do Maranhão com destino à cidade de Belém. No caminho, encontrou com o capitão da Casa Forte do Rio Guamá, Luiz de Moura, que lhe descreveu um terrível cenário: “nunca aqui visto estrago de mortandade de Índios, e Mestiços o que chamão Mamelucos, e Cafuzos, sem exceção de idade ou sexo”.⁵³ Gurjão, ao continuar sua jornada, se deparou com uma cidade cujas ruas estavam invadidas pela contrição – exploraremos esse tópico no próximo capítulo.⁵⁴ A des-

49 CARVALHO Jr., Almir. Índios Cristãos: a conversão do gentio na Amazônia (1653-1769). 2005. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005, p. 54.

50 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de setembro de 1727, cx. 10, doc. 935.

51 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 10 de setembro de 1725, cx. 09, doc. 775.

52 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 03 de outubro de 1729, cx. 11, doc. 1046.

53 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

54 A ideia da peste como fruto da vontade de um Deus encolerizado também foi recorrente e difundida entre o clero português durante o século XVII. Cf. DELEMAU, Jean. **História do Medo no Ocidente**. São Paulo: Cia. das Letras, 2006, p.113. O mesmo aconteceu em Lisboa, por ocasião do agravamento da doença de D. João V, Cf: SILVA, Maria Beatriz. **D. João V**. Lisboa: Circulo dos Leitores, 2006, p. 140-143.

crição de um cenário de penitências e súplicas corrobora a construção de uma “retórica da epidemia”, sintonizando-se com o discurso do governador ao apresentar uma cidade (localizada mais a Oeste) marcada pela morte e pelo medo.

A retórica partia do lado americano do Atlântico e construía pressões políticas que alcançavam a sede do Império, instigava a Coroa a aceitar o problema e a propor soluções. O sentido era enfatizar a necessidade de auxílio ao Grão-Pará, colocando-o em pauta nas instâncias administrativas superiores. Efetivamente, diferentes indivíduos criavam outras possibilidades para a difusão do tema em Lisboa. Por exemplo, o padre Gabriel Malagrida retornou a Portugal em 1750 e logo foi chamado à presença de Sua Majestade⁵⁵. Frei Gaspar da Encarnação recebera uma cópia da carta do governador enviada ao rei. Numa série de correspondências destinadas ao Conselho Ultramarino, os vereadores de Belém também se empenharam em noticiar o estado calamitoso da capitania do Grão-Pará. O discurso que partia da capitania alcançava uma Lisboa marcada por orações e demonstrações públicas de fé, na intenção de invocar o auxílio divino ao moribundo rei.⁵⁶

I.II – O Alcance da Epidemia

No Estado do Maranhão, a epidemia alcançou muitos indivíduos. Atingiu o existir dessas pessoas, obrigando-as a desenvolver estratégias para lidar com a morte de familiares, tratar da doença, obter alimentos, continuar a exploração das drogas do sertão, comercializar, mover moendas de engenho ou tornar viável a ocupação e a colonização do espaço. O contágio não teve consequências homogêneas, mas foi experimentado a partir de vários matizes sociais e econômicos. A construção da “retórica da epidemia” faz emergir diferentes percepções das relações entre a doença e os múltiplos agentes integrantes desse universo colonial num jogo que envolvia vitimização e troca de acusações. O discurso de tais agentes convergia num ponto: os índios foram os que mais morreram.

E justamente por isso, as argumentações partiam da premissa que a base da existência material dos colonos, do povoamento e da defesa da região estava ameaçada. Na consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, foi anexada

55 MALAGRIDA, Gabriel. **Cartas e Escritos**. Belém: Paka-Tatu, 2012, p. 103-104.

56 SILVA, op. cit., p. 132.

uma relação dos mortos pela pestilência: “abatidos 3061 tapuias mortos [e] 35 brancos, ficão 3026 q repartidos estes por 257 fogos...”.⁵⁷ Esse anexo fora vinculado pelo governador Francisco Gurjão, com o objetivo de “Dá conta do deplorável estado q se achão reduzidas aquellas capitánias pela falta de Índios os quaes devorou o contagio q ali contaminou...”.⁵⁸ O papel discursivo da listagem não era de destacar numericamente quem foi mais “devorado” pela doença, mas reforçar e legitimar as consequências do alcance do “devorar”; “o deplorável estado” que ficaram as capitánias do Grão-Pará e anexas.

As narrativas registradas pelo jesuíta José de Moraes corriam num sentido diferente. Apoiadas no assento de óbitos da doença em 1748, na aldeia Coaby (vila de Colares), suas descrições foram além dos números e dos apelos vinculados pelo governador. A estratégia do religioso era de apresentar o impacto do surto através de casos concretos vivenciados por indígenas. Narrou que a “rapariguinha” Cosma, filha de Estevão e Artemia, com o uso de cascas de árvores apresentava recuperação quando inesperadamente teve a fatal recaída. A “inocente” índia Florência acabou morrendo desamparada por ter perdido a mãe para a doença. Outra “inocente”, do povo Ariquema, chamada Escolástica, também perdeu sua mãe e por isso ficou sob os cuidados de uma índia “pagã”, que matou Escolástica “antes do tempo para enterrar de noite na sua casa, antes de fugir para o mato com medo das doenças”. E noticiou a morte de Antônio, o “Principal” dos Japoraz, ocorrida logo após este se confessar e ir trabalhar nas roças.⁵⁹

Segundo o missionário, os índios que fugiam das aldeias buscando “pussangas” (remédios) acabavam sofrendo mais, pois nos aldeamentos se “padecem menos do mal”. Contraditoriamente, essa suposta proteção não era suficiente para amenizar o impacto da mortandade causada pela pestilência, não é sem razão que o jesuíta reclamara por não ter gente necessária para abrir as sepulturas e enterrar os mortos. E ainda não deixou de noticiar “que coração mais duro que diamante, se não abrandará à vista de tantas lastimas! Bebendo o triste Missionario o veneno pelos olhos; vendo totalmente extinta huma Aldea em pezo”. Declarou que todos estavam humilhados diante da justiça divina, e

57 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de setembro de 1750, cx.31, doc. 2976.

58 Ibidem. Trecho extraído da última página do documento, o que nos parece ser a indicação da origem dos números de mortos pela epidemia. Indicação encaminhada ao Conselho Ultramarino.

59 ANTT, Ministério do Reino, mc. 598, doc. 34.

pediam à Nossa Senhora de Nazaré sua intercessão para a obtenção da misericórdia de Deus⁶⁰ – as aldeias não passavam incólumes ao surto.

A narrativa do religioso José de Moraes integrava um conjunto de documentos copiados e anexados pelo Bispo do Grão-Pará, Miguel de Bulhões. A documentação tratava dos argumentos manifestados pelo Vice Provincial da Companhia de Jesus na oposição contra o fim da participação jesuítica na administração espiritual e temporal das aldeias.⁶¹ Criava um subtexto no qual o uso da mão de obra indígena fora dos aldeamentos tornaria os índios mais suscetíveis à morte pela doença. Esforço compreensível quando considerada a longa e constante pressão exercida pelos colonos e autoridades leigas locais contra os religiosos. E se insere num contexto que culminou tanto na designação de administradores leigos para as aldeias quanto na expulsão dos jesuítas por D. José I.⁶² Para atenuar a força do contágio, o missionário procurava enfatizar que caberia aos religiosos a intermediação entre as demandas terrenas e os desígnios divinos.

O jesuíta José de Moraes valorizou a precariedade causada pelo surto. No entanto, o uso político da retórica caminhava no sentido contrário aos interesses dos moradores e vereadores da cidade de Belém. Revigorava discursivamente a importância do controle dos índios pelos religiosos, sendo hipoteticamente os aldeamentos um espaço de sobrevivência, proteção, remédio e diálogo com o divino. Veremos mais adiante que a argumentação de administradores leigos locais foi no sentido inverso, apontando os missionários como aqueles que se beneficiavam e intensificavam a crise causada pela epidemia.

A narrativa do missionário não apenas reforçava as queixas de Francisco Gurjão, evidenciava aspectos não pontuados pelo governador. Não se resumia ao destaque dos índios como alvo privilegiado das mortes pela epidemia ou ao fato de que ausência desses trabalhadores colocava em xeque a sobrevivência dos colonos. Mesmo de maneira tendenciosa, a fala do religioso apontava para

60 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 34.

61 Ibidem.

62 SOUZA Jr., José Alves. Jesuítas, colonos e índios: a disputa pelo controle e exploração do trabalho indígena. In: RUIZ-PEINADO, José; CHAMBOULEYRON, Rafael. **T(r)ópicos de História: geste, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII-XXI)**. Belém: Editora Açaí, 2010, p. 47-64. SOBRAL, Maria da Luz Brás Lopes. **Colonização e Desenvolvimento Econômico da Amazônia na 2ª Metade do Séc. XVIII**. A Intervenção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778). 2004. Dissertação (Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa) – Centro de História, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2004, p. 98-104.

dramas concretos vivenciados pelos índios. Incluindo a morte de pais, mães e filhas, crianças assassinadas, fugas para o sertão, morte de Principais e a quase extinção de toda uma aldeia. Os índios deixavam de ser contabilizados apenas em seu potencial de trabalho e ganhavam nome (Cosma, Estevão, Artemia, Florência, Escolástica e Antonio), origem (povo Ariquema e Japoraz), religião (católica ou pagã) e *status* entre os pares (Principal). Um relato diferente da posição dos camaristas da cidade de Belém.

A câmara significava um importante mecanismo de organização institucional e defesa de grupos privilegiados, sendo uma ferramenta de oposição ao poder central do Império.⁶³ Nesse sentido, moradores que se engajavam na câmara de Belém buscavam fomentar uma elite política preocupada em manter os privilégios e hierarquias sociais locais.⁶⁴ Os camaristas de Belém também se manifestaram acerca da epidemia e seus desdobramentos. Por exemplo, em 1749 os vereadores enviaram uma carta ao rei que destacava a mortalidade na “escravatura”, seu desdobramento na fragilização da exploração econômica e sustento dos proprietários. Diferentemente da narrativa do jesuíta José de Moraes, o documento se empenhava em valorizar os moradores da capitania como os principais atingidos pelo contágio.

Embora referendassem a ideia de que a maior parcela dos mortos estava entre os índios, a missiva caminhava para uma diferenciação entre mortos e necessitados. Os falecidos, no caso os indígenas, poderiam ser substituídos através das Tropas de Resgate.⁶⁵ Segundo os vereadores, o estado de “miseria e penúria” da capitania era fruto do “maior estrago na escravatura”. Não seriam os índios os necessitados de amparo, mas sim os moradores. Caberia à Coroa auxiliá-los, “pois a mayor parte das fazendas hoje se achão despovoadas”.⁶⁶

63 HESPANHA, Antonio Manuel. A constituição do Império Português: Revisão de alguns enfiamentos correntes. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria (org.). **O Antigo Regime nos Trópicos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 164-188.

64 FEIO, David Salomão. **O Nó da Rede de 'Apaniguados':** oficiais das câmaras e poder político no Estado do Maranhão (primeira metade do século XVIII). 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Pará, 2013.

65 Tropas de Resgates eram expedições militares que visavam negociar com alguns povos aliados índios que haviam sido presos em guerras intertribais, os chamados “índios de corda”. Com o passar dos anos, tais tropas eram simplesmente de apreensão de índios dispersos na floresta, fosse ou não “índio de corda”. Cf. GUZMAN, Décio. **Guerras na Amazônia do século XVIII:** resistência indígena à colonização. Belém: Estudos Amazônicos, 2012.

66 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de maio de 1749, caixa 31, doc. 2917.

Nesse esforço de reivindicação do apoio de Lisboa, a ênfase da crise produtiva da capitania ganhava outro desdobramento: decadência da real fazenda. A Coroa passava a figurar como potencial vítima da epidemia. E o era justamente por depender da iniciativa dos moradores para se fazer presente e explorar o norte da América.

Nesse sentido, os vereadores reclamaram da demora na resposta do rei: “já em monção passada de 1749 escreverão os oficiais da câmara deste senado a V. Mag^e dando conta do lamentável estado em q se acha esta cidade e suas anexas por cauza de hua rigorosa epidemia...”.⁶⁷ Em 1750, diante da coroação do novo monarca, enviaram outra missiva a Lisboa e mais uma vez denunciaram o estado precário da cidade de Belém “e suas anexas”. Reforçavam o argumento de ser o maior estrago na “escravatura” e, conseqüentemente, teriam suas “culturas e lavouras” sem “benefício algum”.⁶⁸ E mais, a fazenda real efetivamente encontrava-se afetada. O discurso invocava a “devida providência q esperamos [os vereadores] na Real procteção”.⁶⁹ Ainda segundo a carta, se os moradores e a real fazenda emergiam enquanto vítimas da epidemia, os “religiosos” seriam acusados de monopolizarem a mão de obra sobrevivente e com ela continuarem a exploração do cacau, cravo, salsa e manteiga de tartaruga.⁷⁰

A fala dos camaristas seguia no sentido de opor dois grupos que vivenciavam de maneiras diferentes o mesmo surto. De um lado, os religiosos que continuavam a explorar a força de trabalho indígena e a comercializar; no outro, estavam os moradores com a escravaria diminuta e, conseqüentemente, uma reduzida capacidade produtiva. As duas cartas, elaboradas em 1749 e 1750, discursivamente apresentavam a mortalidade indígena como incremento das lutas entre moradores e religiosos. E estabeleciam uma conexão entre as demandas dos moradores e os interesses da Coroa. Assim, construíam um subtexto no qual o monopólio do trabalho indígena pelos religiosos não seria apenas um inimigo dos moradores, mas uma ameaça à fazenda real. Poucos anos depois, durante o reinado josefino, assistiríamos ao empenho metropolitano em garantir a administração leiga dos aldeamentos e à expulsão dos jesuítas da Amazônia. Não reforçamos a ideia de que tais medidas josefinas foram fruto

67 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

68 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

69 Ibidem.

70 Ibidem.

exclusivo da epidemia, pois seria negligenciar séculos de tensões na região e a política metropolitana para além do Estado do Maranhão.⁷¹ Mas acreditamos que o contágio foi um ponto de comunicação e interesse comum entre metrópole e colonos do Grão-Pará, num esforço de transformar o monarca em aliado diante do cenário discursivamente construído – era preciso aproximar o rei da epidemia.

O ponto fulcral da argumentação era os desdobramentos da alta mortalidade indígena, foco que se justificava, em parte, pelas especificidades da região. Diferentemente do Estado do Brasil, o Estado do Maranhão, na viragem da primeira para a segunda metade do século XVIII, se apoiava prioritariamente no trabalho indígena.⁷² O sucessor do Francisco Gurjão e irmão do futuro Marquês de Pombal não deixou de registrar a importância desses trabalhadores, segundo Francisco Xavier de Mendonça Furtado, “a subsistência das fazendas depende de gente para a sua cultura”. Os índios eram essa “gente”, fundamentalmente os que estavam sob a tutela dos missionários que administravam as aldeias e povoações.⁷³

Residente no Grão-Pará entre 1741-1757, o jesuíta João Daniel destacava a força de trabalho indígena no provimento das mesas de colonos e religiosos; na grande qualidade do trabalho manual de artesãos, ferreiros e tecelões; na necessidade de deslocamento de colonos e missionários pelos rios amazônicos ou na manipulação de plantas medicinais.⁷⁴ Corroborou essa percepção Miguel de Bulhões, pois seu testemunho destacou as ações desesperadas de alguns moradores diante da “Lei de Liberdade Geral do Índio”; uns se suicidaram e outros fugiram para Caiena.⁷⁵

71 DOMINGUES, Ângela. **Quando os Índios eram Vassalos**: colonização e relações de poder no Norte do Brasil, na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional de Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000. MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 69-76.

72 COELHO, Mauro Cezar. **Do Sertão para o Mar**: um estudo sobre a experiência da América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1750-1798). 2005. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. SOUZA Jr., José Alves. *Índios: mãos e pés dos senhores da Amazônia colonial*. **Revista Fronteras de la Historia**, Bogotá, v. 16-2, p. 365-391, 2011.

73 Carta de 28 de novembro de 1751, Cf. MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Amazônia na Era Pombalina**. Brasília: Senado Federal, tomo I, 2005, p.115.

74 DANIEL, João. Tesouro descoberto no Rio Amazonas. **Anais da Biblioteca Nacional**, v. 95, tomo I, 1975, p. 224.

75 BNP, Coleção Pombalina, F.318, 13 de outubro de 1755.

Ao considerar o quadro de dependência em relação ao labor indígena, à disputa pelo controle da exploração desses braços e à alta mortalidade causada pelo contágio, Francisco Gurjão buscou ter audiência com religiosos e moradores de Belém: “ouvi dos Religiosos os lamentáveis efeitos da epidemia, q havia devorado grande parte dos índios das Aldeyas e quase todos os escravos de todas as fazendas dos Monocaes”. Dos moradores, também ouviu lamentações:

Hera mayor o clamor dos moradores [grifo nosso], porque dos escravos q possuem ficarão tão exaustos os que têm muitos, como os q se servirão com poucos; porque algumas fazendas populozas / como eu [Gurjão] testemunhei no Rio Guamá por onde passey recolhendo-me à Cidade / ficarão quase despovoadas, e mesmo sucedeu nas cazas desta Cidade ...⁷⁶

A narrativa criava a imagem da epidemia com repercussões que alcançavam diferentes grupos e interesses. Seu texto agregava declarações de um administrador local, de religiosos e de moradores. Mas, embora vários interesses e declarações fossem citados, ao longo da composição de outros documentos o governador pontuaria grupos que se beneficiariam da epidemia e outros que necessitavam do auxílio real.

I.III Vítimas e real auxílio

A produção discursiva da epidemia nos coloca a possibilidade de problematizarmos pontualmente a relação de poder entre metrópole e América lusitana. No início dos anos 2000, ganhou força na historiografia a ideia de um Sistema Corporativo marcado por decisões jurídicas pautadas em sensibilidades locais, que muitas vezes poderiam se distanciar do que era praticado no reino.⁷⁷ Essa percepção da esfera jurídica fomentou análises de historiadores que tendiam a ressaltar a fragilidade da presença da Coroa no domínio de sua “periferia”. Como também valorizava trajetórias de enriquecimento e políticas que passavam ao largo do centro do Império, naquilo que se chamou

76 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

77 HESPANHA, Antonio Manuel. Depois do Leviathan. *Almanack braziliense*, n. 05, p. 55-66, 2007. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11658>. Acesso em: 01 jul. 2019.

de “Antigo Regime nos Trópicos”.⁷⁸ Por outro lado, a negociação entre reino e conquistas, “centro e periferia”, não ocupava um lugar formal dentro da estrutura administrativa do Império, ou seja, em Lisboa os colonos ou seus representantes não tinham voz ativa – caso diverso do Império Hispânico.⁷⁹

A construção da “retórica da epidemia” nos mostra que a presença do rei era reivindicada pela “periferia” e nos apresenta outra possibilidade de comunicação, não limitada a uma estrutura formal. O contágio era um viés não linear de comunicação e pressão política exercida por moradores, vereadores e administradores locais. Uma polifonia de reivindicações e respostas pode ser visualizada no conjunto de correspondências trocadas entre os dois lados do Atlântico. Não apenas missivas, mas resoluções reais mostravam a Coroa reconhecendo a gravidade do problema. Entretanto, as soluções propostas não eram as solicitadas por parte dos moradores da capitania, em especial no que concerne à resistência do monarca à intensificação da escravidão indígena.

Havia um continuado esforço em convencer Lisboa de que os domínios reais estavam sob ameaça e que se fazia necessária a real intervenção. Por outro lado, a epidemia em si era vista pelas autoridades metropolitanas como oportunidade de fortalecimento das diretrizes do reino. As instruções reais ao recém-nomeado governador do Maranhão evidenciam o senso de oportunidade do monarca:

a Epidemia que matou tantos Indios, os anos passados; dá occasião a mudarem de método, e facilitar-se a pratica do que vos acima aponto [convencer os moradores a utilizarem escravos africanos], com o qual os Indios possão gozar da sua liberdade nos poucos que Restão daquele grande contagio [...].⁸⁰

A liberdade dos indígenas já havia sido matéria de “varias leys pelos Senhores Reys meos Predecessores”⁸¹, mas, até então, não acatada. Surgia a ocasião para efetivá-la.

78 FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria (org.). **O Antigo Regime nos Trópicos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

79 FRAGOSO, 2017.

80 BNP, Coleção Pombalina, F.348, 30 de maio de 1751.

81 *Ibidem*.

A análise das missivas trocadas entre Belém e Lisboa nos aproxima de um formato de relação de poder nos moldes da administração Hispânica na América, pois, até a primeira metade do século XVIII, a autoridade espanhola não fluía do centro para as periferias e sim se organizava num conjunto de negociações e barganhas que envolvia ambos os lados.⁸² E por mais “autossuficientes” que fossem as colônias, estas não estariam fechadas em si mesmas e estabeleciam uma imbricada rede de relações internas e externas. Mesmo com o aparente fortalecimento da elite administrativa local, o poder central criou formas de intervir em suas colônias, tais intervenções muitas vezes eram solicitadas pelas próprias autoridades locais – espaço onde o rei se beneficiava para governar.⁸³

Esse relativo equilíbrio de forças e forma de assegurar a ingerência do rei foi redimensionado com o reinado dos Bourbon, empenhado na modernização da economia e das instituições espanholas. Apresentando um esforço centralizador, Madri intensificou a pressão para que colônias trabalhassem diretamente para a Coroa e limitou os privilégios da América. Concomitantemente, as tensões entre metrópole e colônias espanholas foram reforçadas por fatores associados às epidemias e à alta mortalidade indígena. Com a crise na oferta de mão de obra, houve queda na produção de alimentos e o conseqüente aumento de preço destes, gerando nas cidades revoltas políticas que corroboravam com o cenário de instabilidade política e favorável à independência americana.⁸⁴

Para termos de comparação, lembramos que, por ocasião da epidemia, também houve a denúncia do aumento nos preços dos alimentos no Grão-Pará: “e por esta causa [a epidemia] se tem experimentado huma fome de farinhas [...] e nesta proporção todos os mais viveres se reduzirão mayor carestia...”⁸⁵ Não encontramos referência de revolta relacionada diretamente aos desdobramentos do contágio no Grão-Pará. Para esse fenômeno, especulamos que a própria perspectiva do socorro vir de Lisboa atenuaria o clima de insatisfação com a Coroa.

82 PHELAN, John Leddy. Authority and Flexibility in the Spanish Imperial Bureaucracy. *Administrative Science Quarterly*, v.5, n. 1, p. 47-65, jun. 1960.

83 CEBALLOS, Rodrigo. A Margem do Império: autoridades, negociações e conflitos – modos de governar na América Espanhola (séculos XVI-XVII). *SAECULUM – Revista de História*, n. 21, p. 161-171, jun./dez. 2009.

84 BETHELL, Leslie. *História de América Latina vol. 5*. Barcelona: Crítica, 1991.

85 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx.31, doc. 2982.

De uma maneira mais geral, a descrição de argumentos sustentados nas cartas do governador Francisco Gurjão, vereadores e moradores justificavam que a doença criara um grupo de necessitados do amparo real: os colonos. E esse socorro deveria vir na forma do incremento na oferta da mão de obra, principalmente através de expedições de “Tropas de Resgate” e secundariamente no envio de trabalhadores externos, os africanos.

A partir do que havia visto e ouvido pessoalmente, o governador reivindicava o amparo de D. João V. Propunha o financiamento pelo erário régio da entrada de carregamentos de escravos vindos da Costa da Mina, de Guiné e de Cacheu – a proposição em si era um logro, que discutiremos mais detalhadamente nos próximos capítulos. Esse fornecimento deveria ser financiado por três ou quatro anos, e os moradores pagariam posteriormente os escravos adquiridos, caso não pudessem teriam hipotecadas suas fazendas. Segundo ele, os “pretos” seriam mais resistentes aos contágios do que os índios.⁸⁶ Em 1750, o Conselho Ultramarino se manifestou e acatou a suposta gravidade das consequências da epidemia no Estado do Maranhão e os escravos africanos como solução – com indicação de financiamento pelo capital privado (voltaremos ao tema na segunda parte desse trabalho).⁸⁷

Não era apenas um representante real – no caso, o governador – a compreender a Coroa como instância última de auxílio e responsável por medidas para atenuar as supostas consequências do surto. Também havia religiosos, como o bispo Miguel de Bulhões, que solicitou auxílio real e, ao mesmo tempo, criou a imagem do clero secular como mais uma vítima da epidemia. Em carta ao rei, afirmou que encontrara a catedral de Belém em estado precário, feita de madeira e coberta com palha. A obra da reforma havia sido iniciada anteriormente, mas fora interrompida ainda em 1748 “sendo a causa dela parar a epidemia universal, que padecerão os Índios desta cappitania...”⁸⁸, o que lhe fez solicitar ao rei recursos para a continuação da construção de Igreja Matriz. Sem dinheiro não teria como adquirir os escravos necessários para o “adiantamento da obra” e destacava que as aldeias não poderiam socorrê-lo pelo “lamentável

86 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

87 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de setembro de 1750, cx.31, doc. 2976.

88 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 01.

estado que experimentarão os Índios com esta epidemia...”.⁸⁹ O bispo fez um novo pedido de recursos ao rei através de outro documento do mesmo ano:

Como o suplicante talvez em castigo das suas abomináveis culpas, chegou ao seo Bispado [do Pará] em huma conjuntura tão funesta, que achou todo este Estado reduzido a ultima miseria, por cauza de huma universal Epydemia, razão porque são tantas as petições dos pobres, que já não tem com que socorrer [...]”⁹⁰

O religioso também se apoiava na pestilência para fazer solicitações e se apresentar como dedicado administrador: “[...] porque entre tanta miséria, fome e pobreza, que depois da epidemia tem padecido esta terra, não parou a obra da Sé [...] com admiração de todo o Povo, que no meyo de tanta consternação, julgava por impossível a subsistência da obra”.⁹¹ O bispo destacava a epidemia enquanto ameaça à propagação da fé católica na região; e o era nas dificuldades encontradas para a construção do significativo monumento da presença da Igreja. Mesmo fazendo uma rápida menção à incapacidade das aldeias em fornecer trabalhadores, avançava destacando, principalmente, os problemas enfrentados pelos seculares em Belém. Nessa perspectiva, os missionários combatiam os efeitos da epidemia dentro dos aldeamentos, já o clero secular enfrentava os desdobramentos da doença que literalmente batiam à porta da igreja nas vilas e cidade. A imagem de administrador empenhado e súdito fiel ao rei parece que lhe rendeu frutos, pois em 2 de outubro de 1754, quando Mendonça Furtado partiu rumo a Mariuá, no Rio Negro, nas expedições delimitadoras de fronteira, Miguel de Bulhões assumiu interinamente a sede do governo com prerrogativa de tomar decisões urgentes sem a anuência do governador do Estado.

A câmara de vereadores de Belém também reforçava a ideia de calamidade causada pela epidemia e a necessidade do auxílio real. No ano de 1749, em carta ao rei, foram taxativos sobre o estado da capitania do Grão-Pará: “miseria e penúria”.⁹² O discurso enfatizava a principal consequência da epide-

89 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 20 de setembro de 1749, cx. 31, doc. 2927.

90 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 20 de setembro de 1749, cx. 31, doc. 2925.

91 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 01.

92 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de maio de 1749, cx. 31, doc. 2917.

mia: “o maior estrago é na escravatura”. Segundo os camaristas, a carência na oferta da mão de obra gerava uma crise produtiva nas fazendas, onde as roças não seriam cultivadas e as drogas do sertão ficariam sem colheita. Essa crise, por sua vez, significaria a decadência da capitania e da fazenda real. Diante desse cenário, pediam a autorização do monarca para repovoar as fazendas com escravos obtidos através das Tropas de Resgate. E “como este Remedio não seja ainda bastante para a reforma de tantos milhares de escravos q perecerão nesta peste, rogamos a **V. Magestade se digne** [grifo nosso] mandar alguns navios de Pretos escravos”.⁹³ Os escravos africanos deveriam ser financiados pela Coroa, distribuídos entre os moradores e dado um prazo de “alguns annos para a satisfação do valor”.⁹⁴

Os vereadores reforçavam a ideia dos moradores como vítimas da epidemia. Ao mesmo tempo, suas argumentações oscilavam entre a súplica e a ameaça ao rei. Em 15 de setembro de 1750, a câmara reiterou sua queixa e pedidos. O requerimento foi mais agressivo na descrição das tensões entre moradores e missionários, nele o monarca sofreria uma ameaça velada: se “este pio e justo requerimento [de Tropas de Resgate] hê serto, por V. Magestade a todo este povo em uma grande consternação, q poderia desertar já como desexperado...”.⁹⁵ O despovoamento na iminência de acontecer significaria uma ameaça ao domínio de Portugal na região.

A virada da primeira para a segunda metade do século XVIII foi marcada pela assinatura do Tratado de Madri, que versava sobre a relação entre posse da terra e colonização. Era preciso garantir as fronteiras não apenas com incursões militares ou fortalezas, mas criar vilas. A posse de um território tendia a ser confirmada por ocupação, apoiada na presença de colonos e na exploração econômica da região. Na elaboração do acordo, frei Gaspar da Encarnação e Alexandre de Gusmão foram figuras destacadas nas negociações entre Portugal e Espanha.⁹⁶ O primeiro havia recebido uma carta do governador Francisco Gurjão, cujo conteúdo pontuava o perigo do despovoamento pela epidemia. Já o segundo compunha o Conselho Ultramarino nos anos finais do reinado joanino e sugeriu ao rei que intensificasse o processo de colonização do Maranhão

93 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de maio de 1749, cx. 31, doc. 2917.

94 Ibidem.

95 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

96 COUTO, s/d.

e, mais especificamente, da área atingida pelo contágio: para tanto, indicava a entrada de carregamentos de escravos e de casais açorianos.⁹⁷ Definitivamente, o ano de 1750 não era um bom momento para que os moradores abandonassem suas fazendas e engenhos. E não apenas pela assinatura do Tratado de Limites, mas também pela subida de D. José I ao trono e o esforço de seu gabinete em redimensionar as bases desse Tratado.⁹⁸

Aos olhos do recém-coroadado monarca, os missionários continuariam sendo acusados de se beneficiarem da epidemia. O eixo central da acusação era de que, em meio à mortalidade, os regulares permaneciam a comercializar, e o monopólio da produção permitiria um aumento nos preços dos gêneros. Denunciavam a manutenção das canoas destes religiosos abastecidas de 60, 70 ou 80 índios “para as facturas de cacao, cravo, salça e cravo fino e tartarugas, manteygas e peixes secos”.⁹⁹ Acusavam os missionários de quererem o “povo, para lhe tirarem o sangue”.¹⁰⁰ A epidemia teria criado um contexto, segundo os vereadores, onde “só os Religiosos he q tem excravos além das Aldeyas q lhe estão subordinadas”.¹⁰¹

Francisco Gurjão corroborava a citada denúncia. Na carta ao rei D. João V, o governador foi sutil ao pontuar que os moradores sofriam mais com os efeitos da epidemia do que os religiosos. Mas, em carta de 14 de setembro de 1750, destinada ao “amigo” e confidente “Reverendíssimo” Gaspar da Encarnação¹⁰², não poupou críticas aos “religiosos”, pois estes “prezentemente são senhores de tudo”. E o eram pelo controle da mão de obra indígena: “por que com a epidemia [...] ficarão estes moradores tão distituidos de servos, q nem os tem para lhe plantarem o annoal sustento”.¹⁰³ Essa carência de plantações fazia com que os moradores tivessem que comprar nos Conventos “a Farynha, Legumes, Azeytes, Manteygas, Peyxes, e Tartarugas por avultados preços, por q quando os moradores tinhão os seus escravos, por estes se acostumarão prover, e por esta forma vem a ficar todo o dinheiro, q circula neste Estado em poder dos

97 AHUPR, Capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx.31, doc. 3213.

98 COUTO, s/d, p. 1605; SOBRAL, 2004, p. 75.

99 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

100 Ibidem.

101 Ibidem.

102 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 02.

103 Ibidem.

Religiosos”.¹⁰⁴ E ainda afirmou que os responsáveis pelas aldeias de índios não forneciam trabalhadores para que os moradores equipassem suas canoas e partissem para a colheita das drogas no sertão. E por isso se “tem os Relligiosos feyto absolutamente senhores das drogas [...] como bem poderá provar examinando a todos os sugeytos, que agora carregão, cacau, café, cravo e salsa e óleos, q confeçando a verdade afirmão q tudo comprarão ou por outra forma haverão dos Conventos”.¹⁰⁵ Acusava os missionários de não cumprirem o Regimento das Missões¹⁰⁶ ao terem mais de 25 índios disponíveis aos seus interesses particulares. Denunciava os padres da Companhia de Jesus, que não obedeciam a real ordem de destinar índios para a condução de gado para o açougue e vendiam a carne no Colégio Santo Alexandre com preços superiores ao do açougue.¹⁰⁷

Francisco Gurjão buscou apoio numa destacada figura dos dias finais do reinado joanino. Ação que ganhava mais sentido quando se considera as tensões entre Gaspar da Encarnação e os padres da Companhia de Jesus – opositores, principalmente pela querela “sigilista”.¹⁰⁸ Num texto de circulação mais privada, o governador enveredava por argumentos que nos ajudam a perceber diferentes relações e alcances da epidemia. Em primeiro lugar, o índio não era considerado em sua própria existência, mas somente enquanto força de trabalho. Seu contágio só era apresentado enquanto problema quando significava a diminuição da produção de alimentos e da colheita de drogas do sertão. Os moradores se viam acossados pela fome e impossibilitados de explorarem suas fazendas e os sertões. Os religiosos, que no decorrer do texto são atrelados aos missionários e, em especial, os padres da Companhia, foram apresentados como aqueles que se beneficiavam da epidemia.

O discurso avançava sobre diferentes administradores, moradores, vereadores, religiosos até alcançar a Coroa, que supostamente também estaria ameaçada pelo contágio. Era preciso convencer o rei e transformá-lo em aliado, um rei distante fisicamente, mas que se constituía enquanto figura fundamental

104 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 02.

105 Ibidem.

106 MELLO, Marcia. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. *Revista Clio*, n. 27.1, p. 46-75, 2009.

107 ANTT, Ministério do Reino, Mç. 597, doc. 02.

108 MONTEIRO, Nuno. **D. José**. Lisboa: Circulo dos Leitores, 2006, p. 43.

nos jogos de poder na capitania. Francisco Gurjão, no que foi seguido pelos vereadores, se esforçava em destacar que os problemas causados pela doença poderiam atravessar o Atlântico e ancorar na sede administrativa do Império:

Desta futura decadência a q este Povo fica sujeito resultará as Rendas de V. Magestade hua tal diminuição, que nesta Provedoria não haverá com q suprir aos pagamentos ordinários a q está aplicado o Rendimento dos Dízimos, q costumão sair da colheita; que fazem os moradores [...] e como muy importante aos Reais Dominios de V. Magestade nesta America o manter estas capitánias com os prezidios necessários, e abundancia de moradores, q formão os Corpos Auxiliares para deffença da Marinha por ser este Estado confinante com Colonias de potencias estrangeyras [...] ¹⁰⁹

O trecho citado enfatizava as ameaças da epidemia contra a Coroa. Podemos destacar ainda o tempo verbal utilizado por Francisco Gurjão ao designar tais ameaças, o futuro: “resultará”, “não haverá” ou mesmo na expressão “desta futura decadência”. Ou seja, ainda era possível que o rei tomasse providências e “socorrer com seo poderoso brasso a este afltíssimo Povo...”.¹¹⁰ As fronteiras da Amazônia lusitana e a queda econômica da região estavam ameaçadas pela pestilência, no entanto, ainda passíveis de salvação. Explicitamente, a relação de dependência entre o rei e seus súditos era reforçada, cabia ao monarca promover o auxílio para aqueles que na prática lhe garantiriam a posse do território e o fomento da fazenda real.

I.IV Natureza e povoamento

A “retórica da epidemia” atrelava o surto à preocupação com o despovoamento da região, incluindo a cidade de Belém: “[as casas desta cidade] aonde as mais bem livradas, apenas ficarão só com os Senhores dellas, tratando dos poucos enfermos q lhe restavão, e depois de enterrarem a dez, vinte e mais escravos de q se servião”.¹¹¹ O discurso reverberava no próprio Conselho Ultramarino em Lisboa. Por exemplo, o conselheiro Fernando José Marques Bacalhau, em maio de 1750, ao tratar dos danos causados pela epidemia, afirmou: “Todos

109 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

110 Ibidem.

111 Ibidem.

os povos de Portugal que se transplantasse ao Estado do Maranhão poderão povoar mal a extensão de duzentas e outenta Legoas de circuito [...] quanto mais cresce a povoação nas nossas colônias, tanto mais se diminue nas nossas terras...”.¹¹² A fala entrava em sintonia com as preocupações do governador Francisco Gurjão.

O discurso do governador, aliado muitas vezes aos moradores, corria no sentido de destacar que o já delicado processo de colonização do Estado do Maranhão sofreria um recuo, em especial na capitania do Grão-Pará. Esse retrocesso se revelava a partir da diminuição dos habitantes da capitania e na crise da produção agrícola. Segundo Francisco Gurjão, fazendas que tinham mais de 50 anos e que com “grande trabalho se fizerão” suas plantações, se viam predispostas a produzirem somente “matto” e se reduzirem: “no breve espaço de dous anos tudo estará reduzido a espessura serrada, só capaz de habitação de feras”.¹¹³ Essa conclusão fora tirada a partir da conjunção de alguns fatores: o primeiro deles era a falta de “operários para a cultura das plantas” e o outro era a “qualidade e constituição do clima”.¹¹⁴

Ao mesmo tempo, no discurso do governador era feita referência à agricultura. Francisco Gurjão se mostrava preocupado com as fazendas onde o cultivo do solo significou muito trabalho e por longo tempo – “mais de 50 anos”. Ao apontar para problemas relacionados ao plantio, valorizava a agricultura e não apenas o extrativismo. Esforço materializado no investimento no plantio de cana-de-açúcar e do tabaco ou nas fazendas voltadas aos seus cacauais, que foram incentivadas pela Coroa desde o século XVII. A partir da década de 1730, o cacau passou a ter grande destaque na pauta de exportação do Estado do Maranhão.¹¹⁵ Nos anos posteriores a 1750, o delta do rio Amazonas configurar-se-á como área de produção agrícola, em especial da rizicultura.¹¹⁶ O governador presenciou e interagiu com a composição de um cenário onde a agricultura se firmava como destacada atividade econômica.

112 AHUPR, Capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx. 31, doc. 3213.

113 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

114 Ibidem.

115 CHAMBOULEYRON, 2010.

116 MARIN, Rosa Elizabeth. Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial. *Novos Cadernos NAEA*, v. 08, n. 01, p. 73-114, jun. 2005.

Por insistir em voltar ao seu estado original, a natureza traduzida nas palavras “clima” e “matto” era outro obstáculo para efetivação da colonização, só vencido à custa de “grande trabalho”. Era preciso continuada exploração das terras, apoiada nos braços indígenas, para vencê-la.¹¹⁷ Seguindo o discurso do governador, a natureza tornar-se-ia vitoriosa ao não ser explorada por colonos. Francisco Gurjão denunciava que, pela “falta de índios”, os moradores não poderiam explorar as drogas do sertão, que “ficarão perdidas sem poderem servir a utilidade publica”. O trabalho indígena, ou a ausência dele, colocaria em xeque o desenvolvimento da região e a vitória sobre a natureza. Acusava o governador: “como já succedeo o prezente anno [1749], q além de não poderem subir [os moradores] aos Rios do Sertão e aproveitar a safra nem ainda os fructos produzidos nas suas fazendas poderão colher e as vistas dos seus próprios olhos integralmente se arruinarão”.¹¹⁸ Sem labor, a empreitada de colonização e exploração da capitania estaria ameaçada.¹¹⁹ Esse cenário levaria os moradores a duas opções: “abandonar o paiz desesperados ou se desporão a acabar nelle na ultima miseria”.¹²⁰

Em outra carta, enviada ao então Secretário de Estado e dos Negócios do Reino, Pedro da Mota Silva, Francisco Gurjão reiteraria a epidemia como inimiga da efetivação de diretrizes vindas de Lisboa. E, mais precisamente, deixava claro que não poderia obedecer às ordens reais de viabilizar expedições delimitadoras de fronteira. E não poderia pelo fato das expedições de reconhecimento envolverem um número significativo de pessoas, incluindo geógrafos e engenheiros: pois exigia “a factura de Rossas para sustento de muita gente”.¹²¹ Era “quazi impossível, em Razão da falta q se experimenta nos Índios por cauza do Contágio próximo, q matando a mayor parte deles [índios] reduzio

117 A ideia de uma generosa natureza que necessitava a intervenção do trabalho indígena para tornar a vida melhor na Amazônia também estava na fala de alguns religiosos, como no discurso do jesuíta João Daniel e na noção de natureza na Amazônia. Cf. COSTA, Kelerson Semerene. *Natureza, colonização e utopia* na obra de João Daniel. **História, Ciências e Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 14, supl, p. 95-112, 2007; KETELLE, Wesley. **Um Súdito Capaz no vale Amazônico (ou Landi, esse conhecido)**: um outro significado da descrição das plantas e animais do Grão-Pará. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de História Social, Universidade Federal do Pará, Belém, 2010.

118 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

119 ALDEN, Dauril. **Royal Government in colonial Brazil**. Los Angeles: University of California Press, 1968, p. 87.

120 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

121 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 02 de setembro de 1750, cx. 32, doc. 2988.

tudo a consternação quase invencível”.¹²² Aqui, não apenas os esforços associados às tensões gestadas pelo Tratado de Madri sofreriam a suposta interferência da epidemia. Mas, também, o governador usou o surto como justificativa para o descumprimento de uma ordem real direta.¹²³

Destacou ainda que haveria uma redução nas rendas reais, o que impossibilitaria o pagamento das custas administrativas. O despovoamento seguido da diminuição da produção, do avanço do “mato” e da fuga dos moradores significava uma ameaça: aos “Domínios de Vossa Magestade nesta America o manter estas Capitánias com os prezídios necessários e abundancia de moradores q formam os Corpos Auxiliares para a defeza da Marinha”.¹²⁴ Pairava a sombra da invasão estrangeira “q poderão se aproveitar da debilidade de nossas tropas para se animarem para algum projeto que pertube nossa conservação”.¹²⁵ As tropas reduzidas e as tensões de fronteiras com problemas de demarcação reforçava a perspectiva de território ameaçado.

No jogo argumentativo para destacar a gravidade do mal, os vereadores da cidade de Belém também utilizaram a ideia de fragilização da posse do território e a diminuição dos dízimos reais. Em maio de 1749, numa carta ao rei D. João V, os camaristas destacavam a decadência do real erário como desdobramento do estado das fazendas que “hoje [30 de maio de 1749] se achão despovoadas...”.¹²⁶ Um ano depois, os mesmos vereadores reiteraram suas queixas e solicitações, mais uma vez corriam no sentido de apontar a “grande falta e prejuízo a real fazenda de V. Magestade...”,¹²⁷ causada pela epidemia, que deixou “a mayor parte dos Engenhos e mais fazendas se vem hoje [15 de setembro de 1750] despovoadas...”.¹²⁸

Ainda em 1750, um mês antes da missiva dos vereadores, o governador enviou ao rei um documento no qual descrevia que a epidemia continuava afligindo “todos os moradores desta capitania [Grão-Pará]”. Pois a morte dos escravos os impedia de “apanhe[ar] os fructos das fazendas, q são todos os

122 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 02 de setembro de 1750, cx. 32, doc. 2988.

123 Ibidem.

124 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

125 Ibidem.

126 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de maio de 1749, cx. 31, doc. 2917.

127 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx. 32, doc. 3001.

128 Ibidem.

seus haveres [dos moradores] ... nem que lhes faça as mais lavouras, q nestas terras não se pode dispençar...”. Continuaria expondo o estado específico das fazendas situadas no rio Guamá: “achei q na mayor parte delas se tinha perdido o cacao, e café por falta de servos...”.¹²⁹ Francisco Gurjão apontou para o despovoamento de trabalhadores, fruto da epidemia, que colocava em xeque os dois principais gêneros de exportação da capitania à época: cacau e café. Desenhava-se uma queda na produção de gêneros para exportação e alimentação, na arrecadação alfandegária e da capacidade de defesa militar do território lusitano no norte da América.

Finalizando...

Apresentar, escrutinar e duvidar dos argumentos que compuseram uma suposta “retórica da epidemia” foi tarefa que nos impusemos nesse capítulo. Desde Francisco Gurjão até o rei, passando por moradores, vereadores, religiosos, anônimos, administradores locais, Conselho Ultramarino e pelo bispo Miguel de Bulhões, assistimos ao recrudescimento da longa luta pelo controle da mão de obra indígena. O acirramento das tensões se justificava em parte pela alta mortalidade da principal força de trabalho da região, gerada nos três anos de surto.

A disputa pelo monopólio do trabalho indígena e sua inserção dentro da dinâmica de povoamento da Amazônia se arrastava desde o início do século XVII. Um conflito originado um século antes da epidemia e já noticiado logo nos primeiros anos após a fundação de Belém (1616). Em 1625, por exemplo, a cidade fora tomada por uma série de tumultos ocasionada pela resistência dos moradores à proibição de administrarem as aldeias indígenas. Poucos anos depois, entre 1647 e 1649, os colonos se contrapuseram às novas diretrizes impostas por D. João IV, que visavam acabar com a escravidão indígena: silenciosamente adotaram estratégias que transformaram em “letra morta” a legislação vinda de Lisboa. Na década de 1680, um novo decreto real fortalecia as tensões entre os moradores e a Companhia de Jesus: os descimentos (expedições que visavam assentar em aldeias índios que viviam nos sertões) ficaram sob o monopólio dos jesuítas e o sistema de repartição dos índios tornava apenas um 1/3 dos descidos destinados aos colonos. Na mesma década, mais

129 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2982.

precisamente em 1686, foi criado o Regimento das Missões, que assegurava o controle religioso dos aldeamentos e o dividia entre diferentes ordens. Medidas que tentavam diminuir o tráfico clandestino de trabalhadores indígenas e proibir a moradia de colonos nos aldeamentos – o Regimento gerou uma nova onda de insatisfação por parte dos moradores.¹³⁰ A partir dos exemplos citados, podemos concluir que a epidemia não inaugurou tensões sociais relacionadas ao controle dos braços indígenas. Mas trouxe novos matizes para tais disputas.

A Coroa mantinha-se informada acerca do estrago causado pela epidemia. Tinha clareza de que o surto poderia significar uma possibilidade de viragem na organização da utilização da mão de obra indígena e na inserção de outros grupos de trabalhadores. A epidemia não significava apenas a possibilidade de pressão por parte de moradores para o fortalecimento do uso do trabalho do índio, com a permissão e financiamento para formação de Tropas de Resgate. Mas, paradoxalmente, servia para o poder central metropolitano fortalecer a inflexão na política de uso do labor indígena, com a proibição da sua escravidão e a inserção de um novo contingente de trabalhadores vindo compulsoriamente da África. Em resumo, o rei tinha clareza da importância de uma “retórica da epidemia” para convencer os moradores a aceitarem o fim da escravidão indígena e, ao mesmo tempo, a imposição de um sistema produtivo baseado no trabalho africano.

A construção de um discurso apoiado muitas vezes em hipérboles e/ou omissões aponta para aceitação do impacto da mortalidade do surto e a necessidade de medidas que atenuassem a suposta crise de mão de obra. Apesar do conflito não ser novo, a pestilência trouxe novos contornos para a dinâmica produtiva do trabalho na região. E o faz ao opor claramente dois projetos.

De um lado, postavam-se a Coroa nos anos finais da administração de D. João V e no início do reinado de D. José I, o Conselho Ultramarino, o Marquês de Pombal e o governador do Estado do Maranhão, Mendonça Furtado. Esse grupo apostava numa “solução externa”, ou seja, na inserção de escravos vindos da África e de colonizadores açorianos. Outro grupo, composto por parte dos moradores e administradores locais, se contrapôs ao projeto da Coroa para a inserção de contingentes externos de trabalhadores. Nesse sentido, apostava na intensificação da escravidão indígena, sugerindo o aumento e financiamento

130 SOUZA JR., 2011.

de Tropas de Resgate e de expedições contra os mocambos. Tensões que exploraremos ao longo deste livro.

Dois projetos opostos que ganhavam força a partir de uma mesma “retórica da epidemia”. Musicalmente, a polifonia é a composição sonora na qual várias vozes mantêm o mesmo caráter melódico sem perder suas individualidades. A epidemia que atingiu o Grão-Pará entre os anos de 1748 e 1750 gerou uma polifonia de discursos, que em parte foi registrada numa série de documentos escritos no Estado do Maranhão e em Lisboa. A melodia era baseada na suposta relação entre alta mortalidade indígena e decadência produtiva da região. No entanto, os interesses de diferentes agentes coloniais deram o tom da tentativa do uso político e econômico dessa melodia.

A despeito do uso retórico e político da epidemia de 1748-1750, não devemos desconsiderar a existência concreta do surto e seus desdobramentos na vida dos habitantes da capitania do Grão-Pará. Nesse sentido, trataremos do assunto no próximo capítulo.

A EPIDEMIA: SINTOMAS, CIDADE E MORTOS

Para além da “retórica da epidemia”, mesmo considerando os múltiplos usos políticos do tema, podemos avançar sobre a existência concreta da doença e seu impacto no cotidiano da capitania. Assim, nesse capítulo, optamos pela tentativa de nomear a enfermidade a partir de seus sintomas, descrever a relação entre a cidade de Belém e a propagação do mal e apresentar dados quantitativos para refletirmos acerca do impacto da mortandade gerada pelo surto.

II.I Sintomas e nomeação da doença

Falar de doenças no passado esbarra na dificuldade de associá-las às atuais nomenclaturas, o que nos coloca flertando com o erro de tratar como iguais enfermidades que necessariamente não o são. Como lembra Fernand Braudel, os médicos do presente por vezes têm dificuldades de associar os nomes de antigas doenças com a descrição de seus sintomas.¹³¹

Outra dificuldade é analisar a compreensão das moléstias antigas por seus contemporâneos, incluindo os tratamentos dispensados no combate à enfermidade e a interpretação acerca da sua propagação. Por exemplo, a ideia da contaminação por micro-organismos é datada somente do final do século XIX, com Robert Koch, e mesmo assim foi lentamente acatada pela comunidade científica. Durante séculos, a América e a Europa conviveram com a crença de que as patologias se propagavam por ares contaminados, os “vapores”.¹³² La Condamine, ao testemunhar o número de mortos por bexiga em 1743, relatou que, nas proximidades da cidade de Belém, a técnica da inoculação havia sido testada. E, apesar de reduzir significativamente o número de mortos, não foi

131 BRAUDEL, 1997, p. 66.

132 UJVARI, Stefan Cunha. **A História e suas Epidemias**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Rio, São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2003.

correntemente adotada pelos moradores locais.¹³³ A resistência a novos tratamentos nos revela o peso das concepções arraigadas e diferentes lógicas relacionadas às causas e às possíveis curas das patologias.

Em 1683, Romão Mosia Reinhipo (pseudônimo de Simão Pinheiro Mourão) associou a causa da varíola e do sarampo ao “sangue menstruo, de q no ventre de nossas mays nos sustentamos, que como he alimento tão perverso [...] q do sangue menstruo mais delgado se faz o Sarampo, & do mais crasso as Bexigas...”.¹³⁴ Ainda segundo Romão Reinhipo, a passagem de um cometa em 1664 foi a causa da intensificação das possibilidades de aparecimento das bexigas e do sarampo, pois essas doenças supostamente viriam do aquecimento do sangue: “do nosso Brasil seja naturalmente quente & húmido, mais capaz para estes fervores, junto com o incêndio do Cometa, faz mais estes efeitos nesta America com estes fervores”.¹³⁵ Em 1776, o médico do rei Carlos III da Espanha, Antonio Perez de Escobar, registrava que o sarampo e a varíola se propagavam “en forma de vapor”.¹³⁶

A despeito de múltiplas explicações correntes sobre doenças e da presença constante da bexiga e do sarampo, a epidemia que aportou na capitania do Grão-Pará (1748-1750) causou estranhamento. E assim o foi pela novidade que representava seu conjunto de sintomas. No geral, ao ser chamada por termos vagos, revelava a dificuldade de enquadramento da doença no espectro do conhecimento corrente. O governador Francisco Gurjão se referia à patologia como “borbulhas a imitação do sarampo”, mas também como: “um novo mal contagioso”, “epidemia”, “mal”, “funesto contágio”¹³⁷ e “formidável contágio”¹³⁸. Na correspondência destinada ao religioso responsável pela aldeia de Carará [futura vila de Monção], informou que parte dos índios do capitão-mor José Maciel Parente estava sofrendo do “mal do sarampão”.¹³⁹ Os vereadores da

133 LA CONDAMINE, Charles-Marie. *Viagem na América Meridional descendo o Rio das Amazonas*. Brasília: Senado Federal, 2000, p. 114-115.

134 REINHIPO, Romão Mosia. *Tratado Único das Bexigas e Sarampo*. Lisboa: Oficina de João Galvão, 1683, p. 01-02.

135 *Ibidem*, p. 12.

136 ESCOBAR, Antonio Perez de. *Avisos Medicos, Populares, Y Domesticos*. Madrid: Cámara de S.M., 1776, p. 02-03.

137 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

138 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2982.

139 ARQPEP, Secretaria da Capitania do Pará, Códice 55, 04 de agosto de 1749.

cidade de Belém intitulavam a doença de “rigorosa epidemia”.¹⁴⁰ Diferentes religiosos responsáveis pelos aldeamentos na capitania do Grão-Pará se referiam ao surto também de uma maneira variada e imprecisa: “epidemia”, “epidemia geral”, “contágio”, “peste” e “mal”.¹⁴¹

Ao destacar o impacto da epidemia, Alexandre Ferreira Rodrigues citou:

foram vistos lugares naquele rio [Branco] que, sendo antes habitado de inumerável gentio, então não mostravam outros sinais do que os ossos dos corpos dos que haviam perecidos [...] Na cidade e em todo o Estado, fez tal estrago que, por isso, mereceu o distintivo de ser chamado de o **sarampo grande** [grifo nosso].¹⁴²

O naturalista evidenciava um empenho em nomear e marcar a especificidade da doença a partir de um adjetivo: “grande”.

Mas, nos termos e empenho de uma denominação menos abrangente, a epidemia era associada por seus contemporâneos ao “sarampo”: “peste de sarampo” e “contágio de sarampo”.¹⁴³ Nesse sentido, não devemos desconsiderar que muitos registros tendiam a associar os sintomas das doenças que se desenrolavam na América aos nomes das enfermidades então conhecidas na Europa, o que tornava o sarampo uma referência para nomeação de patologias. Os primeiros trabalhos encontrados na literatura médica sobre o sarampo são datados do século X, com referências à presença da doença no Império Romano entre os séculos II e III d.C. Em 1670, durante um surto em Londres, o médico inglês Thomas Sydenham descreveu o quadro da doença e a separou da varíola.¹⁴⁴

Outro ponto facilitava a associação direta entre a epidemia que assolava o Grão-Pará em 1748 e o sarampo: nas descrições dos sinais da doença, em geral eram destacadas as manchas pelo corpo. Como bem descreveu o governador

140 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de maio de 1749, cx. 31, doc. 2917 e Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

141 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de Setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

142 FERREIRA, Alexandre. Diário de Viagem Filosófica pela Capitania de São José do Rio Negro. **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**, tomo XLVIII, p. 29, 1885.

143 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

144 LEÃO, Raimundo Nonato Queiroz (org.). **Medicina Tropical e Infectologia na Amazônia**. Belém: Samauma Editorial, 2013, p. 839.

Francisco Gurjão, a doença, entre seus diferentes sintomas, evidenciava o surgimento em todo corpo de manchas vermelhas e roxas, que levantavam bolhas à “imitação do sarampão”.¹⁴⁵ Romão Mosia Reinhipo destacou que as “Bexigas e o Sarampo” eram considerados “malles cutâneos (que são aqueles, que ofendem a pelle do nosso corpo)”.¹⁴⁶ Muitas vezes tratando-as como sinônimos e sob a ampla definição de “Bexigas”, o autor destacou que na América lusitana havia um tipo de bexiga que se caracterizava por: “aparecem na cute, ou no nosso corpo pintas, a modo de tabardilho [tifo murino], que são huas manchas, como mordiduras de pulgas grandes, de cor escura, ou verdenegra...”.¹⁴⁷

No entanto, muitos outros aspectos das manifestações da moléstia não se enquadram dentro do que conhecemos hoje como sarampo. Por exemplo, quando nos referimos ao sarampo, tratamos de uma enfermidade que atinge prioritariamente a população infantil, embora também possa alcançar “adultos não imunes”.¹⁴⁸ Essa tendência foi identificada no passado mexicano. Nas epidemias de 1692-1693 e 1825-1826, no norte do México, ganhou destaque o número de “párvulos” mortos, “lo cual corrobora su carácter infantil”.¹⁴⁹ Séculos depois, ainda no México, poderíamos considerar o sarampo entre as principais causas de mortalidade infantil nos anos de 1922-2005.¹⁵⁰

A epidemia que é o objeto de nossa investigação não atingia especialmente as crianças. Pelo contrário, as reclamações e denúncias feitas por administradores leigos e eclesiásticos apontavam como principal consequência da doença a diminuição de “braços” para a exploração da lavoura, coleta de drogas e sustento dos moradores – indício de ser o índio jovem e adulto a principal vítima. Nas raras listagens de mortos que faziam distinção entre adultos e crianças, observamos não haver um maior número de “inocentes” falecidos: dos 74 listados como mortos na Aldeia de Jahu no Grão-Pará, apenas 11 eram

145 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

146 REINHIPO, 1683, p. 01.

147 Ibidem, p. 07.

148 LEÃO, 2013.

149 FRANCO, Carmen Paulina Torres; CRAMAUSSEL, Chantal. **Epidemias de Sarampión en Nueva España y México (siglos XVII-XX)**. Michoacán: El Colegio de Michoacán y El Colegio de Sonora, 2017, p. 95.

150 Perdigón-Villaseñor, Gerardo; Fernández-Cantón, Sonia. Principales causas de muerte en la población general e infantil en *México, 1922-2005*. Boletín Médico del Hospital Infantil de Mexico, v. 65, n. 3, may./jun. 2008.

crianças. Na Aldeia de Mortigura, dos 149 mortos, 63 foram considerados “inocentes”.¹⁵¹

Alguns relatos descrevem os sintomas da doença que se abateu sobre o Grão-Pará. Através deles, podemos inferir, e não mais que isso, outra possível patologia que assolava a região. Inicialmente uma ressalva: a década de 1740 foi descrita pelo governador Francisco Gurjão como um conjunto de epidemias (tema explorado no capítulo anterior). Essa consideração nos cria a dúvida se tratamos da sucessão de doenças diferentes ou de um surto cronologicamente alargado. Entretanto, as descrições sintomatológicas são mais específicas para os anos de 1748-1750 e por isso nelas centralizaremos nossa análise.

O nosso já conhecido governador Francisco Gurjão é um dos primeiros a descrever os sintomas e as várias fases da moléstia. Segundo o governador, inicialmente surgia uma suposta “exesperação do sangue”, que resultava em febre. Por todo o corpo apareciam manchas vermelhas e roxas, que levantavam bolhas à “imitação do sarampão”. Em seguida, os doentes poderiam apresentar uma aparente recuperação, mas, passados 15 a 20 dias, voltavam a se queixar de novas ocorrências, em especial de diarreias de sangue e intensos vômitos. Esta era a última fase da doença, que invariavelmente levava à morte.¹⁵²

Como contemporâneo do surto, o jesuíta João Daniel também descreveu seus sintomas e tentou nomear a doença. Chamou-a de “sarampão”, talvez motivado pelas nódoas no corpo que esta causava. Entretanto, para o religioso, não era o “sarampão” que matava, pois deste “ordinariamente saravam [os doentes]”, e depois de alguns dias eram tomados por uma “febre maligna que corrompendo-lhe os intestinos, e degenerado em bicharada de lombrigas, em poucos dias os matava com molestíssimas diarreias”.¹⁵³ O jesuíta apresenta em sua narrativa o esforço de enquadrar a moléstia sob referência do sarampo. E para adequar a complexidade dos sintomas observados, o religioso concebeu duas doenças diferentes e não duas fases de uma mesma enfermidade, e uma delas seria a “febre maligna”.

A narrativa “Noticia verdadeyra do terrivel contagio” a partir “das mais fidedignas memorias” também narra a presença da epidemia entre outubro

151 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

152 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

153 DANIEL, 1975, p. 385.

de 1748 e maio de 1749. Nas inúmeras descrições contidas no documento, destacam-se os sintomas da doença. Mais uma vez, a epidemia foi associada inicialmente ao sarampo, que aportara na cidade de Belém conduzida por uma canoa que viera do sertão trazendo escravos “contaminados”. Mas a moléstia não matava imediatamente: “já parecião estavam livres do susto, por mais que guardassem os regimentos, e tivessem com a vida grande economia, segunda vez sentião os golpes da enfermidade. A estes terríveis assaltos se congregarão os impulsos de vômitos de sangue, e diarrheas, que finalmente pagavão à morte o seu tributo.”¹⁵⁴

A descrição dos sintomas pelos contemporâneos da epidemia apresenta em comum um conjunto de ocorrências, como: febre, manchas roxas pelo corpo, intermitência que desaguava numa suposta melhora (remissão) e o retorno mais vigoroso com diarreia e vômito seguido da morte do doente. Pesquisando nas doenças que conhecemos hoje, tais sintomas se aproximam da febre amarela maligna (taxa de mortalidade entre 40-60% dos infectados). Causada pela inoculação do vírus através da picada de inseto, a doença começa com febre abrupta e elevada, a temperatura pode atingir 39° ou 40° C, segue com dores de cabeça e musculares, náuseas e vômitos por três dias. Seguidamente, vem uma sensação de melhora e cura, depois um período de piora do quadro: com o baço, fígado e algumas vezes o coração afetados, o paciente tem o retorno de náuseas e vômitos de coloração escura, com um quadro hemorrágico incluindo gengivas e ouvido, e no trato gastrointestinal observa-se melena [fezes pastosas, escuras e fétidas].¹⁵⁵ A aproximação entre os sintomas descritos no século XVIII e os descritos nos dias atuais fortalece a possibilidade de tratarmos de uma epidemia de febre amarela.

A febre amarela provavelmente chegou na América lusitana no século XVII, passou a ser conhecida em Pernambuco apenas como “males” e na Bahia como “bichas”, deixando um rastro de morte. Em Recife, foi alvo de uma série

154 BNP, Notícia verdadeyra do terrível contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

155 VASCONCELOS, Pedro Fernando da Costa. Febre Amerela. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, n. 36, v. 2, p. 275-293, mar-abr, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsbmt/v36n2/a12v36n2>. Acesso em: 4 jun. 2019. KROGH, Daniela da Silva Santos. **A Reconfiguração Urbana de Campinas no Contexto das Epidemias de Febre Amarela no Final do Século XIX (1800-1900)**. 2013. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2013.

de medidas profiláticas: fogueiras acesas com ervas aromáticas por um mês, tiros de canhões pelo menos três vezes ao dia, expulsão das meretrizes do centro da cidade, purificação das casas, nos domicílios dos mortos jogava-se cal no chão e queimavam-se defumadores, os doentes foram enviados para longe da cidade e suas roupas e colchões lavados por três vezes ou queimados, sepultamentos foram feitos em covas mais fundas e em locais afastados do aglomerado urbano.¹⁵⁶

Na capitania do Grão-Pará, em meados do século XVIII, a doença emergia como desconhecida. A nomenclatura de “febre amarela” somente seria registrada pela primeira vez em 1750, por Griffith Hughes, no livro *The Natural History of Barbados*.¹⁵⁷ Não é sem razão que durante a epidemia de 1748-1750 os administradores locais constantemente denunciavam que médicos, cirurgiões, barbeiros e pajés se mostravam inaptos para tratarem da moléstia. Francisco Gurjão, em 1749, classificou como um “mal nunca visto antes”.¹⁵⁸ No mesmo ano, os vereadores de Belém encaminharam ao rei o pedido para que este enviasse do reino “hum Medico”, pois os quatro “cirurgiões somente para acodirem a tão grandes enfermidades, **nem menos conhecerem a origem do mal por não ser da sua arte** [grifo nosso]”.¹⁵⁹ Ainda em 1749, a “Noticia verdadeyra do terrivel contagio” também deixava clara a dificuldade dos médicos em identificarem e tratarem da doença:

mas tão pouco conhecido dos Cirurgioens mais experimentados, que poucos finaes fazião desmentir toda a malignidade. Principiou-se aplicar remédios, mas forão tão infrutíferos, que se a huns servião de triaga, a outros erão veneno. Esta contradição, oposta ao discurso filosófico, causava semelhantes efeitos.¹⁶⁰

156 GURGEL, Cristina. **Doenças e Curas:** o Brasil nos primeiros séculos. São Paulo: Contexto, 2011, p. 160-164.

157 HUGGES, Griffith. **The Natural History of Barbados.** London, 1750, p. 37. “This Island is likewise subject to a very malignant Fever (though I believe in Common with other Countries between the Tropics) now called the Yellow Fever.”

158 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

159 ARQPEP, Secretaria da Capitania do Pará, Códice 55, 30 de maio de 1749.

160 BNP, Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

O desconhecimento da doença aumentava a atmosfera de desespero. Dizia o governador Francisco Gurjão que a intensidade e irregularidade dos ataques “poderia por em confusão os mais estudiosos e experimentados Físicos.” E a confusão vinha do fato de que os remédios, quando administrados (vomitórios, sangrias e tópicos), curavam alguns e acelerava a morte de outros: “de sorte que até agora não há, nem pode haver aforismo certo q seja proveytozo”.¹⁶¹ E nem mesmo os remédios apoiados na tradição e experiências dos povos nativos da região se mostravam eficientes: “que por tradição se lhes atribuem nas plantas que produz o País, não houve aplicação que se reconhecesse eficaz”.¹⁶²

Apoiando-nos em sintomas descritos e considerando a ausência de uma definição clínica (que só viria a partir de 1750), somos levados a considerar (e não definir) que a epidemia aqui analisada poderia se tratar da febre amarela maligna. Embora parte dos testemunhos coevos se referisse à doença como “sarampo” ou “sarampão”, pois, na ocasião, essa era uma doença mais conhecida e associada ao aparecimento de manchas pelo corpo. Transparece na documentação analisada que os diversos agentes envolvidos na análise, descrição e cura da doença ainda não tinham a febre amarela dentro do horizonte classificatório. Essa condição pode levar o historiador a tratar a epidemia como uma epidemia de sarampo, embora os sintomas apontassem para a febre amarela.¹⁶³

Entretanto, se os sintomas se aproximam do que conhecemos hoje como febre amarela, o fato de ter atingido principalmente os indígenas nos coloca uma dúvida. Em geral, a febre amarela era tratada como um mal que vitimava a população de origem europeia. Segundo o manual de Chervoniz, durante a epidemia de febre amarela no Rio de Janeiro em 1850, os nacionais residentes sofriam menos com a doença e os estrangeiros não “aclimados” se configuravam como as principais vítimas.¹⁶⁴ Outro ponto a se considerar é a dificuldade de se definir o que era febre amarela. Somente em fins dos anos de 1920 os especialistas dissociaram a febre amarela da leptospirose – antes disso, as

161 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

162 Ibidem.

163 Fui vítima dessa armadilha em trabalho publicado em 2015. Cf. VIEIRA Jr., Antonio Otaviano; MARTINS, Roberta. Epidemia de Sarampo e Trabalho Escravo no Grão-Pará (1748-1778). **Revista Brasileira de Estudos de População**, Campinas, v. 32, n. 2, p. 293-311, 2015.

164 CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. **Diccionario de Medicina Popular**. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890, p. 1088.

duas doenças não eram compreendidas em separado. Especialistas ingleses, em 1913, tentaram atribuir a origem da febre amarela à África Ocidental e encontraram um conjunto de doenças com sintomas muito parecidos e comumente confundidas com a febre amarela: malária, febre tifoide, dengue, paratifoide e a febre ondulante.¹⁶⁵ A dificuldade de identificarem a febre amarela *in loco* fortalece a ideia da limitação da classificação do “mal” por um historiador distante 270 anos de uma doença e ancorado em fontes produzidas antes da definição clínica da patologia. Aceitamos o limite da tentativa de definir a doença e apenas lançamos pistas que podem auxiliar o leitor a construir sua interpretação.

II.II A cidade de Belém e a epidemia

Belém emergia como cenário principal nas descrições e narrativas associadas à epidemia. E o foi pelo peso administrativo da cidade, que sediava não apenas parcela significativa da máquina administrativa lusitana na região como também as principais ordens religiosas presentes no Estado do Maranhão. No ano seguinte ao término do surto, em 1751, Belém fora elevada à categoria de sede de todo o Estado. Em carta régia destinada ao recém-nomeado governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o rei D. José I deixava clara a importância da cidade: pela “ocorrência de negócios e o tráfico do Comércio ocupavam a maior parte do ano na referida residência [de Belém]”.¹⁶⁶ Este era o motivo pelo qual estava ordenando que o governador se fixasse em Belém e nomeando para São Luís um administrador que deveria acatar as orientações e decisões de Mendonça Furtado. O jesuíta João Daniel também descreveu a importância administrativa da cidade como “cabeça do Estado”, ressaltando suas duas freguesias e quatro conventos dentro da urbe: Capuchos, Mecedários, Carmelitas e Jesuítas.¹⁶⁷

Anos depois, em 1778, a cidade concentrava 28% dos domicílios, 40,5% do clero regular, 69% dos oficiais da fazenda, 35% dos oficiais de justiça e 74% dos mercadores de toda a capitania do Grão-Pará. Tais dados ajudam a ponderarmos acerca da importância administrativa e econômica de Belém.

165 LOWY, Ilana. **Vírus, Mosquito e Modernidade:** a febre amarela no Brasil, entre a ciência e a política. Rio de Janeiro: Editora Fund. Oswaldo Cruz, 2006, p. 23.

166 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 31 de maio de 1751, ex. 32, doc. 3050.

167 DANIEL, 1975, p. 388.

Nesse sentido, considerando volume documental disponível e a importância da cidade, esse item tratará da presença da epidemia nesse espaço.

Jean Delumeau, ao analisar o medo gerado por epidemias na Europa, ressaltou a ideia comum da doença como castigo divino, fruto das ações e pecados dos Homens.¹⁶⁸ Na documentação portuguesa, muitas são as referências da peste como punição. O surto que se abateu sobre Lisboa entre os anos 1479 e 1497, por exemplo, foi tratado como reação divina ao pecado e carente de expurgação. Dentro da lógica cristã, significava um agente de culpabilização da população, enviesada por sentimentos como medo, angústia e remorso.¹⁶⁹

Essa tendência impregnou a narrativa do jesuíta Bettendorf sobre a epidemia de 1661 “que Deus castigou todo o Estado [do Maranhão]”. Para ele, a causa do surto era a intervenção divina contra os moradores que estavam em confronto com os jesuítas.¹⁷⁰ O bispo Miguel de Bulhões, por ocasião do surto de bexiga em Belém no ano de 1755, disse que o castigo entrou em sua casa contaminando “alguns meninos do Seminario e quatro índios”.¹⁷¹ Segundo o bispo, o combate ao mal era sacro: “todos nós [incluindo o próprio bispo] andamos pálidos, cheyos de funestas imaginações e como quem anda lutando com a morte [...] amanhã mando fazer em todas as Igrejas da Cidade preces publicas, o que se há de seguir huma procissão de Penitência [...] com que podemos impetrar [...] o alivio desta formidável epidemia”.¹⁷² A perspectiva religiosa era elemento integrante das explicações e cura de contágios, enfatizando o clamor aos céus e a punição dos pecados.

Assim, entre 1748 e 1750, Belém mais uma vez foi palco da tentativa de diálogo entre a terra e o céu. A purga dos “pecados” que se abateram sobre o “paradisiaco” espaço colocava a cidade no centro de ações e reações religiosas de contrição. A construção de uma memória da epidemia pautava-se na

168 DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente**. São Paulo: Cia. das Letras, 2006, p. 112-125.

169 BASTOS, Mario Jorge da Motta. Pecado, Castigo e Redenção: a Peste como elemento do Proselitismo Cristão (Portugal, séculos XIV/XVI). **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, v. 02, n. 03, p. 183-205, 1997.

170 BETTENDORF, João Felipe. Crônica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, tomo 72, v.119, 1909, p. 242.

171 BNP, Coleção Pombalina, F. 321.

172 BNP, Coleção Pombalina, F. 318.

apresentação de uma cidade em estado edênico, pelo menos até os anos 1740: “tal felicidade nos ares, tanta benignidade no clima, q gozavão os seus moradores de mais dilatada vida. Abundavão os Certoes em cacao, o mar em peixes, a terra em frutos, e o Ceo em benignas influencias”.¹⁷³ Essa descrição também encontrou eco no viajante La Condamine, que apresentou Belém como “grande”, com casas “risonhas” em pedra e cascalho, com igrejas “magnificas” e marcada pelo comércio direto com Lisboa, que gerava um fluxo intenso de embarcações e acesso às “comodidades”. Na pauta de exportação de seu porto estavam a “casca do pau de cravo”, salsaparrilha, baunilha, açúcar, café e muito cacau.¹⁷⁴

Para o jesuíta João Daniel, a cidade era uma das maiores, mais populosas e ricas da América portuguesa, sendo suas casas palácios, com salas bem ornadas, e seus moradores usavam trajes de seda. Apesar dessa descrição faustuosa, o jesuíta assinalava que Belém “padece de alguma coisa de doentia, por causa de seus pântanos e alagadiços”.¹⁷⁵ Na “Noticia Verdadeyra do Terrível Contagio”, o autor afirmava que, na década de 1740, o fausto que até então Belém conhecia foi alterado: “somente a da saúde, e a do clima, por segredos incompreensíveis, tem degenerado da sua primeira situação”.¹⁷⁶

A doença chegou. O cenário urbano foi transformado e fez o bispo Bartolomeu de Pilar a “deprecar a Deos, fazendo Preces publicas, e chegando a ir descalço na Villa da Vigia e Cameta”.¹⁷⁷ Apresentando como um contínuo, em 1742 novamente emerge na cidade um “mais rigoroso mal” e, em princípio de outubro de 1748, “tornou a levantar mayores chamas”.¹⁷⁸ Narrativas corriam no mesmo sentido, de um lado apresentando a cidade em estado “magnifico” e de outro a sombra da ameaça da epidemia. Belém do Grão-Pará, entre os anos de 1748-1750, assistiu o emergir de lamentações e flagelos públicos,

173 BNP, Noticias Verdadeyra do terrível contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e cidades de Bellém do Graõ Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]

174 LA CONDAMINE, 2000, p. 112.

175 DANIEL, 1975, p. 387-388.

176 BNP, Noticia verdadeyra do terrível contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

177 Ibidem.

178 Ibidem.

imbuídos “para que o Arbitro do mundo, movido aos empenhos da contrição, e da suplica, abrandado o rigor de sua justificada vingança, usasse das branduras da sua misericórdia infinita”.¹⁷⁹

O bispo Miguel de Bulhões, ao presenciar a epidemia dos anos de 1749 e 1750, descreve um cenário de “miséria, fome e pobreza, que depois da epidemia tem padecido esta terra...”.¹⁸⁰ Os vereadores da cidade também correram no mesmo sentido, adjetivando o estado da cidade como “lamentável”.¹⁸¹ O governador Francisco Gurjão disse que encontrou a cidade em “maior consternação de seus habitantes [...] parecia que até o Céu se fachara ao clamor do Povo aflito”.¹⁸²

Em tempos da epidemia, a imagem da cidade estava menos suntuosa e marcada pelo esforço de redenção de supostos pecados. Belém assistiu a um número maior de novenas, missas, procissões, autoflagelos e emocionantes sermões. Rotina de penitências, nas quais as ordens religiosas pareciam disputar quem teria maior capacidade de clamor e sacrifício para abrandar a fúria da epidemia.¹⁸³ As imagens sagradas invadiram as ruas. No dia 06 de outubro de 1748, Nossa Senhora de Belém, padroeira da cidade, andou sobre os ombros dos Cônegos da Sé. Ainda no mesmo dia, a imagem de Santa Ana foi carregada pelos beneficiados, Santo Antônio transportado pelos meninos do coro, São Sebastião por outros sacerdotes, e Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora dos Passos e São Francisco desfilaram com os membros da Ordem Terceira – estes últimos também se impuseram autoflagelo. Foram rezadas missas para a “comemoração da peste” na Igreja da Sé e no Colégio Jesuítico de Santo Alexandre. Os Capuchos de Santo Antônio fizeram uma procissão à meia-noite, na qual caminhavam descalços e se autoflagelavam. Os irmãos da Ordem Terceira fizeram procissões por três dias. Entre 09 e 18 de novembro de 1748, os mercedários fizeram preces no convento e se impuseram severa disciplina. Já nos dias 19 a 28 do mesmo mês, foi a vez dos Carmelitas, que rezaram

179 BNP, Notícia verdadeyra do terrível contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

180 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 01.

181 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

182 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

183 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

missas, andaram descalços e se autoflagelaram por três vezes. No dia 04 de dezembro, mais uma vez os Carmelitas fizeram novena e autoflagelação.¹⁸⁴

No final do ano de 1748, entre os dias 21 e 30 de dezembro, a cidade foi marcada pelas preces de todos os Capuchos (Piedade e Conceição), que trouxeram a imagem de Cristo crucificado e a de Nossa Senhora de Nazaré para a freguesia de Santana da Campina – culminando com autoflagelação à meia-noite. Em 1749, pelo menos até maio, as empreitadas para atenuar a “vingança divina” continuaram: era tempo de distribuição de esmolos feitas pelo bispo Miguel de Bulhões e de emocionados e emocionantes sermões feitos pelos padres Malagrida e Moraes.¹⁸⁵

Além dos rituais católicos, as ruas de Belém também foram marcadas por cadáveres insepultos, conduzidos para as redondezas da cidade (para o Piri e o São José), jogados nos rios ou nas ruas “*expostos à misericórdia dos vivos*”. Também não era raro encontrar pessoas acometidas de “terríveis assaltos se congregarão os impulsos de vômitos de sangue, e diarreias”.¹⁸⁶

Mas outro aspecto podia compor esse cenário de lembranças das súplicas religiosas e dos cadáveres que eram transportados para fora da cidade: tinha-se a fome. A fome assolou Belém, houve “um excesso de carestia”, nas palavras de Francisco Gurjão:

[...] o formidável contagio de que dey conta a Vossa Excelencia nos Navios passados [...] está presente afligindo todos os moradores desta Capitania com os seus efeitos, pois reduzindo todos a mayor consternação com a morte dos seus Escravos, não tem quem lhe apanhe os frutos das fazendas, q são todos os seus haveres, nem que lhe faça as maes Lavouras [...] e por esta causas se tem experimentado hua fome considerável de farinha ...¹⁸⁷

Belém, durante os anos de epidemia, foi palco de clamores religiosos, de ruas invadidas por cadáveres e de fome. O que efetivamente construía a imagem de uma cidade cujos moradores tiveram seus cotidianos redimensionados. Para

184 BNP, Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

185 Ibidem.

186 Ibidem.

187 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2982

além dos desígnios administrativos, das procissões religiosas ou de demandas gerais de uma cidade, a epidemia tinha interferência direta e diversificada na vida das pessoas. A documentação pesquisada valoriza essa relação quando nos referimos aos “moradores” e, apesar de quantificar o número expressivo de índios mortos, raramente se dedicava a trajetórias individuais dos indígenas, resumindo-os a uma massa amorfa e tratando da sua morte apenas de maneira quantitativa. Lidando com o limite da documentação, que em si já aponta para um jogo de hierarquias sociais (mencionado no capítulo anterior), nos limitamos a tentar analisar as repercussões da doença na vida dos moradores de Belém.

No geral, esse alcance estava atrelado diretamente à organização produtiva de suas propriedades e à acentuada diminuição da disponibilidade de trabalhadores nativos. No dia 16 de maio de 1750, o Conselho Ultramarino enviou ao rei D. João V uma lista das pessoas que padeceram do contágio, entre 1748-1749, na cidade de Belém. Essa listagem serve como ponto de partida para uma análise mais detalhada do impacto da doença nos domicílios dos moradores. De imediato, fica claro que a menor parcela dos mortos era composta por “brancos”, de 3.061 mortos na freguesia de Santana da Campina apenas 35 foram classificados como tal.¹⁸⁸ A doença acometia uma população específica de forma “nunca aqui visto estrago de mortandade de índios e mes-tissos, aque chamão mamelucos e cafuzos, sem excessão de idade ou sexo”.¹⁸⁹

No primeiro capítulo desse trabalho, nos referimos à definição de “morador” como estatuto político e não simplesmente como habitante. Não podemos esquecer que muitos dos moradores de Belém tinham suas propriedades espalhadas em diferentes áreas na circunvizinhança da cidade. Na prática, esses moradores residiam a maior parte do tempo em suas fazendas e engenhos, e visitavam pontualmente a cidade na Quaresma, Natal e na chegada da frota de Lisboa. Por exemplo, em 1729, Sebastião Rodrigues Barbosa se declarou “morador na cidade de Bellem do Gram Para”.¹⁹⁰ E por ter uma “fistola nas partes baixas” estava impedido de fazer viagens regulares entre sua fazenda de cacau e a cidade de Belém.¹⁹¹ No entanto, apesar de residir na sua fazenda e por

188 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, 2976.

189 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

190 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de março de 1730, cx. 12, doc. 1097.

191 Ibidem.

ser morador de Belém, pedia ao rei o direito de ser reconhecido como “cidadão” da cidade. Por sua vez, D. João V incumbiu ao governador do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, de emitir um parecer sobre tal solicitação. O governador informou que o fazia baseado “não só nos serviços militares que refere mas nos vinte e tantos mil pes de cacão que [...] tem plantado”.¹⁹² Ou seja, ser considerado “cidadão” e ter os privilégios políticos estavam ligados diretamente à prestação de serviços militares e à propriedade – mesmo localizada fora do termo da cidade.

Anos depois, na lista de mortos pela epidemia distribuídos por domicílio, a propriedade de Sebastião Rodrigues Barbosa apresenta a morte de 110 escravos índios. Esse foi o maior número de mortos em uma única propriedade leiga.¹⁹³ Não é difícil imaginar o impacto econômico no Sítio Tucumanduba, nome da fazenda de Sebastião. Nessa posse de terra, além do cacau, feijão, algodão e tabaco, havia criação de gado *vacum*. Por ser capitão dos descimentos do rio Maraguã, o madeirense Sebastião Rodrigues Barbosa teve facilitado o acúmulo de escravos índios. O número de mortos pela epidemia em seu sítio não apenas expõe seu grande plantel de escravos, mas nos induz a pensar uma possível desarticulação no plantio e na coleta de cacau de sua propriedade. Como nos lembra o governador Francisco Gurjão: “Hera mayor o clamor dos moradores, porque dos escravos que possuhião ficarão tão exaustos os q tinham muitos como os q se servião compoucos; porque algumas fazendas populosas [...] ficarão quase despovoadas...”¹⁹⁴

Outro morador a sofrer com alta mortalidade da epidemia foi Luiz Correia da Fonseca. Este reclamou diretamente ao rei da falta de escravos. Em agosto de 1748, sua fala apontava para a diminuição de trabalhadores como resultado de “lhe terem morrido huns e fugidos outros, cauzado tudo pelos grandes contágios de Bexiga que na terra tem havido...”.¹⁹⁵ Ao apontar o surto como problema, também propôs uma solução: descer do sertão 100 casais de índios à sua própria custa, se comprometendo a assumir o pagamento de salário e a educação destes; “trazellos para os seus Engenhos, como Pessoas Livres isentas de todo o cativoiro, com a obrigação tão somente de assistirem e

192 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 12 de setembro de 1730, cx. 12, doc. 1133.

193 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, 2976.

194 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

195 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 29 de agosto de 1748, cx. 30, doc. 2887.

trabalharem nos tais Engenhos”.¹⁹⁶ Ao reivindicar essa autorização, Luiz destacava que era proprietário de um Engenho Real localizado no “rio Guajará” e capaz de produzir 3 mil arrobas de açúcar: “em que V. Magestade que Deos guarde, ou seus rendeiros podião ter mais de trezentas arrobas de asucar de dízimos anualmente além da ampliação do comercio...”.¹⁹⁷ As possíveis vantagens proporcionadas pela produção do Engenho estariam ameaçadas. Caso não houvesse a permissão real para os descimentos, a propriedade estava fadada a ser tomada pelo “mato, e tem custado muito ao suplicante a por o dito engenho no estado em que se acha moente e corrente”.¹⁹⁸

Elias Caetano de Melo também foi morador a reclamar do desdobramento direto do contágio em sua vida. Como era Familiar do Santo Ofício, tinha necessidade de autorização prévia deste para se casar, tendo sua esposa que se submeter a uma investigação acerca de qualquer “mácula” de sangue e origem da família. Após não ter cumprido as determinações inquisitoriais, foi obrigado a justificar a suposta negligência. E o fez a partir da epidemia, alegando ter sido acometido pela doença em 1748: “em q padeceu muitas faltas de assistências atendendo a isto e aos desgovernos q então conheceu da sua Caza em mãos de Indios e não menos perigos em q estava de incontinencia entre índios tudo gente rustica...”.¹⁹⁹ A sua fala corre no sentido de apontar que o surto não apenas poderia interferir na oferta de trabalhadores, mas também influenciar na própria cadeia de comando da produção das fazendas.

Num cotidiano impactado pela alta mortalidade da principal força de trabalho utilizada pelos moradores, ainda temos a possibilidade da intensificação da desarticulação da produção a partir da morte do proprietário do domicílio ou de seus parentes. Destacamos que, para além da dinâmica econômica, também a estrutura familiar e as relações afetivas poderiam ser impactadas. Por exemplo, entre 1748-1749, na freguesia de Santana da Campina em Belém, faleceram no fogo do “Sargento Raphael Vaz, sua sogra, seu cunhado, dois filhos e uma escrava”, ou na residência de “Antonio Gomes, sua mulher e dois escravos”, Pedro Furtado de Mendonça perdeu uma irmã e 81 escravos e Antonio Chaves assistiu à morte de seus quatro filhos.

196 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 29 de agosto de 1748, cx. 30, doc. 2887.

197 Ibidem.

198 Ibidem.

199 ANTT, TSO, CG, mç.01, doc.03.

Considerando as dimensões sociais associadas à mulher, essa mortalidade poderia redimensionar a vida de muitas esposas, que possivelmente passariam a chefiar seus domicílios. Foi o caso de Dona Antonia que perdeu o esposo e mais seis escravos, de Inácia de Souza cujo marido e mais dois escravos morreram e Dona Camila de Gusmão que perdeu o marido e mais 28 escravos. Esposas transformadas em viúvas pela epidemia e que tiveram a reorganização do domicílio como desafio.²⁰⁰

Apesar da interferência da epidemia na oferta de mão de obra, na desarticulação da produção de muitas fazendas, no redimensionamento das relações de algumas famílias e no emergir de domicílios chefiados por mulheres, não podemos negligenciar sua dimensão demográfica. Perguntas sobre quantas pessoas morreram vitimadas pela epidemia, quais os perfis dos mortos e a sazonalidade da mortalidade podem auxiliar a compreensão do impacto populacional da doença.

II.III A epidemia como fenômeno demográfico

Os desdobramentos da epidemia estão associados a um importante indicador demográfico: a mortalidade, e tem efeitos sobre a evolução social e econômica de uma região.²⁰¹ Ao mesmo tempo, a demografia histórica vem destacando os impactos de epidemias na composição da dinâmica populacional – principalmente quando articulada a períodos de fome. Corroboramos a ideia de que as análises não devem se resumir ao total absoluto de mortos, e sim à compreensão dos segmentos (etnia, sexo, idade, ofício...) mais atingidos pela doença.²⁰² Também se deve considerar que, embora a epidemia tenha uma duração relativamente curta, seus efeitos no índice de crescimento de uma população podem ser mais duradouros.²⁰³

200 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de maio de 1750, cx.31, doc. 2976.

201 CANCHO, Miguel Rodriguez. **La villa de Cáceres en el siglo XVIII (Demografia y sociedad)**. Cáceres: Universidad de Extremadura, 1981, p. 24.

202 FERRO, João Pedro. **A População Portuguesa no Final do Antigo Regime (1750-1815)**. Lisboa: Editorial Presença, 1995, p. 69-71.

203 WRIGLEY, Edward; SHOFIELD, Roger. **The Population History of England 1541-1871**. London: Edward Arnold, 1981, p. 413. GLASS, David Victor; EVERSLEY, Edward Charles. **Population in History: essays in Historical Demography**. London: Edward Arnold, 1965, p. 52-55.

O papel das doenças, em especial das novas doenças na diminuição da população americana, foi problematizado por Livi-Bacci ao afirmar que o alcance de uma epidemia não se resume a um modelo estático, mas abrange dados específicos como a razão de contágio, de sobrevivência e a capacidade da sociedade de se organizar para combater a patologia. E mais, o decréscimo da população indígena pós-contato não pode ser resumido às epidemias, pois fazê-lo é desprezar elementos fundamentais da relação entre autóctones e colonizadores: imposição de modelo produtivo e das guerras de conquistas.²⁰⁴ Pensando especificamente os índios que habitavam o litoral do Rio de Janeiro e São Paulo no século XVI, Warren Dean chama atenção para a redução da população após contato com europeus. Nesse sentido, pontua como principais causas diretas: a guerra, o colapso social e as epidemias trazidas pelos homens brancos. No entanto, destaca ainda que a expansão do capitalismo mercantil serviu como pano de fundo para essa reconfiguração demográfica.²⁰⁵

Partimos do pressuposto de que a epidemia por nós estudada não foi o único fator, mas significou mudanças importantes no cenário demográfico, social e econômico do Grão-Pará. O que nos possibilita enveredarmos pela História da População da região. Representa a possibilidade de problematizarmos a construção histórica da região a partir do prisma da dinâmica populacional. No entanto, temos que fazer duas ressalvas: a primeira se relaciona ao fato de a História da População não ser apenas o crescimento ou diminuição de uma população, não ser apenas a marca de grandes números que passeiam pelos documentos cercados de desconfiança. A História da População também significa a chegada de novos padrões culturais, de diferentes perspectivas políticas e sociais, e transformações estruturais.²⁰⁶ Significa a construção de diferentes tipos de grupos familiares, de reprodução social e de interferência

204 LIVI-BACCI, Massimo. The Depopulation of Hispanic America after the Conquest. **Population and Development Review**. volume 32, issue 2, p. 199-232, 2006. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1728-4457.2006.00116.x/pdf>. Acesso em: 09 set. 2018.

205 DEAN, Warren. Las Poblaciones indígenas del litoral brasileño de São Paulo a Rio de Janeiro. Comercio, esclavitud, reducción y extinción. In: SANCHEZ-ALBORNOZ, Nicolas. **Poblacion y Mano de Obra en America Latina**. Madrid: Alianza America, 1992, p. 42.

206 Cf. SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

O autor utiliza a chegada do capitão Cook ao Havaí, em 1778, para evidenciar como as “estruturas” são históricas. E o contato entre culturas diferentes serve para redefini-las e concomitantemente reafirmá-las. O que efetivamente significava a produção de múltiplos significados para ações concretas.

econômica.²⁰⁷ A segunda ressalva é de não se negligenciar as outras dimensões da história, que por um lado explicam e por outro são explicadas nas suas interfaces com os arranjos populacionais.²⁰⁸ A História da População, em especial a análise de comportamentos demográficos e fluxos migratórios, não pode desprezar atenção para as bases econômicas da região em estudo. Como também deve-se considerar o próprio meio natural como um dos parâmetros de limitação das possibilidades populacionais.²⁰⁹ As ponderações que se entrelaçam com essas ressalvas serão mais bem exploradas na segunda parte do trabalho. E o serão tendo como foco os desdobramentos de fluxos imigratórios articulados com a epidemia, mas não reduzidos ao surto.

Em 1749, o governador Francisco Gurjão imbuído em avaliar o impacto da epidemia, tentou fazer um levantamento do número de mortos pela epidemia em Belém. A tentativa foi durante a Semana Santa, uma das ocasiões na qual os moradores retornavam à cidade. Nesse ano, porém, parece que os moradores estavam evitando o retorno, pois, dos aproximados 900 domicílios belenenses, somente 450 estavam ocupados.²¹⁰ Tacitamente, a peste era apresentada como impedimento para esse retorno, talvez houvesse medo da contaminação ou a falta de escravos e de comida ampliasse as dificuldades de deslocamento. Muitas dessas casas ficaram resumidas somente aos “senhores dellas”, pois os escravos tinham morrido pelo contágio e cabia aos proprietários tratar dos cativos enfermos e enterrar os mortos. Ainda nas palavras do governador, a epidemia trazia dificuldades para a existência dos residentes de Belém: “nem os sãos de pudião sustentar, nem os doentes socorrer”.²¹¹ Os relatos e as memórias aqui destacados apontam para a presença importante e cotidiana da dimensão populacional da epidemia. No depoimento do governador Francisco Gurjão, ficava bastante claro que o principal desdobramento

207 NADALIN, 2004. REAY, Barry. **MICROHISTORIES: demography, society and culture in rural England, 1800-1930.** Cambridge: Cambridge Press, 1996.

208 Para discutir a proposta de fazer uma História que rompa com categorias pré-definidas e aposte numa “análise indutiva” da sociedade, que valoriza a relação não hierárquica entre estrutura, redes sociais e trajetórias individuais, confira: IMIZCOZ, José Maria. Actores, redes, processos: reflexiones para uma história más global. **Revista da Faculdade de Letras História**, Porto, III série, v. 5, p.115-40, 2004.

209 ANDERSON, Robin. **Colonization as Exploitation in the Amazon Rain Forest, 1758-1911.** Florida: University Press of Florida, 1999, p. 41.

210 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

211 Ibidem.

do “formidável contágio” era demográfico. A morte de índios não só poderia ameaçar a produção exportadora de cacau e café ou a diminuição dos dízimos reais: ameaçava a própria subsistência dos moradores.

No capítulo anterior, tratamos das repercussões das reclamações do governador em Lisboa. Para exemplificar essa assertiva, citamos a manifestação do Conselho Ultramarino em maio de 1750: “o Governador do Maranhão da conta do deplorável estado a que se acham reduzidas aquelas Capitânicas como **grande número de índios** [grifo nosso] que devorou o contágio que ali contaminou...”. A esse documento elaborado pelo Concelho foi vinculada uma contagem dos mortos pela epidemia. Embora não fique claro, podemos inferir que essa quantificação fora remetida pelo governador Francisco Gurjão. Feito provavelmente entre o final de 1749 e início de 1750, esse levantamento marca um maior esforço de precisão, pois apresentava a discriminação individual de mortos por domicílio e destacava o nome do proprietário do fogo. Assim, emergia o número de 3.348 falecidos nas propriedades leigas da freguesia da Sé de Belém e nas fazendas e Engenhos da Companhia de Jesus em Jaguari, Curuça, Mamapacú, Gibriê. A esse número agregou 3.061 mortos exclusivamente entre março de 1748 e 1749 na freguesia de Santana da Campina, em Belém. Somando os dois levantamentos por fogo, o total de mortos chegava a 6.409.²¹² E essa não fora a única contagem supostamente produzida sob as demandas do governador.

Francisco Gurjão avançava em evidenciar o quão devastadora teria sido a doença para a exploração e povoamento da capitania. Nesse esforço de convencimento, procurou produzir e agregar um conjunto de informações que ratificasse a ideia da alta mortalidade indígena pela doença. Denunciou os missionários como grupo empenhado em atenuar diante do Conselho Ultramarino a gravidade da epidemia e se favorecer da carência de mão de obra e do monopólio comercial.²¹³

Para convencer o rei e aos seus conselheiros, Francisco Gurjão tentou se apoiar na precisão dos números como instrumento para combater as “sinistras informações” que tentavam minimizar o quadro de mortos causado pela epidemia. O que lhe fez entrar “na diligencia de saber formalmente o número de

212 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de maio de 1750, caixa 31, doc. 2976.

213 ANTT, Ministério do Reino, mc. 597, doc. 02.

“pessoas que morrerão...”²¹⁴ A contagem do alcance da mortalidade se transformava em arma argumentativa, uma forma de angariar apoio e resistir aos que se empenhavam em atenuar as cores da pestilência.²¹⁵

Anteriormente, fizemos referência que em abril de 1749, aproveitando a Semana Santa, o governador ordenou aos oficiais militares que fizessem a contagem de mortos a partir dos fogos de Belém. Esse levantamento alcançou apenas metade das casas, ou seja, 450 fogos, com o número de 4.900 pessoas falecidas na cidade e nas roças. Atribuiu as distâncias e a continuação da doença como pontos que dificultavam a exatidão no cômputo dos mortos. A distância, por exemplo, impediu a vinculação da quantidade de óbitos de toda a capitania do Grão-Pará. Soma-se a essa imprecisão de informações os dados relacionados às capitanias de Cameté e Caeté. Francisco Gurjão afirmava que continuaria buscando números mais exatos.²¹⁶

Em nova contagem, feita provavelmente entre o final de 1749 e início de 1750, o governador parecia ter mais confiança nas informações, apontando a refutação da ideia de que o “contágio não tinha sido com aquela veemência”. Passou a apresentar um repertório maior e mais detalhado de informações. Montou uma somatória e enviou para Lisboa um texto resumido, no qual apresentava 10.777 falecidos nas fazendas dos religiosos, e a esse número agregou 7.600 mortos exclusivamente nas propriedades dos moradores da cidade de Belém resultando em 18.377 óbitos – não foram detalhados a sistemática e período da contagem. No entanto, destacava que não foram contabilizadas as mortes “nas inumeráveis fazendas desta Capitania, nem nas villas da Vigia, Cayeté e Camutá, e as mais pessoas q andão disperças pelo Certão, q fazendo hua proporcionada conta, ou orsamernto a todos hão de chegar a quarenta mil...”²¹⁷ Com efeito, o governador adotou uma estimativa e não a contagem mais detalhada como referência: 40.000 mortos pela epidemia. Esse

214 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2917.

215 LIVI-BACCI, Massimo. *L'imperio dell'acqua (1500-1800)*. Bologna: Il Mulino, 2012, p.143. O autor trata da dificuldade para se produzir estudos demográficos acerca das sociedades indígenas na Amazônia colonial. O que o faz afirmar: “...se le popolazioni del Grande Fiume [rio Amazonas] rappresentano un inferno – o um purgatório – per il demógrafo, esse sono un paradiso pel l'antropologo.” Isso em parte se justifica pela dispersão da população em um vasto território, pela fluidez na definição de grupos e pela pouca instrumentação da época para produzir contagens mais confiáveis.

216 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

217 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2917.

número foi repetido pelo mesmo Francisco Gurjão em carta ao Frei Gaspar da Encarnação: “q por **exactas** [grifo nosso] informações q tirei, conta morrerão no contágio mais de quarenta mil pessoas...”²¹⁸

Francisco Gurjão arrematava discursivamente a gravidade da epidemia a partir desse número, segundo o qual estava “bem certo q todos os sujeitos que nesta matéria /como Eu [Gurjão]/ falarem sem mais paixão q a verdade não há diferir desta conta”.²¹⁹ Como viés para tentar se apropriar discursivamente das consequências do contágio, sua argumentação tratava o número como garantia de verdade.

Outras estimativas coexistiram à proposição do governador, o que criou vários quadros com diferentes números de mortos. Segundo a *Noticia verdadeyra do terrivel contagio*, houve um esforço de mensuração dos que morreram: “Dezejosos todos de saberem o numero dos mortos, principiãrão a extrahir memorias dos Reverendos Parochos das duas Freguezias, a Sé, e o Rosario da Campina [em Belém]...”²²⁰ Ainda segundo a *Noticia Verdadeyra*, a contagem não considerava “todos os escravos dos Conventos, da Vigia, Cameta, como também das fazendas dos Rios Guamá, Guacará, Moju, Majuaai, Capim, e outros muitos”.²²¹ O número estimado pela Noticia foi de 15 mil mortos, entre os anos de 1748-1749, “com a mayor certeza”. No entanto, chamava atenção para a impossibilidade de considerar os mortos nos sertões, que não poderiam ser contados pela “impenetrabilidade dos matos”, o que tornava “impossivel fazer especifica memória”.²²²

Outro número surge numa carta anônima enviada em fevereiro de 1750 ao rei D. João V, cujo conteúdo objetivava oferecer sugestões para a administração do Estado do Maranhão. Nesse documento, foi vinculada uma contagem de óbitos, mas não houve um detalhamento sobre a origem dos dados, o processo de coleta das informações e nem quais as áreas que foram contabilizadas:

218 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 02.

219 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2917.

220 BNP, Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

221 Ibidem.

222 Ibidem.

“na occazião de hua epidemia em que se julga morrerão mais de vinte mil índios de ambos os sexos entre escravos e livres”.²²³

Posteriormente, o jesuíta João Daniel, ainda na década de 1750, ao rememorar durante sua prisão nos cárceres do Limoeiro o efeito devastador da doença, fizera referência a uma estimativa de 30.000 índios mortos nas missões: como “testemunhou um governador [Francisco Gurjão?]”.²²⁴ Mais uma vez, não ficou claro a origem ou o caminho trilhado para a produção dessa estimativa. Anos depois, outro religioso sugeriria uma nova contagem. Frei João de São José Queiroz, bispo do Grão-Pará entre os anos de 1760-1763, ao falar da diminuição do plantel de escravos de um proprietário, lembraria: o “sarampo matou mais de 600.000 (sic) almas”.²²⁵ Aqui, certamente, há um exagero, pois mesmo em 1773 a população de toda a capitania não alcançava a casa dos 56.000 habitantes.²²⁶

Os números de óbitos pela epidemia eram, na maioria das vezes, divergentes, mas em comum buscavam destacar a intensidade do alcance do surto. E embora esse capítulo não tenha a intenção de fazer uma análise detalhada da demografia indígena no Grão-Pará, acabamos nos deparando com números relacionados à alta mortalidade de índios. Consequentemente nos obriga a contextualizar a produção das informações, em especial dos números que são vinculados pela documentação pesquisada.

O primeiro ponto diz respeito ao fundo documental que guarda parte significativa das fontes analisadas: Arquivo Histórico Ultramarino Português, acervo de documentos da capitania do Grão-Pará, em Lisboa. O Conselho Ultramarino foi criado em 1642, instalado em 1643 e extinto em 1833. Tinha como principal finalidade a uniformização e fiscalização de todo o Império lusitano, desde a África até a América, passando pela Índia. O Arquivo Histórico Ultramarino preserva até hoje o acervo riquíssimo de documentos administrativos produzidos por esse Conselho.

Esse arquivo nos deu acesso a uma série de documentos que pautou nossa análise. Primeiro, trata-se de documentos produzidos nos dois lados

223 AHUPR, Capitania do Maranhão, 19 de fevereiro de 1750, cx. 31, doc. 3182.

224 DANIEL, 1975, p. 283.

225 CASTELLO-BRANCO, Camilo (org.). **Memórias de Frei João de São Joseph Queiroz Bispo do Grão-Pará**. Porto: Typographia da Livraria Nacional, 1868, p. 198

226 AHUPR, Capitania do Pará, 14 de fevereiro de 1774, cx. 72, doc. 6100.

do Atlântico, por diferentes agentes. Colonos, vereadores, religiosos e administradores teciam suas reclamações e sugestões tendo como ponto central a epidemia. Por outro lado, os conselheiros apontavam possíveis soluções e criavam alguns questionamentos. Do Grão-Pará surgia um conjunto de listagens e balanços de mortos, todos agregados às ininterruptas queixas acerca do surto. Tais anexos traziam na sua composição uma série de contagens especificamente relacionada à doença, pois seriam esses dados que corroborariam os pedidos e lamentos feitos desse lado do oceano. Assim, deve-se ter claro que tais números tinham enquanto objetivo principal comover o Conselho Ultramarino para permitir a entrada de escravos africanos e/ou autorizar a intensificação da montagem de Tropas de Resgate (compunham a “retórica da epidemia”).

Apesar dos limites em seus procedimentos,²²⁷ o governador Francisco Gurjão se empenhou na contagem dos mortos e apostou nos números como ferramenta de convencimento acerca do impacto da doença. Tinha claro que se confrontava com intrigas políticas entre colonos e religiosos que tentavam manobrar por interesses próprios as representações das consequências da doença:

Consta-me que houve quem com sinistras informações movido só de conveniências particulares quis capacitar a Vossa Majestade de que o Contagio não tinha sido com aquella vehemencia q Eu representava; porem Senhor, como a minha obrigação, he muy separada do defeito de encarecido entrey na deligencia de saber **formalmente o numero de pessoas que morrião** [grifo nosso] [...] estou bem certo que todos os Sujeitos que nesta matéria /como Eu/ falarem sem maiz paxão que a verdade não são de diferir dessa conta em que procurey com toda a exacção ser bem informado[...] ²²⁸

227 Alguns pontos devem ser ressaltados para não incorremos no anacronismo de solicitar metodologias de contagens de mortos dentro dos padrões construídos em fins do século XVIII e difundidos ao longo do século XIX. Maria Luíza Marcílio destacou que até meados do século XVIII não houve no Brasil contagens mais sistemáticas de população, apenas estimativas mais gerais no que a autora chamou de “período pré-estatístico”. Cf. MARCÍLIO, Maria Luíza. Crescimento da População Brasileira até 1872. **Cadernos do CEBRAP**, São Paulo, n. 16, 1974, p. 06. Somente no final do século XVIII foram efetivados os pressupostos básicos para a criação de sistemas nacionais de estatísticas na Europa, Cf. BANDEIRA, Mário Leston. **Demografia: objeto, teorias e métodos**. Lisboa: Ed. Escolar, 2004, p. 39.

228 “Consta-me que houve quem com sinistras informações e movido só de conveniências particulares quis capacitar a Vossa Majestade de que o Contágio não tinha sido com aquela veemência

Ao longo da investigação, deparamo-nos com uma carta assinada pelos vereadores de Belém. Ao tentarem legitimar o pedido de formação de expedições para apreensão de índios no sertão, os oficiais da câmara da cidade sublinharam a ideia da gravidade do impacto demográfico da epidemia. Os vereadores continuavam reclamando e diziam que somente as Tropas de Resgate não seriam suficientes por: “**tantos milhares de escravos que parecerão nesta tão abominável peste** [grifo nosso] rogamos a Vossa Majestade se digne mandar algum navio de pretos para se repartirem com os moradores ...”²²⁹

Mas, para a análise quantitativa das mortes, essa carta vincula um conjunto de dados importantes, mesmo considerando as possíveis limitações da sua elaboração. Os vereadores anexaram à missiva uma série de listas. Estas foram elaboradas por administradores religiosos de povoações indígenas, nas quais era especificada a quantidade de mortos pela doença em suas respectivas localidades. As listas ajudam a minimizar uma eventual hipertrofia do número de mortos e a manipulação política da epidemia, pois foram compostas por diferentes pessoas e enviadas entre os anos de 1748 e 1750, portanto, não estavam sob a tutela de um único administrador. Exatamente por isso tinham diferentes formatos.

Algumas listas eram mais sintéticas, como a elaborada pelo prior de Nossa Senhora do Monte do Carmo, em Belém: “certifico q’ da peste de sarampo faleceram trezentas e doze pessoas entre homens, mulheres, rapazes e raparigas todas do gentio da terra e do serviço das fazendas q’ tem este Convento [...]”²³⁰. Outras eram bem mais detalhadas, foi o caso da lista feita pelo visitador das missões dos Rios Negro, Solimões, Cambebas e Japurâ:

[...] q revendo os livros q servem da lista da gente de q consta haver nas ditas missões achei ter falecido do contagio de sarampo e dezertado por cauza do mesmo contagio agente seguinte: Nas aldeyas do Rio Negro da

que Eu representava; porém Senhor, como a minha obrigação, é muito separada do defeito de encarecido entrei na diligência de saber **formalmente o número de pessoas que morriam** [grifo nosso] [...] estou bem certo que todos os Sujeitos que nesta matéria /como Eu/ falarem sem mais paixão que a verdade não são de diferir dessa conta em que procurei com toda a exatidão ser bem informado[...] Cf. AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx.31, doc. 2982.

229 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

230 Ibidem.

aldeia de santo Elias do Jaú cento e trinta e oito pessoas entre pequenos grandes e dezertados na Aldeya de Santa Rita da Pedreira cetenta e oito mortos, dezertados vinte e três [...] ²³¹

Algumas listagens não só pontuavam os números de mortos, como no caso da produzida pelo Frei Apolinário da Natividade, que transcreveu o nome de 438 falecidos da Missão de Jesus do Igarapé Grande:

Da gente q faleceo do Contagio em esta Missão de Jesus do Igarapé Grande [...] Hilavia, Jacoicá, Catherina, Domingos, Izidoro [...] Certifico eu Missionário abaixo assignado q revendo o livro que nesta Missão do Menino Jesus do Igarapé Grande serve dos defuntos digo dos assentos dos defuntos nelle achei serem estes assima os q desde de novembro de 1747 em q principiou o contagio nessa Missão apresenta terem falecidos da vida prezente em fe do q mandei passar a presente certidão por mim assignada [...] in verbo sacerdotis . Missão de Jesus 20 de agosto de 1750. Missionario Frei Apolinario da Natividade. ²³²

Com mais ou com menos detalhes, as listas compunham um conjunto de informações voltado para a quantificação dos mortos pela epidemia. Ao lidarmos com essa documentação, tivemos alguns cuidados e dificuldades. Inicialmente, enfrentamos uma paleografia diversificada, transcrevemos as listagens e tabulamos suas informações no *software Access*. A partir desse procedimento, somamos todos os mortos arrolados discriminando-os por localidade e, quando disponível, consideramos informações como nome, sexo, idade, mês e ano do falecimento. Outro ponto de destaque foi a preocupação com a soma duplicada de um mesmo dado. O que nos fez desconsiderar dados de anos diferentes de uma mesma localidade, pois não ficava claro na documentação se a lista de mortos de 1750, por exemplo, agregava os óbitos de 1749. Assim, paulatinamente procuramos diminuir a imprecisão das informações, mesmo correndo o risco de reduzir a estimativa de mortos.

No final da composição da base de dados das 49 localidades citadas no documento, chegamos à seguinte soma: 10.185 falecimentos, mais 261

231 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

232 Ibidem.

desertados. Tais óbitos estariam exclusivamente restritos às localidades religiosas e não consideram a mortandade nas propriedades dos moradores. E mais, entre tais localidades não figurava a freguesia da Sé – a mais populosa da capitania. Podemos encontrar o número de mortos da Sé em outro documento. Este datado de 16 de maio de 1750 e anexado a um parecer do Conselho Ultramarino, com a contagem de 3.061 mortos.²³³ Assim, a soma dos óbitos das listas com os arrolados na Sé atinge número total de 13.246.

Para além dos dados do governador Gurjão, dos vereadores de Belém e dos religiosos responsáveis por 49 povoações/aldeamentos indígenas, temos um memorialista contemporâneo da epidemia que vincula a seguinte informação: “Dezejosos todos de saberem o numero dos mortos, principiarão a extrahir memorias dos Reverendos Parochos.... com a mayor certeza, excede o numero de **quinze mil mortos** [grifo nosso]; sem fazer lembranças dos Certoens, que como vivem incógnitos pela impenetrabilidade dos matos, parece impossível fazer especifica memoria.” Aqui cabe uma ressalva: a memória dizia respeito ao período de maio de 1748 e outubro de 1749, o que deixou de fora o resto do ano de 1749 e o ano de 1750. E ainda “exceptuando todos os escravos dos Conventos, da Vigia, Cameta, como também das fazendas dos Rios Guamá, Guacará, Moju, Majuaai, Capim, e outros muitos [...]”.²³⁴

233 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, 2976.

234 BNP, Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

Quadro 1: Diferentes Números acerca dos Mortos pela Epidemia (1748-1750)

Estimativa do Governador Francisco Pedro Gurjão	40.000
Contagem por domicílio vinculada pelo Governador Francisco Pedro Gurjão	18.377
Listas produzidas a partir dos mortos das aldeias e povoações, somados os números da Sé.	13.246
Notícia do Verdadeiro Contágio (1748-1749)	15.000

Fontes: Projetos Resgate, Grão-Pará, documentos; 13/08/1750, 15/09/1750, 16/05/1750 e Notícia verdadeyra do terrível contágio, que desde Outubro de 1748. ate o mez de Mayo de 1749. tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo]

Assim, ficamos entre a estimativa de 40.000 óbitos do governador Francisco Gurjão, a somatória da contagem por domicílio (Sé, Santa da Campina e fazenda dos religiosos), que foi de 18.377, a quantificação a partir das listagens elaboradas por religiosos (somada aos mortos da Sé) com a totalidade de 13.246 mortos e a notícia dos 15.000 falecidos entre outubro de 1748 e maio de 1749. Para efeito de análise, consideraremos o menor valor, que é de **13.246 mortos** – reconhecendo a possibilidade de uso político dos números e a hipertrofia dos dados.

E o que significariam 13.246 mortos entre 1748-1750, comparando com a população total da capitania do Grão-Pará? Iniciamos a tentativa de resposta a essa pergunta destacando, novamente, ausência de dados acerca do total da população da capitania nos anos da epidemia. O levantamento feito pela historiadora Robin Anderson, afirmando que a maior população indígena aldeada da capitania do Grão-Pará, entre 1770-1797, não excedeu a 22.000 índios.²³⁵ Esse dado foi corroborado por Mauro Coelho, quando fez o levantamento dos índios aldeados entre 1773-1798.²³⁶ Os dois autores se apoiam nos Mapas de População produzidos entre 1773-1798. O que nos faz estimar que os mortos pela epidemia (13.246) significaram 60,2% da maior população indígena aldeada entre 1770-1797.

Mas, para além dos Mapas de População, temos outras contagens, como o Rol dos Confessados de 1765. Ele pode nos oferecer uma ideia do impacto

235 ANDERSON, 1999.

236 COELHO, 2005.

populacional da epidemia, pois vinculava o número da população da capitania, excetuando os menores de 07 anos, 04 localidades e a capitania do Rio Negro (anexa ao Grão-Pará). No Rol, a população foi contabilizada em 33.654 pessoas.²³⁷ Em resumo, comparando com os dados do Rol, o número de mortos pela epidemia equivaleria a 39,35% da população total de 1765 (incluindo livres e escravos).

Ainda trabalhando com o número de **13.246** mortos: a população da freguesia da Sé, no ano de 1773, apresentou 7.446 moradores (livres e escravos); ou seja, entre 1748-1750 morreu quase o dobro do total de moradores da freguesia mais populosa da capitania. Caso a soma seja entre as duas principais freguesias da capitania, Sé e Santana, o total será de 14.527 pessoas (livres e escravas): número próximo aos mortos pelo surto. Ainda considerando a contagem populacional de 1773, encontraremos o total de 19.123 índios aldeados em toda capitania; caso a epidemia fosse nesse ano, teriam morrido 69,26% dos índios aldeados.²³⁸

Em 1764, foi produzido um levantamento do estado de algumas vilas da capitania do Grão-Pará. Esse levantamento ficou conhecido como Auto de Devassa de 1764. Produzido por ordem do então governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Fernando da Costa Ataíde Teive, fez o levantamento das populações nas seguintes vilas e povoações: Monçaras, Salvaterra, Monforte, Colares, Cintra, Bragança, Vila Nova del Rei, Ourém e Soure. No total, foram contabilizados nesse ano 3.285 pessoas, distribuídas em 2.800 índios, 409 brancos e 236 dos antigos povoadores (açorianos). Num exercício de comparação, o número de óbitos causado pela epidemia equivaleria a quatro vezes do total da população arrolada no Auto de Devassa.²³⁹

Seguindo a análise das listas, devemos destacar que o alcance da doença não foi homogêneo, considerando espaço e tempo. Das 49 localidades mencionadas, apenas 16 explicitaram a distribuição de falecimento por ano. Nelas, sistematicamente, o ano de 1749 se apresentava como de maior intensidade de mortes, embora os anos de 1748 e 1750 fossem mencionados. E houve

237 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de novembro de 1765, cx. 58, doc. 5242. A contabilização foi feita a partir do Rol dos Confessados e excluía os seguintes lugares: Marajó, N. Sra. da Conceição da Cachoeira, Vila de Oeiras, São José de Macapá e a capitania do Rio Negro.

238 AHUPR, Capitania do Pará, 14 de fevereiro de 1774, cx. 72, doc. 6100.

239 ARQPEP, *Auto de Devassa de 1764*, ordenado governador Fernando da Costa Ataíde Teive. In: *Anais do Arquivo Público do Pará*, Belém: Secult-PA, v. 3, t. 1, 1997, p. 09-211.

referência até mesmo a 1747, como o ano de início do contágio na Missão de Jesus de Igarapé Grande, quando no total faleceram 438 índios.²⁴⁰

Entretanto, 1749 foi o ano mais destacado. Como exemplo, citamos a lista da Aldeia de Mortigura: número total de falecidos foi de 149 índios, 34 homens, 52 mulheres e 63 inocentes (menores de sete anos). A distribuição cronológica dos óbitos marcava quatro homens, seis mulheres e cinco inocentes falecendo em 1750; os demais óbitos ocorreram todos em 1749. A lista de Sumauma apresentou 02 (dois) mortos em 1748, 82 óbitos em 1749 e 10 mortos em 1750.²⁴¹

Mas, além dos anos, temos a possibilidade de perceber os meses. Alguns administradores religiosos não apenas informavam o número de óbitos, mas também os respectivos nomes dos índios, ano e mês dos falecimentos. Predominantemente, os meses com maior incidência de morte foram os de janeiro, fevereiro e março. Tais meses eram marcados com as chuvas de “inverno” na Amazônia, sendo o segundo semestre do ano o período de menor intensidade pluviométrica. Ou seja, a sazonalidade das mortes não apenas se intensificava no ano de 1749, como também nos meses de chuva – especialmente janeiro e fevereiro. A sazonalidade pode ser mais um indício que aproximava a epidemia da febre amarela: os mosquitos transmissores do vírus se multiplicam mais rapidamente nas estações chuvosas.

Avançando na reflexão acerca das diferenças do alcance da epidemia, emerge a questão espacial, pois a epidemia não atingiu o vasto território da capitania do Grão-Pará de uma mesma forma. Apesar de muitas vezes não termos acesso ao total da população da localidade, inferimos, num rápido olhar, a heterogeneidade do impacto da epidemia. Podemos mencionar 3.061 mortos nas propriedades leigas de Santana da Campina, em Belém²⁴²; Gurupatuba, com 550 índios falecidos; e Nossa Senhora de Caia, com seus 398 óbitos. Algumas localidades apresentavam centenas e até mesmo milhares de mortos. Mas outras não ultrapassavam dezenas: missão de Pauxi apresentou três índios mortos; Nossa Senhora do Carmo do Camará (no Rio Negro) com 17 mortos; Santo Antonio do Castelinho (no Rio Negro) com 20 óbitos; Santo Antonio de Inajatiba com 18 falecimentos; São Joaquim da Caviana com 16 mortos; em

240 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

241 Ibidem.

242 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, 2976.

Garapiranga foram 27 óbitos.²⁴³ Esses números apresentam uma diferenciação do alcance da epidemia. Embora, na maioria das vezes, não tenhamos acesso à população total das aldeias, o número de falecimento aponta para o fato de que algumas localidades sofreram mais e outras menos com o surto.

As nove localidades a que tivemos acesso à população total também revelam uma diversificação do impacto da epidemia. No Convento de Santo Antônio, morreram 27% dos índios. No Convento de Gurupá, esse percentual subiu para 71,43%. Os demais percentuais foram: Hospício de São José de Belém, 52,69%; São Joaquim da Caviana, 31,48%; Acarapy, 29,67%; Mangabeiras, 40,97%; Goyanazes, 58,30%; Caya, 65,68%; e Igarapé Grande, 60,52%.²⁴⁴ Ressaltamos ainda que tais localidades situavam-se no Marajó: Mangabeiras, Goyanazes, Caya e Igarapé Grande. Ou seja, mesmo numa região específica da capitania temos diferenças no impacto da mortalidade da epidemia. Essas diferenças podem ser explicadas a partir da combinação de fatores como concentração da população, métodos de prevenção e intensidade do vetor de transmissão.

A despeito de imprecisões, de uma maneira mais geral, os números construídos a partir de contagens dos mortos pela epidemia revelam um contundente impacto no plantel de escravos indígenas e de índios aldeados na capitania do Grão-Pará. Entretanto, esse impacto deve ser analisado à luz da diversidade, relativizando a sazonalidade e a espacialidade do alcance do surto.

Finalizando...

Ao longo dos anos de 1748-1750, a capitania do Grão-Pará fora palco de uma intensa e mortal epidemia. O conjunto dos sintomas da doença escapara ao conhecimento médico da época, que de uma maneira mais geral e imprecisa tendia a chamar o “mal” de sarampo ou sarampo grande. Comparando os sintomas com o que a medicina atual conhece das ações dos vírus, inferimos que não se tratava de sarampo, mas sim, de febre amarela.

Apesar das imprecisões na definição da doença, um fato era certo: a alta mortalidade indígena causada pelo surto. A cidade de Belém do Grão-Pará fora palco de um conjunto de ações religiosas que visava aplacar a “ira” divina.

243 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

244 Ibidem.

Missas, procissões, flagelos e esmolas invadiam a cidade na esperança de que a epidemia fosse extinta, pois, para muitos, o surto era castigo divino.

Não foram raros os moradores que tiveram suas vidas modificadas pela epidemia. Não apenas pela morte de seus parentes ou reconfigurações familiares. O “mal” alcançou a própria lógica produtiva em suas fazendas, principalmente por matar parcela significativa dos trabalhadores indígenas.

Essa mortalidade em parte foi traduzida em números, os quais poderiam oscilar dentro de um espectro bastante amplo. Surgiram estimativas entre 600.000 até 3.061 mortos. Apoiados na contagem de mortos feitos por vilas, freguesias e aldeias, após uma intensa revisão dos dados, acatamos como número de mortos 13.246 índios. No entanto, essa mortalidade não se dava de maneira homogênea, impactando algumas áreas mais que outras, especialmente nos períodos de chuvas.

Assim, dialogando com imprecisões relacionadas à definição da doença e do número de mortos, esse capítulo apontou para o contundente impacto da mortalidade epidêmica, que se desdobrou em tensões produtivas e políticas relacionadas à inserção de novos contingentes de trabalhadores.

2ª PARTE

**EPIDEMIA ARTICULADA A
FLUXOS MIGRATÓRIOS**

Na primeira parte do nosso trabalho, procuramos analisar a epidemia como uma construção discursiva, que fazia emergir uma série de tensões internas entre moradores, religiosos e administradores locais; tais agentes históricos reivindicavam a participação da Coroa para combater os efeitos associados à alta mortalidade indígena na capitania. Também valorizamos a análise da presença concreta da epidemia, traduzida no seu conjunto de sintomas, nas relações entre a cidade de Belém e o sagrado, na redefinição das organizações familiares e produtivas dos moradores e, principalmente, no esforço de contagem dos mortos pela doença.

A segunda parte do trabalho voltar-se-á para ações de políticas populacionais orquestradas pela Coroa, e com o apoio e/ou resistência dos moradores do Grão-Pará, cujo objetivo aparente era o aumento na oferta de trabalhadores. Um dos gatilhos para tais políticas foi justamente o surto, pois, em vários momentos, foi afirmado que a doença havia causado alta mortalidade dos principais trabalhadores da região: os índios. Diante de um quadro político e populacional marcado pela mortalidade indígena e pressão dos moradores, a Coroa aposta no processo migratório (compulsório ou não) de africanos e açorianos. Essa estratégia de inserção de imigrantes não se resumia às demandas geradas pela epidemia e avançou pelo menos até 1778. Articulava-se com o esforço metropolitano de incrementar o uso da mão de obra escrava negra na Amazônia e, aproveitando o processo de deslocamento de açorianos em curso para o sul do Estado do Brasil, com a utilização de ilhéus enquanto povoadores. As próximas páginas serão dedicadas a esses dois grupos de imigrantes e ao engendramento, nem sempre linear e consciente, de ações metropolitanas de exploração econômica e povoamento da América Setentrional.

A “SOLUÇÃO” QUE VEM DA ÁFRICA

O surto de 1748-1750 tem um impacto direto na oferta de mão de obra no Grão-Pará, seja pela mortalidade indígena e/ou por incrementar o jogo retórico em torno da legitimidade e necessidade da escravidão do índio. Enfrentamentos políticos antigos ganham novos matizes a partir da epidemia. Nessa conjuntura, podemos observar a formação de dois projetos antagônicos: um valorizava o cativo indígena enquanto meio eficaz para o desenvolvimento e sobrevivência da economia “amazônica”, o outro apostava no escravo africano e na liberdade do índio como ferramentas para redinamizar a economia local. Esse embate não se resumirá aos anos da doença, mas terá desdobramentos durante toda segunda metade do século XVIII. Nesse capítulo, apresentaremos discursos atrelados à importância do cativo indígena e do esforço metropolitano de inserção de escravos africanos.

Como já destacado anteriormente, o Estado do Maranhão se apoiava fundamentalmente no trabalho indígena até meados do século XVIII. Num plano mais amplo, a região foi marcada por contínuas disputas em torno da regulação e monopólio desses trabalhadores, gerando uma série de conflitos entre índios, religiosos, moradores, autoridades locais e a Coroa.²⁴⁵ Os eventos aqui apresentados estão relacionados ao esforço da monarquia portuguesa em assegurar a posse da América Setentrional, à política voltada ao controle das aldeias por leigos, ao balizamento de ações nas quais o indígena passa a ser considerado meio eficaz de povoamento, à agricultura como atividade econômica mercantil e à intensificação de trocas comerciais sob o auspício da metrópole e da Companhia de Comércio monopolista.²⁴⁶ A epidemia pode ser

245 SOUZA JR., 2010.

246 BOXER, Charles. **A Idade de Ouro do Brasil**. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1963, p. 255-280. COSTA, João Paulo Oliveira (org.). **História da Expansão e do Império Português**. Lisboa: Bertrand, 2014, p. 264-295.

percebida como intensificadora – mas não geradora e nem como único fator – das controvérsias que doravante passarão a ser apresentadas.

III.I A Coroa e o acesso à mão de obra indígena

Por ocasião da criação da Lei de Liberdade Geral dos Índios de 1755, D. José I registrou um breve histórico do empenho e insucesso de seus antecessores na regulação da escravidão indígena. O monarca destacou que nos anos de 1570, 1587, 1595, 1609, 1611, 1647, 1655 e 1680 houve tentativas de imposição legislativa da Coroa na matéria e tais leis enfrentaram resistências baseadas na “cubiça dos interesses particulares”.²⁴⁷ O destaque aponta para a relação entre a construção da legislação indigenista e uma miríade de tensões.²⁴⁸

As leis foram publicadas de maneira sucessivas e, pela ineficácia da imposição de suas diretivas, logo eram substituídas. No ano de 1611, foi criada a Junta das Missões que instituiu a legitimidade da escravidão do índio²⁴⁹ e estabelecia como secular a administração dos aldeamentos.²⁵⁰ Entre 1647 e 1649, a legislação de D. João IV proibia o cativo indígena, só autorizava o uso do trabalho nativo mediante o pagamento de salários e da garantia que esses “assoldados” pudessem cultivar livremente seus roçados durante quatro meses ao ano – caiu em letra morta.²⁵¹ A provisão de 1655 assegurou a existência da Junta das Missões como tribunal consultivo e restabeleceu o controle missionário nas aldeias. Apesar do aparente fortalecimento da ingerência jesuítica, a década de 1650 assistiu à intensificação das empreitadas (legítimas ou não) para captura de escravos índios – inclusive com forte participação de autoridades locais do Estado do Maranhão.²⁵²

247 BNP, “LEY, PORQUE V. MAGESTADE HA POR BEM RESTITUIR AOS INDIOS DO GRÃO PARÁ, E MARANHÃO A LIBERDADE DAS SUAS PESSOAS, E BENS, E COMMERCIO, DADA EM 6 DE JUNHO DE 1755”.

248 COELHO, 2005.

249 GUZMÁN, 2012, p. 47. As normas que legitimavam a escravização do nativo no Estado do Maranhão se baseavam no princípio português de “Guerra Justa”. E era justo o cativo de índios capturados em guerras intertribais, os chamados “índios de corda”, e que estariam fadados à morte como prisioneiros de guerra. O que tornava a legislação ambivalente, no sentido de não se aplicar a todos os índios, mas somente aos inimigos da Coroa e da Igreja.

250 SOUZA JR., José Alves de. *Tramas do Cotidiano* – Religião, Política, Guerra e Negócios do Grão-Pará dos Setecentos. Belém: Ed. Edufpa, 2012, p. 186.

251 SOUZA JR., 2010, p. 48.

252 SOUZA JR., 2010, p. 187.

A não eficácia da regulação contribuiu para o rei Pedro II se manifestar a respeito da fragilidade metropolitana em assegurar a imposição de seus ditames. Em 1680, criou o decreto que proibia a escravidão indígena: “mando daqui em diante se não possa cativar Índio algum do dito Estado [Maranhão] em nenhum caso”.²⁵³ E mesmo os índios aprisionados em guerras deveriam ser tratados enquanto prisioneiros “como as pessoas que se tomão nas guerras de Europa”.²⁵⁴ Em 1682, criou a Companhia de Comércio do Maranhão com o objetivo de inserir escravos africanos na região e atenuar a pressão dos moradores por mão de obra. Mas, sem sucesso, a Companhia foi extinta em 1685.

A Lei de 1680 e a entrada de africanos tiveram o alcance limitado. E, em mais um esforço de regular o acesso ao trabalho indígena, a Coroa criou o Regimento das Missões (1686-1757).²⁵⁵ Na tentativa de diminuir o tráfico clandestino de trabalhadores índios e proibir a moradia de colonos nas aldeias, o Regimento assegurava o controle religioso dos aldeamentos e o dividia entre diferentes ordens religiosas. Em contrapartida, no ano de 1686 foi expedido um Alvará que permitia novos “resgates”.²⁵⁶ Tais iniciativas geraram insatisfação dos moradores²⁵⁷ e religiosos, conseqüente o não cumprimento das diretrizes do Regimento das Missões.

A Coroa, ao longo dos anos, procurou se equilibrar entre as demandas dos colonos e dos religiosos. Com a cumplicidade de autoridades locais, os moradores submetiam ao cativeiro tanto os índios “inimigos”²⁵⁸ quanto os índios recebidos oficialmente, também não sendo raros os ataques contra os aldeamentos religiosos. Por sua vez, os missionários eram acusados de se favorecerem do controle dos aldeamentos e do trabalho dos índios para intensificarem a exploração das “drogas do sertão” e acumularem riquezas.

253 BNP, “LEY, PORQUE V. Magestade ha por bem restituir aos Indios do Grão Pará, e Maranhão a liberdade das suas pessoas, e bens, e commercio, dada em 6 de Junho de 1755”].

254 *Ibidem*.

255 MELLO, Marcia Eliane. O Regimento das Missões: poder e negociações na Amazônia Portuguesa. *Revista Clio*, Recife, n. 27, p. 46-75, 2009.

256 *Ibidem*.

257 SOUZA JR., 2011.

258 Índio “inimigo” era aquele que poderia ser alvo das Tropas de Resgate, pois se opunha em armas ou por fugas ao projeto colonizador lusitano.

A epidemia emergiu como uma nova componente nessas tensões e embates. Não é sem razão que no ano seguinte ao termino da epidemia, 1751, o rei D. José I tinha clareza da conjuntura favorável para a imposição do projeto da Coroa: “a Epidemia que matou tantos Índios, os anos passados, dá occasião a mudarem [os moradores] de método [usar escravos africanos] e facilitar a prática do que acima voz aponto [liberdade indígena], com a qual os Indios possam gozar da sua liberdade, nos poucos que restão daquele grande contagio...”.²⁵⁹ A perspectiva real enfrentará obstáculos, resistências manifestadas no reinado de D. João V e que desaguarão nos primeiros anos da administração de D. José I. O capítulo aqui apresentado tratará justamente dos embates que envolveram a liberdade indígena e a inserção de escravos africanos, como também das heterogeneidades na distribuição da escravaria africana na capitania do Grão-Pará.

III.II A Bula papal

Iniciaremos com a análise da carta escrita em 13 de junho de 1757. Fora redigida pelo bispo do Grão-Pará, Frei Miguel de Bulhões e Sousa, e destinada ao secretário real Sebastião José de Carvalho e Melo. O tema central da correspondência era o imbróglho que envolveu a publicação de uma Bula papal em Belém.

O nosso já citado bispo Miguel de Bulhões foi professor de filosofia e teologia e integrou a Academia Real de História. Em 1745, alcançou a nomeação como bispo de Malaca. Não chegou a exercer o cargo por ser transferido para a diocese de Belém.²⁶⁰ No auge da epidemia, em fevereiro de 1749, com 43 anos de idade desembarcou no porto da cidade trazendo na bagagem uma Bula do papa Bento XIV. Esta lhe foi entregue em 1748 pelo secretário particular de D. João V, frei Gaspar da Encarnação.²⁶¹ E tratava de um ponto extremamente delicado para os habitantes do Estado do Maranhão: “para desterras de todo o injusto captiveiro dos mesmos Índios a mandasse [a Bula] publicar

259 BNP, Coleção Pombalina, F.348.

260 FONSECA, João Abel. D. Frei Miguel de Bulhões, Bispo do Pará e Governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão. 1752-1756. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA MISSIONAÇÃO PORTUGUESA E ENCONTRO DE CULTURAS, 1993, Braga. *Actas...* Braga: Fundação Evangelização e Culturas, v. II, 1993, p. 492.

261 SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **D. João V**. Lisboa: Circulo dos Leitores, 2006, p. 204.

apenas chegasse a esta diocese”.²⁶² A Bula foi assinada em 20 de dezembro de 1741,²⁶³ chegou à cidade de Belém em 1749 e não foi imediatamente apregoada.

Antes de publicá-la, Miguel de Bulhões marcou uma reunião com as “pessoas principais desta Cidade”. Era a tentativa de não “causar nesta Capitania alguma sublevação, nem expor ao iminente perigo de ser ultrajada esta Ley do Papa...”.²⁶⁴ No plenário, o bispo apelou para o “lastimoso estado, a que se achavão reduzidas as suas consciências por causa da notória injustiça, com que captivão os Índios sem guardar a forma prescrita pelas **Reaes ordens de S Mag^e** [grifo nosso]”. Procurou ressaltar que a Bula contava com o apoio das duas principais autoridades do mundo católico lusitano, Bento XIV e D. João V: “o Vigario de Christo [...] conferindo esta importantíssima matéria com o nosso Augusto Soberano, tinha prohibido com pena de Excomunhão reservada e mais censuras Eclesiásticas os referidos captiveiros”.²⁶⁵

Diante dos moradores, Miguel de Bulhões argumentou que não propunha acabar com a escravidão indígena e sim garantir a regulação do cativo. Apesar da ponderação, a Bula não foi bem recebida “pelas pessoas principaes”: “Não posso explicar a V. Mag^e os imprudentes clamores e iníquos requerimentos com q a barbaridade destes homens, creados com o mortífero veneno de tantas injustiças pertendeo embaraçar a publicação da dita Bulla”.²⁶⁶ A importância do trabalho indígena para a manutenção das propriedades dos colonos balizava esse embate contra as determinações do ultramar.²⁶⁷ O bispo logo entendeu que os moradores reconheciam o “deplorável estado das suas consciências”. Os colonos assumiam “irremediável seu mal, porque sem embargo de quantas Bullas emanassem do Vaticano, eles sempre havião de continuar na violência dos mesmos Captiveiros”.²⁶⁸

Contundentemente, os moradores intimidaram o bispo: “chegarão a romper em ameaças, trazendo-me a Lembrança o que tinha succedido ao S^r

262 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 55.

263 **Bularium Benedicti XIV. Tomus Primi**. Roma: Typographi Celsiss, vol. I, 1826, p. 204.

264 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 55.

265 Ibidem.

266 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 55.

267 Cf. FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, 2011.

268 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 55.

D. Fr. Thimoteo do Sacramento, bispo do Maranhão”.²⁶⁹ O episódio, ocorrido em 1700, era um precedente temerário para autoridades eclesiásticas da região. E o era por ser um evento no qual o Fr. Thimoteo do Sacramento teve o palácio episcopal cercado por tropas militares e foi obrigado a retornar para Lisboa.²⁷⁰ Quase 50 anos depois, a memória do embate seria utilizada contra a Bula papal.

O bispo Miguel de Bulhões tentou intimidar os moradores por meio da solicitação para redigirem e assinarem uma espécie de carta de justificativa. Nela, deveriam registrar, por escrito e publicamente, as motivações que os levavam a desobedecer às determinações papais: “chegando esta [carta justificativa] em minhas mãos, e vendo que era tal a rusticidade e a obstinação destes homens, que chegarão a confessar em hum papel publico a sua impertinência...”.²⁷¹ O pedido não intimidara e nem abrandara a resistência daqueles que se recusavam a aceitar a ingerência papal e as determinações reais. Ainda no contexto de epidemia, o documento foi escrito no dia 25 de maio de 1750. A “impertinência” fora referendada por 136 assinaturas, que incluíam juízes, procurador do Conselho, escrivão da Câmara e vereadores.

Nesse embate entre as orientações vindas do Vaticano e o cotidiano dos moradores do Grão-Pará, podemos vislumbrar o peso da epidemia na composição de um cenário de resistência local: “Estamos hoje, como V. Ex^a muito bem conhece, **na maior necessidade de escravos pelas epidemias passadas** [grifo nosso], que deles nos privarão e esta mesma penúria pois a necessidade carece de Ley, nos há de obrigar a procurallos de mil modos”.²⁷² A carta justificativa explorava o contexto no qual a publicação da Bula se inseria, apresentando-o como pouco favorável aos moradores. Os signatários entendiam que a Bula visava combater o “injusto captiveiro dos mesmo Índios”. O que por si só era uma ameaça, principalmente num quadro de diminuição na oferta de trabalhadores. Afirmavam que tal regulação poderia ser confundida com o fim da escravidão indígena:

269 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 55.

270 PAIVA, José Pedro. Os Bispos do Brasil e a Formação da Sociedade Colonial (1551-1706). **Textos de História** – Pós-Graduação em História da UNB, Brasília-DF, v. 14, n.1/2, p.19, 2006, p. 29.

271 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 55.

272 Ibidem.

[...] nenhum efeyto pode fazer a Bulla mais que de causar alguma alteração nos Índios que já se achão escravos e entenderem como já entendem que todos são forros, e quem os possui excomungados, e que Livremente se podem auzentar, entendendo, que a Excomunhão também prohihe a prucurallos.²⁷³

Na carta de justificativa, assinada e enviada à mais alta autoridade eclesiástica da capitania, parte dos moradores do Grão-Pará se posicionava explicitamente contra as determinações do Vaticano e de Lisboa:

[...] não assentimos na dita Bulla, pois obrando Nós como somos obrigados por Catholicos não carecemos dela, e se algum por miséria se athrever a esquecer-se da sua Consciencia, também fica a mesma Bulla frustatoria, porque aquillo que por temor de Deos se não obra, não se consegue pelo Castigo [...] [e se as ameaças de castigos fossem suficientes] não haverião sombras de tal Culpas à vista das apertadas Leys de S. Mag^e sobre este particular, pelas quaes se devaça todos os annos, e se punem os culpados rigorosamente...²⁷⁴

Os 136 signatários invocavam e reconheciam o “afim Santo” da Bula por significar “muitas conveniências espirituais a todo este Povo”.²⁷⁵ Mas argumentavam acerca do grande estado de miséria dos moradores. Eram expostas duas opções: de um lado, a consciência religiosa; e do outro, a sobrevivência física e econômica. Destacavam explicitamente a escravidão indígena como elemento fundamental para a existência dos colonos, “por não fazer mais agravante a chaga que se pertende sarar, escolhendo de dois males o menor, que he conservar o achaque, se na Cura dele pode perigar a vida”.²⁷⁶

Tais argumentos surtiram efeito e foi adiada a publicação da Bula até 1757. Nas palavras do bispo:

Chegando finalmente o tempo, porque eu tanto suspirava, de se publicar a Ley da Liberdade dos Índios, parecendo-me, que esta era a ocasião mais

273 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 55.

274 Ibidem.

275 Ibidem.

276 Ibidem.

oportuna para que também se publicasse a referida Bulla, em ordem a evitar as doutrinas errôneas com que os Regulares poderiam introduzir nestes ignorantísimos Povos a desobediência da dita Real Ley [...] Assim o executei a 29 de Mayo, dia do Espirito Santo, tendo-se publicado a outra Ley no dia antecedente.²⁷⁷

Não foi só a Bula que se deparou com objeções, a Lei de Liberdade Geral do Índio também enfrentou resistência. O então governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, precisou invocar a determinação real que lhe atribuía o direito de escolher o melhor momento para publicação dessa Lei, pois se fazia necessário convencer os moradores “para que os mesmos Povos estejam capacitados no novo Systema que se segue [uso de cativos africanos], [...] para no dito tempo chegarem mais alguns navios de Pretos para se irem fornecendo os Engenhos e Fazendas...”.²⁷⁸ O governador postergou por quase dois anos a publicação da Lei, estabelecendo uma estratégia cuidadosa para combater a possibilidade de “Rebelião destes miserabilísimos e ignorantíssimos homens”.²⁷⁹ Mendonça Furtado destacava a importância da Bula para amenizar a possível resistência:

[...] que também se deve considerar, se seria conveniente ordenasse ao Prelado Diocezano, que depois de publicada a Ley das Liberdades, publicasse igualmente hum Breve (sic), que tem do Papa Reynante o qual defende as escravidoens dos Indios occidentaes com pena de excomunhão, e ajudando se as duas Espadas, fica inteiramente o negocio seguro...”.²⁸⁰

No dia 28 de maio de 1757, sob o rufar de caixas pelas ruas da cidade de Belém, o governador anunciava a Lei de Liberdade Geral do Índio.²⁸¹ Enfim, a Bula poderia ser publicada, mesmo que dezesseis anos após a assinatura

277 ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 55.

278 AHUPR, Capitania do Pará, 12 de novembro de 1755, cx. 39, doc. 3676.

279 Ibidem.

280 Ibidem.

281 GOMES, Robeilton. Nos Limites do Poder: o processo de construção da lei de liberdade dos índios do Grão-Pará (1751 – 1757). **Canoa do Tempo**, Manaus, v. 9, n. 1, p. 114-137, dez. 2017, p. 23.

do papa e oito anos depois do desembarque do bispo Miguel de Bulhões no Grão-Pará.

III.III Dubiedades de um governador

O governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão foi denunciado por vereadores²⁸² de Belém, que em maio de 1749 enviaram uma carta destinada ao rei D. João V. Na missiva, fora ressaltado o estado precário das propriedades dos moradores, resultado da epidemia que havia diminuído significativamente o número de escravos.²⁸³ Concomitantemente, denunciaram o governador como empecilho para a solução do problema.

E o era por

[...] que temos Requerido **repetidas vezes** [grifo nosso] ao Governador General do Estado desse providencia a esta tam grande necessidade se esquivou de deferir a ellas com pretexto de V. Mag^e impedir as ditas Tropas [de Resgate]. Rogamos e pedimos umildemente a V. Mag^e se compadeça destes seos necessitados vassalos e concedendo lhes as Referidas Tropas de Resgate...²⁸⁴

No trecho citado, destacamos o termo “repetidas vezes” como indício da pressão exercida pela câmara sobre o governador e também das sucessivas negações feitas por este. Segundo o documento, o indeferimento da autorização se apoiava na suposta proibição das Tropas de Resgate. Mas o que foi apresentado como “pretexto” poderia ser a intenção de fazer valer a determinação real de 13 de junho de 1748.²⁸⁵

Na mesma carta, os vereadores não apenas sugeriam a intensificação da captura de escravos indígenas. Traziam o pleito de complemento de mão de obra através da entrada de escravos africanos: “rogamos a V. Mag^e se digne

282 A câmara significava um importante mecanismo de organização institucional e defesa de grupos privilegiados, sendo ferramenta de oposição ao poder central do Império. Cf. HESPANHA, 2001; FEIO, 2013.

283 AHUPR, Capitania do Pará, 30 de maio de 1749, cx. 31, doc. 2917.

284 Ibidem.

285 BNP, Coleção Pombalina, F.348.

mandar alguns navios de Pretos escravos”.²⁸⁶ Aparentemente, o governador discordava dos vereadores. Não foi sem razão que havia negado várias solicitações para a formação de Tropas de Resgate. Num primeiro olhar, somos levados a acreditar que Francisco Gurjão se uniria aos esforços do bispo Miguel de Bulhões na imposição dos ditames vindos de Lisboa. Contudo, logo no seu primeiro ano no governo do Estado do Maranhão (1747), Francisco Gurjão havia demonstrado valorizar o cativo dos nativos. Na ocasião, se manifestou contrariado à determinação real de mandar retornar à cidade de Belém a Tropa de Resgate que andava pelo Rio Negro e Japurá. Afirmara que “se não pode recuperar a decadência em q ficarão estes moradores sem haver Tropa [de Resgate] donde Rezulte a abundancia de gente q he necessária para cultivarem suas lavouras...”.²⁸⁷

Durante a epidemia, em 1749, Francisco Gurjão defendeu outra proposta. Ao reivindicar o amparo de D. João V para enfrentar os danos causados pelo surto no Grão-Pará, deixou de mencionar os braços nativos, passando a sugerir o financiamento da entrada de carregamentos de escravos africanos da Costa da Mina, de Guiné e de Cacheu. Segundo Gurjão, os “pretos” seriam mais resistentes às doenças do que os índios: “V. Mag^e por sua Real grandeza for servido mandar [africanos] [...] q os Pretos resistem melhor q os Índios ao mal, em tal forma, q Raros Pretos forão acometidos dele [da epidemia], e não consta q perigasse algum.”²⁸⁸

A aparente dubiedade nos argumentos e pedidos do governador foi esclarecida na carta que enviou ao “amigo” e secretário particular de D. João V, frei Gaspar da Encarnação – o mesmo que entregara a Bula ao bispo. Nela, o governador textualmente assumia que havia ludibriado o rei com receio da intermediação do Conselho Ultramarino:

Nesta ocasião dou conta a S. Mag^e pelo expediente do Conselho Ultramarino expondo lhe a total Ruyna deste Estado [...] na dita conta não fallo em Tropa [de Resgate], por q sey que no Conselho falarse hoje nesta matéria

286 AHUPR, Capitania do Pará, 30 de maio de 1749, cx. 31, doc. 2917. A demanda aparece desde o século XVII. Cf. CHAMBOULEYRON, Rafael. Suspiros por um escravo de Angola: discurso sobre a mão-de-obra africana na Amazônia Seiscentista. **Revista Humanitas**, Belém, v. 20, n. 1/2, p. 99-111, 2004.

287 AHUPR, Capitania Pará, 28 de outubro de 1747, cx.29, doc. 2803.

288 AHUPR, Capitania Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.

he, além de infrutífera deligencia, arriscar muito o credito, pois entendem que so serve para utilidade dos q governão, e por esta cauza só aponta o meyo dos prettos da Costa da Mina; porem como a V. R^{ma}. devo falar sem receyo de diminuir no conceito q de mim forma lhe seguro, q ainda q Sua Majestade queyra contribuir com hua grave despeza para mandar introduzir os prettos, nunca estes podem ser bastantes a suprir a falta, q se experimenta, e só algumas tropas de Resgattes q prontamente se expressão, he q poderão em parte Remediar a indigência destes moradores...²⁸⁹

Ao utilizar o secretário real como destinatário e confessar explicitamente sua “mentira”, o governador talvez tentasse contornar diretrizes associadas ao Conselho²⁹⁰ e conquistar o apoio de D. João V. O fato não seria novidade na administração joanina, pois o monarca com bastante frequência negligenciava as orientações do citado Conselho e buscava a opinião de terceiros²⁹¹ – destacamos a influência exercida por Gaspar da Encarnação como secretário do rei.²⁹² Francisco Gurjão tentava atenuar sua crítica ao rei e depositá-la enfaticamente no Conselho Ultramarino, acusando-o de valorizar a escravidão africana e de não reconhecer as especificidades locais. Mas seria adequada tal acusação?

Em maio de 1750, portanto próximo aos dias finais do reinado de D. João V, o Conselho produziu um documento com o objetivo de diagnosticar a situação do norte da América lusitana. O documento era uma resposta à contundente queixa do procurador da fazenda do Maranhão. Nele, o procurador e os conselheiros se manifestaram acerca da importância da escravidão/liberdade indígena. O primeiro a se posicionar foi o próprio procurador, que denunciou a falta de escravo pela “diminuição dos que falecerão na próxima epidemia, em que se fundarão os moradores do Pará para requererem a V. Mag^e. lhes tornasse a permitir tropas de Resgate”.²⁹³ Enfaticamente, deixou claro que diante da carência de trabalhadores “se devia **practicar em ultimo lugar** [grifo nosso] a introdução dos escravos negros de Guiné”.²⁹⁴ Pois a introdução de africanos não coibiria a “injusta” violência utilizada pelos moradores contra os índios.

289 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 02.

290 BICALHO; COSTA, 2017.

291 SILVA, 2006, p. 173.

292 MONTEIRO, 2006, p. 51-56.

293 AHUPR, Capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx.31, doc. 3213.

294 Ibidem.

Outro motivo era a despesa da fazenda real na compra e transporte dos africanos. Seria preciso fazer um levantamento detalhado sobre a efetiva demanda de escravos e como seriam introduzidos anualmente. A preocupação era de “que os que se destinarem a essa Conquista não fação falta nas outras, onde não há meyo de a remedear”. Em resumo, o parecer do procurador apontava o índio como trabalhador mais viável para a região e representava o Estado do Maranhão menos dependente dos “negros da Guiné” do que outras áreas do Império.²⁹⁵

Na continuação do documento, vieram os pareceres dos conselheiros. Inicialmente, se posicionou Fernando José Marques Bacalhau, citando a experiência do Estado do Brasil: afirmava que este “comessou a florecer depois que se mandou cessar o cativo dos naturaes, e se introduzio dos negros”. Sua argumentação não só se posicionava a favor do envio de africanos, mas era terminantemente contra a escravização dos índios: “Não hé mais poderoso o Rey, que domina dilatados paizes, mas sim o que tem mayor numero de vasallos, e estes são os que podem fazer mais crescidas as suas Rendas...”.²⁹⁶ Os “naturais” apareciam como alternativa ao processo de colonização e isto justificaria o fim da sua escravidão.²⁹⁷ Ainda sugeria a criação de uma Companhia de Comércio “em que entrem todos os negociantes que traficão para aquela Provincia, e todos os homens ricos dela...”.²⁹⁸ Talvez estivesse tentando reeditar a Companhia de Comércio do Maranhão, criada em 1682.²⁹⁹

Outros dois conselheiros, Rafael Pires Pardiniho e Alexandre Gusmão, afirmavam que “para se remediar a estante falta de escravos, que no Pará tem cauzado a **prezente Epidemia** [grifo nosso], lhes parece será muito da piedade; e grandeza de V. Mag^e. mandar por conta da sua real fazenda introduzir lhes algumas carregações de pretos...”.³⁰⁰ Os dois conselheiros eram a favor da

295 AHUPR, Capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx.31, doc. 3213.

296 Ibidem.

297 DOMINGUES, Ângela, 2000, p. 41-51. A autora destaca que, como trabalhador, a liberdade do índio se resumia ao direito de receber salário. No entanto, eram tratados como trabalhadores que se encontrariam numa “menoridade civilizacional” e, por isso, carentes de uma tutela, não mais religiosa, mas sim do Estado através dos administradores das vilas.

298 AHUPR, Capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx.31, doc. 3213.

299 DIEGUES JR., Miguel. As Companhias Privilegiadas no Comércio Colonial. **Revista de História**, Universidade de São Paulo, v. 1, n. 3, p. 309-337, 1950, p. 321. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/34853/37591>. Acesso em: 6 fev. 2019.

300 AHUPR, Capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx.31, doc. 3213.

entrada de africanos e se posicionavam contra a escravidão dos índios, propondo a renovação da Lei de Liberdade dos Índios de 1680.³⁰¹ O presidente do Conselho Ultramarino, o Marquês de Penalva, também se mostrou apoiando a introdução de africanos: “O primeiro árbitro que se lhe oferece para suprir a falta dos Índios com a justa liberdade que se lhes deve dar he a introdução dos negros como nos outros domínios que tem V. Mag^e. tem na América”.³⁰² Dos seis conselheiros, Tomé Joaquim da Costa Corte Real e Alexandre de Souza e Menezes apoiavam a intensificação da escravidão indígena, mas ponderavam sobre a necessidade de uma maior regulação dos processos de aquisição dessa escravaria.³⁰³

Em resumo, nos parece proceder a queixa feita pelo governador Francisco Gurjão ao “amigo” Gaspar da Encarnação. Havia uma tendência do Conselho Ultramarino em combater o cativo indígena e fomentar a escravidão africana. No esforço de analisar a situação do Estado do Maranhão, a maioria dos conselheiros creditava a crise “temporal e espiritual” aos abusos que os índios sofriam por conta de sua escravização. Para esses conselheiros, uma das alternativas era o binômio: liberdade geral dos índios e a entrada de escravos africanos. Francisco Gurjão talvez tivesse um alibi para mentir ao rei.

Em 16 de maio de 1750, o Conselho Ultramarino encaminhou o parecer final a D. João V:

Ao Conselho parece que o meyo, que se pode tomar para fornecer as Cappitanias do Pará e Maranhão de cultores que suprão a falta de Indios de que o governador [Francisco Gurjão] dá conta, he o de se facilitar naquellas Cappitanias a introdução dos pretos da Africa, como já se praticou em outra occasião, porem não pode ser conveniente fazer esta introdução por conta da Real fazenda como aponta o Governador...³⁰⁴

No episódio descrito, parte das diretrizes metropolitanas encontrava na principal autoridade leiga do Estado do Maranhão uma velada resistência. O governador, na prática, entrava em sintonia com parcela dos moradores da

301 AHUPR, Capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx.31, doc. 3213.

302 Ibidem.

303 Ibidem.

304 AHUPR, Capitania do Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, doc. 2976.

capitania do Grão-Pará. E o fazia por não conceber o desenvolvimento econômico e a sobrevivência dos colonos apartada da escravidão indígena. No reinado de D. José I, Francisco Gurjão iria ser substituído por alguém muito mais próximo da política de Lisboa: Francisco Xavier de Mendonça Furtado, meio-irmão do futuro Marquês de Pombal. Um gesto que significou a intensificação da ofensiva contra a escravidão indígena e a possibilidade de incremento do uso de braços africanos.

III.IV Resistência à solução africana

Os anos de epidemia foram seguidos pela nomeação e posse de Mendonça Furtado como governador do Estado do Maranhão, pela publicação da Lei de Liberdade Geral do Índio, pelo Diretório e pela criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Um período marcado por confrontos acerca da inserção e utilização do trabalho escravo africano na Amazônia. Diante da mortalidade indígena resultante da epidemia, os africanos surgiam mais uma vez como alternativa de trabalho.³⁰⁵ Passaremos a analisar alguns documentos que partiram de Belém para Lisboa e que tinham a intenção de desqualificar a utilização desses trabalhadores.

Iniciamos com uma carta anônima produzida logo após Mendonça Furtado fazer sua primeira audiência na Câmara de Belém (1751-1752). O objetivo do documento, ao qual também chamaremos de manifesto, era “dar com mais acerto Resposta a Proposta, q o Sr. General da parte de sua Magestade, que Deos guarde propôs ao Senado da Camara sobre **a Introdução de pretos neste Estado** [grifo nosso]”.³⁰⁶ O autor (o documento foi escrito na primeira pessoa do singular) deixava claro que o novo governador era um intermediário das reais decisões e estas mereciam mais acurada análise. Para tanto, se fazia necessário “averiguar hua matéria de tanta ponderação, de que com muita razão se queixa o pouco, e ainda os mesmos, q assignarão...”³⁰⁷

O manifesto avançava de maneira intensa e de imediato adjetivava a decisão do rei: “me parece se devia primeiro discotir a cauza de hua tam **inopinada**

305 Não devemos negligenciar que desde o século XVII existia uma presença africana na região e que alguns moradores utilizavam esse cativo. Cf. CHAMBOULEYRON, 2004.

306 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 03.

307 Ibidem.

[grifo nosso] resolução de sua Real Majestade”.³⁰⁸ A resolução se ancoraria na ideia de “que os Tapuyas não podem ou não devem ser escravos o que hé notoriamente falso”.³⁰⁹ Segundo o documento, a medida carecia de esclarecimento acerca das consequências para “a boa conservação do seu Estado, e estabelecimento dos seus Vassallos”.³¹⁰ Na carta, o rei foi tratado como alguém distante da realidade da região e carente de informação acerca das consequências de sua determinação: “Reprezentado lhe porem os inconvenientes presentes, o que de futuro podem acontecer ...”.³¹¹

A introdução do manifesto vai explicitamente de encontro às decisões reais. A Coroa era tratada como desinformada e ameaçada pelo autor do escrito, que se autoproclamava a voz dos “vassallos”. O objetivo do texto era informar melhor ao rei e fazê-lo reverter sua decisão. Caso não convencessem, os “vassallos” estariam prontos a resistir:

Reprezentado lhe porem os inconvenientes presentes, e que de futuro podem acontecer ponderados já nas leys ao diante apontadas, para a vista delas tomar o mesmo Senhor a ultima Rezoluçam, a qual protestamos abraçar, e executar lhe onde chegarem as nossas forças e possibilidades.³¹²

O rei deveria ser persuadido e, para tanto, o documento seguia construindo argumentos baseados fundamentalmente em dois eixos: a legitimação da escravidão do índio e a não qualificação do trabalho africano.

O esforço de ponderar acerca da legitimação do cativo indígena se baseava em reflexões filosóficas e na história administrativa do Estado do Maranhão. Os argumentos citavam autores como o frei e filósofo católico Sabino Bononiense, afirmando que, embora nenhum homem possa ser escravo de outro por direito da natureza, alguns nascem mais “hábeis” a servir e outros a imperar – a escravidão como punição ao pecado. E por direito das “gentes e civil, pode hum homem ser escravo de outro, o que prova com vários lugares

308 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 03.

309 Ibidem.

310 Ibidem.

311 Ibidem.

312 Ibidem.

da sagrada escripturas...”³¹³ Ainda apoiado nas ideias de Bononiense, conclui: “Assim como cautherizar ou cortar hum braço, ou perna a hum homem, he contra a natureza segundo sua primeira Constituição; não he porem contra a Razão suposta a enfermidade. Esta doutrina he indubtavel”.³¹⁴ Resumidamente, a escravidão era apresentada como uma constante na bíblia e, apesar de ser um mal, era um mal necessário. Tacitamente, tramava um argumento no qual a amputação de um membro (a liberdade indígena) significava a salvação do resto do corpo (o Estado do Grão-Pará e Maranhão).

O manifesto invocava a presença do pensador católico e autor da obra *A Luz Mora*³¹⁵, traduzida para o português em 1737. O escrito influenciou um ciclo de concepção da moral católica na América portuguesa, cuja lógica valorizava a salvação da alma como principal objetivo da vida na terra.³¹⁶ O uso das reflexões de Sabino Bononiense teria como possível desdobramento a ideia de que o eventual sofrimento do índio cativo poderia se justificar através da salvação de sua alma e da vida eterna.

O manifesto também citou os Salmatienses. Estes eram autores espanhóis utilizados na formação dos Carmelitas Descalços em Alcalá e Salamanca,³¹⁷ que versavam acerca da legitimação da escravidão: dentro da legislação civil, um crime pode ser considerado passivo de punição com o cativo. É o que os “Reis dos pretos, e os Principes ou Principais dos Tapuyas, em virtudes das leys, e costumes com q se governão, castigar com pena de escravidam os crimes de seus subditos”.³¹⁸

Ainda citando os Salmatienses, o manifesto afirmava que a guerra era outro elemento que justificaria a escravidão: “os tomados em guerra justa, justamente se podem privar da vida; logo também da liberdade que he menos

313 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 03.

314 Ibidem.

315 BONONIENSE, Sabino. **Luz Moral**. Lisboa: Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, tomo I e II, 1737.

316 CARVALHO, José Maurício. A Moral Católica no Período Colonial e seu Impacto na Tradição Luso-brasileira. **Revista de Estudos Filosóficos**, São João del-Rei – MG, n. 07, p. 1-13, 2011. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art1_rev7.pdf. Acesso em: 01 mar. 2019.

317 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 03.

318 Ibidem.

mal”.³¹⁹ Criava uma linha argumentativa para legitimar a escravidão do africano sob os auspícios da Coroa e o cativo indígena demandado pelos moradores. Conjugando interpretações dos escritos filosóficos católicos do frei Sabino Bononiense e dos Salmatienses, o manifesto buscava legitimar a escravidão, tanto de índios quanto de africanos, e ressaltar que o “resgate” era um meio válido para o cativo indígena, pois salvar os prisioneiros de guerra de seus algozes é salvar-lhes a vida, e esta seria mais importante do que a liberdade. O cativo seria legítimo em ambos os casos, ponderando-se que a justificativa para a escravidão africana também se aplicava à indígena. Uma lógica que colocava as medidas da Coroa em xeque, pois Lisboa criava um descompasso entre a liberdade do índio e o fomento da inserção de africanos no Grão-Pará.

O manifesto também se debruçou sobre a história do Estado do Maranhão. Relembrando o Tratado de Tordesilhas, apontava limites nas ingerências dos reis em território americano: “suposto o Sumo Pontífice Alexandre Septimo (sic) dividio America entre os Reis de Hespanha, e Portugal, não lhes concedo domínio absoluto, nem podia, mas sim condicionado para defenderem os Pregadores evangélicos, e os convertidos a fé catholica se necessário fosse...”.³²⁰ Esses limites desaguvam na impossibilidade dos “nossos reis” de proibir que os “Principaes dos Tapuyas captivarem os seus contrários”.³²¹ O ponto aqui apresentado é fundamental para a continuação da escravidão indígena: o embate entre povos nativos e a criação de prisioneiros de guerra eram a base da ação das Tropas de Resgate. Não podia o rei proibir que os índios guerreassem entre si e tampouco podia proibir que os moradores fossem “resgatar” os prisioneiros dessas guerras.

Num jogo de destaques e omissões, o autor do manifesto explorou os “Annaes Históricos do Estado do Maranhão”, escrito pelo governador do Estado do Maranhão (1718-1722), Bernardo Pereira de Berredo.³²² Nesse sentido, destacou a revogação da proibição do cativo do *gentio* feita por D. João IV e publicada em 17 de outubro de 1653. Com intenção de realçar a posição do monarca a favor do cativo indígena, o autor do manifesto omitiu o fato

319 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 03.

320 Ibidem.

321 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 03.

322 BERREDO, Bernardo Pereira. **Annaes Históricos da Estado do Maranhão**. Maranhão: Typographia Maranhense, 1849, p. 410.

de que a revogação foi precedida de uma legislação que tornava o índio livre. No dia 10 de novembro de 1647, D. João IV justificou devido ao excesso de trabalho e fome aos quais os índios eram submetidos pelos moradores: “Pelo que Hei por bem mandar declarar por Ley [...] que os Gentios são livre”.³²³

Após o aporte histórico e filosófico, o manifesto dedicou-se a evidenciar a fragilidade da utilização de escravos africanos no Grão-Pará. Chegara o momento de tentar desqualificar o trabalho escravo africano, o primeiro argumento tratava da pobreza dos moradores e do alto preço dos “pretos”: “aquele par de prettos não remedearem a necessidade dos muitos de que carecem, para tirar lucro que avulte”.³²⁴ E, caso os moradores comprassem africanos “fiados”, poderiam não ter recursos para saldar a dívida e ter seus bens hipotecados – “ficariam em pior estado”.³²⁵

A argumentação também se baseava na desqualificação da mão de obra africana para atender às necessidades dos moradores do Grão-Pará. Os africanos não estariam adaptados ao trabalho específico da região, “não servem mais que trabalharem com hua fouce, e machado”. Não tinham habilidades para caçar e pescar “como fazem os tapuyas para sy e seus senhores”.³²⁶ Além de não serem capazes de prover a mesa dos colonos, os africanos ainda teriam que ser alimentados.

Outro ponto do manifesto foi a necessidade de deslocamento interno: “todo o trato desta capitania he por mar, por ser toda cortada de Rios **só os tapuyas** [grifo nosso] servem para remar e governar as canoas”. Sem os índios, segundo o documento, nem brancos e nem negros conseguiriam se deslocar nos matos, correndo o risco de se perderem e de morrerem na floresta – “das terras desta capitania serem todas de matos”.³²⁷ Outra dificuldade era a presumida falta de habilidade que os “pretos” teriam para fazer “paneyros, tipitis e outras cousas de que se usa no trafego de Roças”, dificultando o transporte da produção. Em poucas linhas, o manifesto reforçava a imagem de um índio nato

323 BNP, “LEY, PORQUE V. MAGESTADE HA POR BEM RESTITUIR AOS INDIOS DO GRÃO PARÁ, E MARANHÃO A LIBERDADE DAS SUAS PESSOAS, E BENS, E COMMERCIO, DADA EM 6 DE JUNHO DE 1755”.

324 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 03.

325 Ibidem.

326 Ibidem.

327 Ibidem.

para ser explorado, criado em canoas e ao rigor do tempo, que “resistia como ninguém”.³²⁸ Por outro lado, o africano era considerado inapto para trabalhar na região, principalmente por não ter as habilidades e o conhecimento das realidades locais. De forma taxativa, o documento refutava a entrada de africanos e concluía: “se não pode estranhar a este povo [do Grão-Pará] a não aceytação dos pretos”.³²⁹

Na contramão das diretrizes josefinas, o manifesto não propõe o fim da escravidão indígena. Pelo contrário, avança no sentido de reivindicar uma melhor regulação da compra desses escravos, em especial com o fim do controle das aldeias pelos missionários – este último ponto seria garantido pelo Diretório Indígena. Sugere o financiamento das Tropas de Resgate pelos moradores mais abastados e, ainda, que os índios capturados por Tropas custeadas pela fazenda real pudessem ser distribuídos entre os moradores mais pobres. O manifesto fazia sugestões para tornar mais acessíveis os braços escravos “tapuyas”. Concomitantemente, destacava os moradores mais “pobres” como mais necessitados de subsídios para aquisição dessa mão de obra, criando uma prioridade na distribuição da escravaria indígena.

Encontramos outro documento que segue no mesmo sentido. Anônimo e datado de 11 de novembro de 1751, faz menção às esperanças depositadas no governo de Mendonça Furtado, à incapacidade do Estado do Maranhão de pagar os “filhos da folha” pela diminuição das rendas reais e ao fato do autor da carta ter doze anos de experiência na região – indícios de ter sido escrito por uma autoridade local. Mais uma vez era creditada à crise na região como desdobramento do “contagio passado [1748-1750]”.³³⁰ E afirmava categoricamente que as medidas reais de combate ao suposto declínio produtivo eram insatisfatórias: “Os pretos que dizem S. Majestade há de mandar, e os Ilheos povoadores ajudam alguma cousa, mas muito pouco, e devagar, e de presente talvez mais prejuízo”.³³¹

Novamente era destacada a debilidade das soluções alvitradas pelo rei, em especial a inserção de escravos africanos. No contraponto, foram propostas soluções alternativas: o rei deveria mandar os missionários intensificarem

328 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 03.

329 Ibidem.

330 ANTT, Fundo Ministério do Reino, mç. 597, doc. 05.

331 Ibidem.

descimentos (deslocamento de índios da floresta para as aldeias) para que cada aldeia nos arredores de Belém contasse com pelo menos 600 índios, os governadores deveriam mandar “escoltas” numa área entre 30 e 50 léguas da cidade para capturar “por estes mattos milhares de índios fugidos...”, por último, deveria ser dada permissão para os moradores fazerem seus próprios descimentos nos sertões.³³² Nesse sentido, não seria a entrada de africanos que resolveria o problema de mão de obra, e sim a percepção e valorização do sertão como área de contínua oferta de trabalhadores nativos. Mais um documento redigido em Belém apresentava clara resistência à substituição do trabalho escravo indígena pelo africano.

Do outro lado do Atlântico, Lisboa tinha clareza dessa objeção, fato indicado no parágrafo sete da *Instrução* real ao recém-nomeado governador Mendonça Furtado: era necessário persuadir os moradores “a que se sirvam de Escravos Negros”.³³³ Em 31 de maio de 1751, oito meses após a aclamação de D. José I como soberano de Portugal, o rei chancela um documento com orientações específicas para Mendonça Furtado³³⁴: “Esta instrução guardareis secretamente e dela só comunicareis ao Governador do Maranhão³³⁵ os parágrafos e matérias que vos parecerem ser convenientes para o seu governo nas observâncias das minhas Reais Ordens”.

O tom de segredo que marcava a documentação valorizava a importância das medidas administrativas, divididas em 32 artigos. A base das orientações desaguava no combate à escravidão indígena. Logo no segundo artigo, o rei deixava claro que a exploração e controle da região passavam necessariamente pela regulação do uso da mão de obra do índio: “O interesse Publico e as conveniências do Estado que se de governar estas indispensavelmente unidas

332 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 03.

333 O título completo era *Instrução que Vossa Mag^{de}. he servido de mandar a Francisco Xavier de Mendonça Furtado Governador e Capit^m General do Estado do Pará e Maranhão*, ao qual chamamos resumidamente de *Instrução*. BNP, Coleção Pombalina, F. 348. SOUZA, JR., 2012, p. 93: [...] “as *Instruções* constituíam-se numa verdadeira planilha de projeções do governo metropolitano [...] eram na verdade, indagações sobre como se poderia melhor proceder para tornar a exploração da região rentável para a Coroa”.

334 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 31 de maio de 1751.

335 *Ibidem*. A primeira determinação das orientações secretas é que o Estado do Maranhão fique dividido em dois governos: um sediado na cidade de Belém, principal centro administrativo, e outro em São Luiz, cujo governador deveria ser Luiz Vasconcelos Lobo – que seria subalterno a Francisco Xavier de Mendonça Furtado.

aos negócios pertencentes a Conquista, e liberdade dos Índios...”³³⁶ O que na prática significaria também o combate ao controle do trabalho indígena, em especial pelos jesuítas.³³⁷ Ainda segundo a *Instrução*, a epidemia havia gerado um cenário favorável para o fortalecimento da aceitação dos escravos africanos pelos moradores: “podereis facillitalos [aos moradores] a este modo [com a inserção de escravos africanos] de cultivar as terras na ocaziam presente em que a Epidemia os matou tantos Índios os anos passados, da ocazião a mudarem de método e facilitarssse a pratica do que vos aponto [mudar da escravidão indígena para a africana]”.³³⁸

A intensificação da crise na oferta de trabalhadores na região do Grão-Pará, gestada pelo conjunto de epidemias da década de 1740 e com especial impacto nos anos de 1748-1750, serviu como reforço para uma série de discursos nos quais figurava a tensão em torno da ampliação do uso do trabalho escravo africano na capitania. O tema central do debate era a substituição da escravidão indígena pela africana – que também havia gerado tensões em fins do século XVII no Estado do Maranhão.³³⁹ De um lado, os discursos lisboetas, gestados pelo rei e seus conselheiros. Tanto no reinado de D. João V quanto no de D. José I criava-se uma forte tendência de combater a escravidão indígena e apostar no tráfico negreiro como solução para as demandas de trabalhadores do Estado do Maranhão, com destaque para a capitania do Grão-Pará, recém-assolada por uma crise epidêmica. No outro lado do Atlântico, administradores e moradores, escondidos sob o anonimato ou por meias palavras, reivindicavam a intensificação da escravidão indígena, com financiamento da Coroa. Questionavam a validade da inserção de africanos na região e não a viam como substituta dos escravos nativos.

Embora a epidemia tenha ocorrido entre 1748-1750, seus efeitos demográficos e políticos repercutiram ao longo de anos, teve impacto direto na redução da oferta de mão de obra para os moradores e no acirramento de embates em torno da liberdade indígena e da utilização da força de trabalho africana.

336 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 31 de maio de 1751. Artigo 2º.

337 COELHO, 2005.

338 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 31 de maio de 1751. Artigo 7º.

339 CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico Equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do XVIII). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 79-114, 2006.

Assim, no ano de 1755, em Lisboa, seriam tomadas duas decisões apoiadas (mas não limitadas) nos desdobramentos do surto. Uma delas, já mencionada anteriormente nesse capítulo, foi a criação da “Lei de Liberdade Geral dos Índios”, publicada em 1757. A outra medida foi a instituição da Companhia Geral de Comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão, que, entre outras funções, teria a de incentivar e regular a entrada de africanos na região.

III.V Companhia e inserção de africanos

Os anos que antecederam a criação da Companhia Geral de Comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão, doravante Companhia, foram marcados pelo aumento dos privilégios ingleses no comércio com Portugal e colônias. Segundo Manuel Nunes Dias, os produtos tropicais como cacau, açúcar, tabaco, algodão, madeira e couros faziam “a fortuna do mercantilismo inglês”.³⁴⁰ A criação da Companhia não era uma empreitada resumida ao norte da América lusitana, mas sim uma tentativa de imposição da nova forma de gerir o comércio no Império, nas palavras do Marquês de Pombal: “Acho absolutamente necessário reunir todo o comércio deste reino e das suas colônias em companhias”.³⁴¹

Entretanto, pensando especificamente o Estado do Grão-Pará, a Companhia estava relacionada diretamente ao esforço da administração lusitana em reduzir a importação de produtos manufaturados e matérias-primas, além da retomada do monopólio comercial da região.³⁴² Também se articulava à tentativa da Coroa em garantir a integridade territorial, o desenvolvimento comercial do norte da América³⁴³ e o combate à escravidão indígena.³⁴⁴ Efetivamente, a mão de obra se constituía um problema para o desenvolvimento econômico do Estado do Grão-Pará e Maranhão, efetivando a Companhia como possibilidade de solução a partir da inserção de cativos africanos.

340 DIAS, Manuel Nunes. Fomento Ultramarino e Mercantilismo: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, 1755-1778. *Revista de História*, v. 32, n. 66, p. 359-428, 1966, p. 54.

341 BOXER, 1969, p. 184.

342 Ibidem, p. 183.

343 CARREIRA, Antonio. *As Companhias Pombalinas de Navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1969, p. 35.

344 SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa: Ed. Colibri, 1999, p. 53.

A primeira embarcação com africanos transportados pela Companhia chegou à Belém em 1756, foi a Galera São José. Logo, o bispo Miguel de Bulhões³⁴⁵ recomendou “que regulassem os preços dos escravos, de sorte, q este Povo acabasse de compreender a utilidade que lhe havia de resultar da Nova Companhia, e q refletissem q esta era a primeira acção dela...”.³⁴⁶ Preocupação plenamente sintonizada com a estratégia de Mendonça Furtado de oferecer africanos antes de publicar a Lei de Liberdade Geral do Índio. A embarcação trouxera 91 africanos oriundos do porto de Cacheu³⁴⁷, vendidos por uma quantia que oscilava entre 100\$000 e 120\$000. Para efeito de contextualização desse valor, citamos que nessa mesma ocasião a arroba do cacau foi embarcada ao preço de 1\$200. Ou seja, os valores médios dos escravos alcançariam 100 arrobas de cacau.³⁴⁸ Parte do custo elevado do cativo poderia se articular com a diferença entre oferta e demanda.³⁴⁹ Isso fica explícito ao considerarmos que, durante a epidemia, somente nas duas freguesias que compunham a cidade de Belém, faleceram 6.374 indígenas nas propriedades dos moradores e religiosos.³⁵⁰ No seu primeiro ano de funcionamento, a Companhia inseriu 947 cativos³⁵¹, ficando evidente que quantitativamente a demanda não seria imediatamente satisfeita.

O relato do governador do Estado do Grão-Pará, Manoel Bernardo de Mello de Castro, fortalece a ideia de que a venda de cativos africanos não era suficiente para atender ao interesse de todos os potenciais compradores. Nele consta que no dia 14 de julho de 1761, na cidade de Belém, ancorou um “Navio de Pretos” da Companhia. Essa embarcação teria saído do porto paraense no dia 06 de janeiro do mesmo ano, navegado até Bissau e lá embarcado 149

345 Entre 1752-1756, o bispo Miguel de Bulhões foi governador interino do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Na ocasião, substituiu Mendonça Furtado, que estava envolvido com as delimitações de fronteiras com a Espanha. A nomeação do bispo deixava clara a sintonia entre os ditames josefinos e as ações de Miguel de Bulhões. Cf. NEVES, Amaro. **D. Frei Miguel de Bulhões Sousa**. Aveiro: ADERAV, 2006, p. 61-80.

346 BNP, Coleção Pombalina, F.321.

347 ANTT, Companhia Geral de Comercio do Pará e Maranhão (CGCPM), Livro 1.

348 BNP, Coleção Pombalina, F.321.

349 Nesse sentido, outros fatores interferiam no preço final do cativo: custo do transporte, disputas entre régulos na África, fuga e morte de escravos antes do embarque, epidemias e maior penetração no continente africano para a captura de escravos. Cf. DIAS, 1966, p. 80.

350 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, doc. 2976.

351 ANTT, CGCPM, Livro I.

cativos durante a viagem de retorno morrera um escravo. A nau era a terceira a aportar naquele ano em Belém transportando cativos, tendo as anteriores trazido africanos “menos bons e se venderão mais caros”.³⁵² Lançou amarras no porto às 22 horas, na manhã seguinte foi visitada pelos representantes do fisco e à tarde foram postos os escravos à venda:

[...] a qual só em meia tarde do mesmo dia se vendeo toda [...] sempre há desordens q desculpa a ambição da compra pela necessidade dela; motivo porque sempre há queixosos e por não poderem ser servidos todos [...] Tudo isto da a V. Exa. [Francisco Xavier de Mendonça Furtado] huma evidente prova de que a carência dos escravos he muita, e pouca a quantidade que aqui conduz a Companhia.³⁵³

A rapidez na venda dos escravos africanos muitas vezes era acompanhada por tumultos. Poderiam os moradores não conseguir adquirir cativos, mesmo tendo a quantia necessária para a compra. Essa incapacidade dava-se pelo enfrentamento com uma elite comerciante local que monopolizava a compra desses escravos – alguns carregamentos eram vendidos antes mesmo do desembarque.³⁵⁴

Mas, se a “quantidade” de africanos transportados pela Companhia era reduzida, de quantos escravos estamos falando? Esse número não é tão fácil de encontrar, existindo divergências entre autores. Manuel Nunes Dias nos apresenta 25.365 escravos transportados entre 1756-1778 para os portos de Belém e São Luís, sua contagem é baseada nos “extratos de faturas”.³⁵⁵ Antônio Carreira nos apresenta um número diferenciado e que abrange os anos de 1756-1788: 28.682 escravos embarcados, desses, 16.078 foram destinados ao Grão-Pará – para encontrar esse número o autor uniu dados das “carregações” e dos Livros de Balanço.³⁵⁶

Para tentar apontar um caminho menos impreciso, optamos pela análise apoiada em dados seriais de um mesmo corpo documental, e, portanto,

352 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 139.

353 Ibidem.

354 SOUZA JR., José Alves. Negro da Terra E/Ou Negros da Guiné: trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório. *Revista Afro-Ásia*, n. 48, p. 173-211, jul./dez. 2013.

355 DIAS, 1966, p. 82.

356 CARREIRA, 1969, p. 89.

restringimo-nos aos Livros de Carregações da Companhia (não incluindo os Livros de Balanço e Diários). Essa opção limitou cronologicamente nosso escrutínio aos escravos transportados entre 1758-1778. O levantamento feito nas “carregações”³⁵⁷ da Companhia disponíveis no Arquivo Nacional da Torre do Tombo pode nos dar uma ideia aproximada do volume de escravos transportados: 20.168 cativos³⁵⁸ atravessaram o Atlântico com destino ao Estado do Grão-Pará e Maranhão. Seguindo nosso foco exclusivo para o Grão-Pará, os dados das “carregações” apontam para 13.316 africanos³⁵⁹, distribuídos em 62 “carregações” entre os anos de 1758-1778. Entretanto, devemos diminuir desse número os que morreram antes do embarque, sejam por doenças, afogados ou em tentativas de fugas: 712 mortos declarados pela própria Companhia. Assim, segundo as “carregações”, foram embarcados com destino ao porto de Belém 12.604 escravos africanos.

Ao longo desse período, teríamos, em média, 666 escravos embarcados anualmente. Mas, na prática, esse processo se mantinha irregular ao longo dos anos. Por exemplo, em 1765 foram embarcados 1.772 cativos e dois anos depois o número de embarcados decresceu a 160 africanos. Destacamos ainda que não encontramos na documentação referências aos anos de 1760, 1766³⁶⁰, 1768, 1769 e 1770, o que pode representar sub-registros ou a redução a zero cativo enviado pela Companhia. Os anos de 1762 (498 cativos), 1764 (216 cativos), 1767 (160 cativos), 1774 (323 cativos), 1776 (414 cativos) e 1777 (334 cativos) não alcançaram a média de embarque. Na outra ponta, destacamos que nos anos de 1758 (1.329 cativos), 1762 (1.623 cativos), 1765 (1.772 cativos), 1771 (1.069 cativos) e 1775 (1.239 cativos) o envio de escravos orbitou acima

357 A “carregação” era um lote de mercadoria numerado e transportado pelos navios da Companhia. Tinha “carregações” de urzela, chapéus, anzóis... e de escravos. O controle financeiro dos administradores, em especial a atenção entre a diferença dos escravos embarcados e dos recebidos, tinha como base de verificação a “carregação”.

358 ANTT, CGCPM, Livros 45-52.

359 *Ibidem*. Esse valor poderia alcançar a somatória de 14.263 cativos dispostos entre 1756-1778, desde que consideremos, além das “carregações”, o Livro I (diário) do ano de 1756 com 91 escravos e o Livro 79 (balanço) com mais 856 escravos. Entretanto, para efeito de menor imprecisão dos dados, optamos em trabalhar com uma série contínua e nos atermos ao número de 13.316 (1758-1778), baseado exclusivamente nos Livros das Carregações.

360 Nos anos de 1760 e 1766, foram embarcados 820 cativos para o Maranhão, que pode ser indício de que a ausência de referência nesses anos no Grão-Pará significa o embarque de zero cativo e não um sub-registro. Cf. ANTT, CGCPM, Livros 45 e 48.

da média. Destarte, observamos que a distribuição cronológica da escravaria inserida no Grão-Pará pela Companhia era irregular.

Aproximadamente, 54,5% dos cativos embarcados se concentraram no período entre 1758-1765, ou seja, em sete anos. Nesse intervalo, houve a predominância de embarcações que partiram de Angola para Belém, trazendo “carregações” com alta concentração de escravos. Fundamentalmente, destacamos que os outros 13 anos foram responsáveis por menos da metade dos embarques. No geral, o pós-1765 significou uma tendência de queda na entrada anual de africanos. Essa irregularidade poderia interferir na venda e distribuição de escravos dentro da capitania por influenciar os preços dos cativos e as disputas internas para aquisição de maiores plantéis.

Gráfico 1 – Relação escravos embarcados/ano

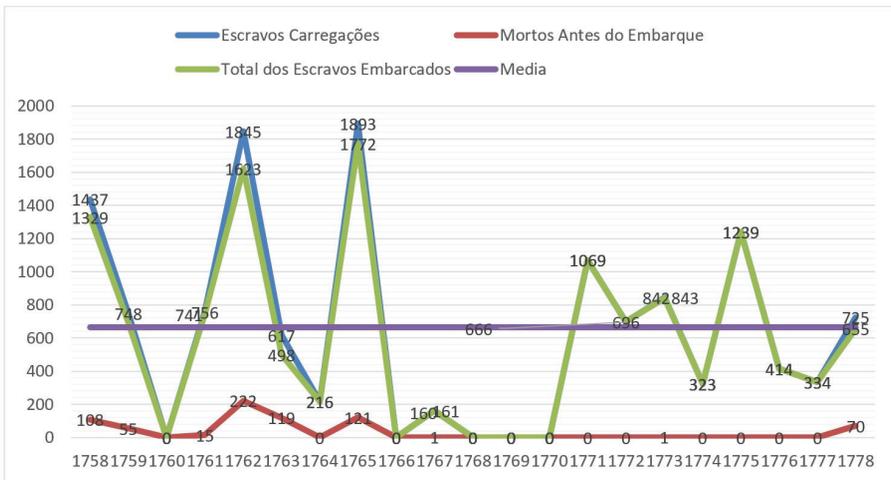


Tabela 1 – Relação escravos embarcados por ano para o Grão-Pará pela Companhia

Ano	Escravos carregações	Mortos antes do Embarque	Total dos escravos embarcados
1758	1.437	108	1.329
1759	748	55	693
1760	-	-	-
1761	756	15	741
1762	1.845	222	1.623
1763	617	119	498
1764	216	0	216
1765	1.893	121	1.772
1766	-	-	-
1767	161	1	160
1768	-	-	-
1769	-	-	-
1770	-	-	-
1771	1.069	0	1.069
1772	696	0	696
1773	843	1	842
1774	323	0	323
1775	1.239	0	1.239
1776	414	0	414
1777	334	0	334
1778	725	70	635

Fonte: ANTT, CGCPM, Livros 45-52.

Para além da distribuição cronológica do embarque de cativos, podemos avançar sobre a análise quanto aos portos onde a Companhia embarcava esses escravos. Pois a origem do embarque repercutia diretamente no tempo de viagem e na concentração de escravos por navio. Características que se relacionavam diretamente com a mortalidade durante o transporte atlântico e o preço de africanos no mercado escravo no Grão-Pará.

Ao longo dos anos, o Estado do Grão-Pará e Maranhão apresentou um padrão diferenciado em relação ao Estado do Brasil. Para este último, se associa a predominância de cativos embarcados na região de Angola (Luanda e Benguela). Algumas estimativas destacam que entre 1701-1810, 68% dos

escravos que foram comercializados no Brasil partiram dessa região africana e os outros 32% embarcaram na Costa da Mina. Essas contagens também apontam para o volume reduzido do comércio de negros oriundos de Cabo Verde: “the old Guinea of Cape Verde was no longer a key source of slaves for Brazil”.³⁶¹

Entretanto, quando consideramos a ação da Companhia, o fluxo de cativos apresenta diferença em relação ao Estado do Brasil. Dois fatores naturais ajudam a explicar essa diferença: o primeiro se associa ao vento e às correntes marítimas do Atlântico Norte, e o segundo diz respeito à localização das fontes de cativos africanos.³⁶² Como nos lembra Walter Hawthorne, viagens mais longas traziam consigo maiores custos e maiores riscos de mortalidade de escravos, tornando mais “racional” economicamente os navios com cativos partirem da região de Angola com destino aos portos mais ao sul da América.³⁶³

A criação da Companhia revalorizou o tráfico de cativos embarcados em Cabo Verde, Cacheu e Bissau (região da Senegâmbia). Mas destacamos que, em números absolutos, Luanda e Benguela continuavam a ser predominantes, portanto, menos “racional” economicamente. Instigante nesse levantamento é considerar que, para a cidade de São Luís, a mesma Companhia privilegiou esmagadoramente os cativos que partiram da Senegâmbia, das 54 “carregações” com destino ao Maranhão (1758-1778), apenas duas partiram da região de Angola e outras 50 tiveram como porto de origem Bissau, Cacheu ou Cabo Verde – duas “carregações” não identificaram a origem.³⁶⁴

Ao tratar das “carregações” da Companhia destinadas a Belém, podemos fazer uma resumida análise dos portos de origem do plantel embarcado. Das 62 “carregações” entre 1758-1778, apenas uma, com 155 escravos, não nos possibilitou identificar o porto de partida. As demais foram distribuídas assim:

361 Cf. CURTIN, Philip. **The Atlantic Slave Trade** – a Census. Wisconsin (E.U.A.): University of Wisconsin Press, 1969, p. 208.

362 SILVA, Daniel Domingues. *The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: volume, routes and organization.* **Slavery and Abolition**, v. 29, n. 4, p. 477-501, 2008.

363 HAWTHORNE, Walter. **From Africa to Brazil: culture, identity, and Atlantic Slave Trade.** Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 2010, p. 38.

364 ANTT, CGCPM, Livros 45-52.

Tabela 2 – Porto de Embarque das “Carregações” para o Grão-Pará

<i>Origem</i>	<i>Carregação</i>	<i>Quantidade escravos</i>	<i>Percentual% de Escravos</i>
Luanda e Benguela	11	6.291	47,8%
Cabo Verde, Cacheu, Bissau (Senegâmbia)	50	6.870	52,2%
Total	61	13.161	100%

Fonte: ANTT, CGCPM, Livros 45-52.

A partir da data de registro das “carregações”³⁶⁵, podemos observar uma tendência ao equilíbrio no número de escravos distribuídos por porto de origem, 47,8% x 52,2%. A variação é na quantidade de “carregações” e na distribuição cronológica: os cativos oriundos da África Central Ocidental foram distribuídos em apenas 11 viagens, enquanto de Cabo Verde, Cacheu e Bissau foram distribuídos em 50 “carregações”. Essa diferença pode ser desdobrada na concentração de escravo por viagem, aspecto fundamental para se pensar o potencial de sobrevivência dos cativos durante a travessia.

Das 11 “carregações” oriundas da região de Angola, nove se concentraram entre os anos de 1758-1765, com o total de 5.217 cativos transportados, ou seja, 83% dos cativos que embarcaram em Luanda e Benguela se concentraram nesses setes anos. Essa tendência já havia sido citada por Antonio Carreira, que apontou os anos de 1756-1765 como período de concentração de escravos transportados pela Companhia e embarcados nos portos da região de Angola. Ainda segundo esse autor, essa tendência fora fruto da concorrência de outra Companhia de Comércio, a de Pernambuco e Paraíba, que fez da África Central Ocidental seu principal porto de partida de escravos. A partir de 1772 até 1782, a Companhia do Grão-Pará voltaria a transportar escravos da região de Angola.³⁶⁶

O porto de embarque da escravaria poderia significar a presença de diferentes etnias africanas compondo o plantel de cativos transportados e vendidos em Belém. A primeira embarcação da Companhia com escravos atracou em Belém no ano de 1756 e trouxe etnias de origem linguística sudanesas como

365 A data de registro é diferente da data de saída do carregamento. Em geral, o carregamento era registrado no livro da Companhia em até três meses após a saída da carga.

366 CARREIRA, 1969, p. 237.

mandinga, papel, falupo, banhuns, burano e balanta.³⁶⁷ No geral, até 1765, com o domínio de “carregações” vindas da região de Angola, os cativos comercializados no Grão-Pará eram predominantemente de origem linguística banta, como cabinda, cabundá, monjolo, congo e cassanje. As etnias eram marcadas por diferenças culturais, sociais e econômicas. Ou seja, o processo de inserção de escravos e o destaque de portos de embarque de cativos poderiam estabelecer diferenças internas à capitania. Por exemplo, os papel, balanta, majango, cassanga e bigajô baseavam suas atividades econômicas no cultivo do arroz e do milho, na extração da sura e criação de gado bovino. Os mandinga, jalofo e fula valorizavam a criação de gado para o comércio e consumo de leite e ainda se destacavam na produção e comércio de artesanato. Destaca-se que entre esses grupos existia diferenças linguísticas, religiosas e na organização do território.³⁶⁸ Efetivamente, pode-se imaginar que a aquisição de escravos num período determinado poderia influenciar a dinâmica produtiva e cultural da região que os recebia, tornando-a mais ou menos afeita, por exemplo, à pecuária, à determinadas práticas agrícolas e/ou religiosas.

No caso dos escravos oriundos da região de Cabo Verde, Cacheu e Bissau, a concentração é pós-1765. Entre 1766-1778, foram embarcados 4.730 cativos em 36 “carregações”, aproximadamente 69% do total da escravaria transportada dessa região. Assim, nos primeiros anos da Companhia, a preponderância da origem dos escravos era da África Central e pós-1765 essa tendência é revertida, com a valorização da origem de cativos embarcados na Senegâmbia. O que evidencia uma continua valorização da região como área de exportação de escravos, associada a uma diminuição do tráfico vindo da África Central Ocidental. Esses dados reforçam a tendência já apontada para a primeira metade do século XVIII, que destacava a Senegâmbia como importante fornecedora de escravos para o Estado do Maranhão.³⁶⁹

Para além de fatores naturais, outro ponto pode ajudar a compreensão dessa tendência: a Companhia tinha interesse direto no monopólio do comércio, do controle administrativo e do fisco da região que compreendia “das Ilhas de Cabo Verde e suas anexas, e Costa da Guiné desde o Cabo Branco até o

367 ANTT, CGCPM, Livro 1.

368 CARREIRA, 1969, p. 96-98.

369 CHAMBOULEYRON, 2006.

Cabo das Palma”.³⁷⁰ Em 1757, os administradores da Companhia propuseram um acordo à Coroa. Os termos basicamente se resumiam ao controle por 20 anos do governo civil e militar dessa região por parte da Junta da Companhia, incluindo a nomeação de governadores. Em contrapartida, a Companhia se encarregaria de custear fortificações locais, a folha (de funcionários) leiga e eclesiástica, as residências de governadores, as feitorias, as armas e as munições:

Vossa Majestade por bem conceder à Companhia por tempo de vinte anos [...] todas as Rendas Reaes e Mestraes [...] compreendendo-se nestas generalidades os rendimentos das Alfandegas, Dizimos, foros, Chancelaria, impostos e outros quaisquer rendimentos, que por respeito do Real e Supremo domínio de Vossa Majestade pertencem a Coroa: a que tudo poderá a Companhia livremente cobrar...³⁷¹

Resumidamente, a Companhia custearia a administração e defesa de Cabo Verde, um importante entreposto transatlântico de escravos, e em troca ficaria com o controle econômico e fiscal da região. Politicamente, procurava não fragilizar a imagem da soberania da Coroa portuguesa: as obrigações assumidas e os direitos que receberia deveriam na sua “exterioridade se devem persuadir feitas por Ordem especial de Vossa Magestade”.³⁷² A imagem de controle da região pela Companhia não deveria ser explicitada e ficaria ainda a impressão de que o financiamento e os impostos continuavam sob a alçada da Coroa – uma forma de não atrair concorrentes e nem fragilizar a imagem do rei. Essa proposta, segundo o próprio Provedor da Companhia, era interessante para a Coroa não apenas por estabelecer o comércio e seus desdobramentos fiscais para a fazenda real, “mas também em grandes interesses do Estado do Grão-Pará e Maranhão, pela maior facilidade de se introduzir nelle os Escravos necessários para sua cultura”.³⁷³ Os argumentos e as propostas foram atendidos e, no dia 28 de novembro de 1757, o rei D. José I assinou um alvará que fazia as citadas concessões.

370 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 14 de novembro de 1757, cx.43, doc. 3.900.

371 Ibidem.

372 Ibidem.

373 Ibidem.

O acordo fortalecia a conexão comercial, via Companhia, entre o Estado do Grão-Pará e Maranhão e a região da Senegâmbia. Um acordo que interligava áreas diversas do Império: a fragilidade econômica da Coroa lisboeta em investir na administração de suas posses imperiais, a exploração comercial e a necessidade de defesa da região do Cabo Verde, e as demandas por trabalhadores evidenciadas por parte de moradores e administradores do Grão-Pará, se articulavam entre si e justificava um circuito de ingerências políticas e imigrações.

Entretanto, devemos considerar que, nos anos iniciais após a instituição da Companhia, Luanda e Benguela foram privilegiadas como exportadoras de escravos para o Grão-Pará. Pesava contra os cativos embarcados na África Central Ocidental uma suposta crença quanto à sua fragilidade física, que dificultava a sobrevivência ao tráfico. No entanto, essa suposição negligenciava que a alta mortalidade desses cativos não se explicava etnicamente, e sim a partir das condições de deslocamento entre Angola e Belém: a duração da viagem e a lotação dos navios que faziam o transporte atlântico se configuravam como facilitadores da disseminação de doenças, em especial bexigas, e da morte por uma alimentação precária.³⁷⁴ No documento encaminhado à Companhia pelo governador do Grão-Pará, Manoel Bernado de Mello, em agosto de 1759, alguns indícios fortalecem nossa argumentação. Nele o governador procurou explicar a alta mortalidade em uma “carregação” oriunda de Angola, creditou o fato a três razões: 1) embarque de doentes, 2) o número de escravos aglutinado em um único navio e 3) “foi ser a maior parte dos ditos negros Muxicongos [originais da África Central Ocidental], que são os da mais ínfima reputação, por serem sumamente mortais”.³⁷⁵

Os administradores da Companhia na África se esforçavam para embarcar o máximo de cativos para o Grão-Pará, pois receberiam por “peça” embarcada. Essa tendência gerava muitas vezes “carregações” com escravos doentes e fisicamente frágeis. Os responsáveis pela administração da Companhia em Belém procuravam ter o controle dos escravos que chegavam vivos ao porto da cidade, haja vista que teriam que prestar contas por cativo desembarcado. Assim, a sede da Companhia em Lisboa acabava aglutinando prestações de

374 CARREIRA, 1969, p. 12-13.

375 *Ibidem*, p. 127.

conta que, contrapostas, poderiam ajudar a evitar números exagerados do embarque ou dados que minimizavam o desembarque.

Essa forma de controle do comércio de escravos nos auxilia a analisar a mortalidade durante a travessia Atlântica. Nesse caso, nossa análise se balizou nos livros Diários da Companhia gestados pelos administradores em Belém.³⁷⁶ Nessa documentação, conseguimos levantar 10.344 cativos destinados ao Grão-Pará, com o total de 6.213 que sobreviveram à viagem (60% dos embarcados). No entanto, essa média sofre significativa variação quando consideramos a origem dos embarcados. Para a Senegâmbia, a sobrevivência foi de 4.328 escravos dos 6.025 embarcados, ou seja, aproximadamente 72% sobreviveram à viagem. Mas, quando a análise foca a África Central, o percentual de sobrevivência cai significativamente para 1.885 de 4.319 transportados, ou seja, aproximadamente 44% sobreviveram à travessia. Resumidamente, de 10 cativos embarcados em Cabo Verde, Bissau e Cacheu, aproximadamente sete chegavam vivos à Belém, mas, para Luanda e Benguela, a proporção caía para quatro sobreviventes para cada 10 embarcados.

Algumas viagens podem ilustrar a alta da mortalidade dos escravos vindos da África Central.³⁷⁷ Em 1761, partiu de Angola a Galera de Nossa Senhora da Conceição, com uma “carregação” que inicialmente era composta por 514 cativos. No entanto, 25 morreram, 09 fugiram e 30 ficaram doentes e não foram embarcados. A Galera partiu, então, com 450 escravos, mais “seis crias de pé” e 30 no ventre de suas mães. Destes 450, só chegaram vivos ao Grão-Pará 371, e destes ainda morreram em terra mais cinco escravos, sendo comercializados apenas 366 escravos no porto da cidade de Belém.³⁷⁸

Ainda na perspectiva de compreensão da mortalidade dos escravos em trânsito entre a África Central e a capitania do Grão-Pará, devemos considerar a concentração de cativos contida por “carregação”. No primeiro olhar, chama atenção a diferença entre o número de “carregações” e de escravos embarcados. África Central Ocidental tem apenas 11 “carregações”, no entanto, tem um expressivo volume de escravos, aproximadamente 47,8% (6.291). O que pode ser explicado, em parte, pelo tamanho de cada “carregação”: por exemplo, o

376 ANTT, CGCPM, Livros 07 a 14.

377 Essa análise foi feita exclusivamente a partir dos livros Razão dos administradores da Companhia em Belém. Cf. ANTT, CGCPM, Livros 07 a 14.

378 ANTT, CGCPM, Livro 46, carregação 102 e Livro 07, entradas 1025 e 1031.

navio Nossa Senhora Mãe de Deus, que registrou a “carregação” em dezembro de 1762, notificou o total de 858 escravos e 09 crias em carregamento, com um decréscimo inicial de 158 escravos, transportando, no total, 700 escravos e mais as 09 crias.³⁷⁹ Destes, chegaram vivos ao Grão-Pará 524 e 176 escravos faleceram durante a travessia.³⁸⁰ Aliás, nenhum dos carregamentos analisados da África Central Ocidental tinha menos do que 466 escravos. O grande número de escravos agregados em um único “carregamento” gerava alta mortalidade mesmo antes do embarque. Dos 712 escravos da Companhia que morreram antes de serem atirados aos porões dos navios negreiros, 693 óbitos ocorreram na África Central Ocidental.

A concentração de pessoas aumentava a possibilidade e o impacto na difusão de doenças como também agrava a necessidade de mais alimentos e mais espaço. A descrição do reverendo inglês Robert Walsh ao pisar em um navio que transportava 562 escravos pode nos auxiliar a pensar as consequências da lotação. Segundo o reverendo, os escravos viajavam sentados e amontoados uns aos outros, sem poderem deitar-se e menos ainda se levantar. Impactado pelo número de pessoas num pequeno espaço, não deixou de declarar a dificuldade de se respirar naquelas condições. Ao mesmo tempo, presenciou queixas relacionadas a enfermidades, entre elas febre e disenteria, numa viagem que duraria aproximadamente 52 dias de navegação.³⁸¹ Nesse sentido, os navios com escravos que partiam de Cabo Verde levavam vantagem por ter a facilidade da corrente marinha. O mesmo não se aplicava aos que partiam da África Central Ocidental, que deveriam descer até a costa do Congo-Angola e navegar mais ao sul do Brasil, para só aí, então, pelo litoral brasileiro, subir até Belém.³⁸²

Nesse item, podemos ter uma noção do fluxo de escravos africanos para o Grão-Pará sob a égide da Companhia de Comércio. Ao tentarmos estabelecer uma ideia acerca do tráfico de cativos, enveredamos por características como a distribuição da entrada de cativos ao longo dos anos, a origem de embarque

379 ANTT, CGCPM, Livro 07 e 46, fizemos aqui um cruzamento das informações produzidas antes do embarque e na chegada.

380 ANTT, CGCPM, Livro 07, números de entrada 1397 e 1403.

381 WALSH, Robert. *Notices of Brazil*. London: Frederick Westley and A.H.Davis, v. II, 1830, p. 482-484.

382 BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão Negra no Grão-Pará (sec. XVII-XIX)*. Belém: Paka-Tatu, 2012, p. 95.

dos escravos, a relação entre os anos e as origens e finalmente pontuamos resumidamente o número de viagens, concentração de escravo por navio e mortalidade antes e depois do embarque. Tais aspectos destacam uma distância entre o número de trabalhadores mortos pela epidemia de 1748-1750 e a inserção de africanos, como também evidenciam uma irregularidade na distribuição anual da entrada de cativos, considerando a origem e a quantidade.

No próximo item, exploraremos a distribuição interna dos escravos africanos no território da capitania do Grão-Pará, evidenciando irregularidades e a continuação da importância da mão de obra indígena – apesar dos esforços metropolitanos.

III.VI Distribuição interna e irregular

Ao compararmos a quantidade de mortos pela epidemia e a entrada de africanos na capitania do Grão-Pará, temos que lidar com as imprecisões das contagens. Os dados de mortalidade oscilam entre as listagens enviadas pelos responsáveis das aldeias e a estimativa produzida pelo governador Francisco Gurjão de 40 mil óbitos.³⁸³ Enfrentando retóricas em torno do número de falecimentos, optamos por minimizar a contagem e acatamos o menor cômputo: 13.246 falecimentos associados à epidemia.³⁸⁴ O mesmo acontece para pensarmos a entrada de africanos sob as ações da Companhia monopolista. A primeira escolha é negligenciar os escravos negros³⁸⁵ inseridos em 1756, pois para isso teríamos que incorporar diferentes séries documentais. Logo, nossa investigação se concentra nos 20 anos (1758-1778) cobertos pelas “carregações”. Baseado nesses livros das “carregações”, temos o número de 12.604 escravos africanos vivos e embarcados com destino à Belém.

383 AHUPR, capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2982.

384 Por ser o menor número de mortos que compreende todo o período da epidemia. A forma de produção das contagens e outros números são apontados no capítulo II deste trabalho.

385 O esforço da Coroa em distanciar o indígena do africano pode ser ilustrado pelo parágrafo 10 do Diretório, no qual era determinado que os diretores das Aldeias proibissem que os Índios fossem chamados ou se chamassem de “negros”, “querendo talvez com a infâmia e vileza deste nome [negro], persuadir-lhes, que a natureza os tinha destinado para escravos Brancos, como regularmente se imagina a respeito dos Pretos da Costa da África”. Cf. *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto sua Majestade não mandar o contrário*. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1929>. Acesso em: 17 abr. 2018.

Os números apontam para o maior número de índios mortos pelo surto do que africanos transportados pela Companhia. Essa diferença pode ser maior ou menor se considerarmos a possibilidade de sub-registros de mortos, como o próprio governador Gurjão apontou, ou os possíveis 947 cativos embarcados em 1756. Mas o que buscamos aqui é uma tendência. Não ancorada no rigor exato dos números e sim nos indícios expostos por eles. E o que as pistas apontam, apesar de suas possíveis imprecisões, é que o surto foi fulminante e durou três anos. Já a possível reposição de braços pela Companhia levou aproximadamente 20 anos, com oscilações não apenas quanto à origem do cativo como também nos anos de inserção. A linha investigativa aponta para a impossibilidade da reposição por parte da Companhia dos trabalhadores mortos pelo contágio.

Em 1778, a capitania do Grão-Pará já apresentava um quadro do impacto da inserção de africanos – data do fim do monopólio da Companhia. Reduzindo a escala de análise e nos atendo às vilas/freguesias especificamente, é instigante compararmos o número de mortos pela epidemia e os escravos contabilizados nesse ano. Começamos pelas duas mais populosas freguesias da capitania, Sé e Santana da Campina. Ao longo dos três anos do contágio, morreram 3.348 indígenas nas propriedades leigas da freguesia da Sé de Belém e nas fazendas e Engenhos da Companhia de Jesus em Jaguari, Curuça, Mamapacú, Gibriê. Em 1778, o número de escravos africanos contabilizados nessa freguesia foi de 2.362. No caso da freguesia de Santana da Campina, o número de mortos atingiu 3.061 índios, e os escravos negros inseridos foram contabilizados em 2.031. Ou seja, em ambas as freguesias os escravos inseridos não alcançavam o número de trabalhadores mortos pela doença.

Em outras localidades, a diferença poderia ser maior. A vila de Monte Alegre teve óbito de 550 índios e apresentava uma escravaria africana composta por dez indivíduos. A vila de Outeiro acusou o falecimento de 173 indígenas e teve zero escravo contabilizado em 1778. No Arquipélago do Marajó, Salvaterra, com seus 371 mortos pelo surto, contrapôs cinco escravos de origem africana declarados em 1778 e, na vila de Soure, os 438 mortos pela epidemia contrastavam com 79 cativos negros contabilizados. A vila de Alenquer, já mais a oeste, apresentou 200 índios mortos e apenas 67 escravos africanos.

Na contramão desses dados, temos a vila de Cametá, que acusou a morte de 80 indígenas e em 1778 tinha 1.641 cativos africanos.³⁸⁶

Tabela 3 – Relação mortos pela epidemia e escravidão negra

Vila/freguesia	Mortos pela epidemia	Escravos negros em 1778
Sé	3.348	2.362
Santana da Campina	3.061	2.031
Monte Alegre	550	10
Outeiro	173	0
Salvaterra	371	5
Soure	438	79
Alenquer	200	67
Cametá	80	1.641

Fonte: AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 22 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509. AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de Setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

Como os dados pontuam, não houve uma relação direta entre as localidades com alta mortalidade e seu possível provimento de escravos negros. A justificativa apresentada pela Coroa, que relacionava a demanda por mão de obra causada pela epidemia e a distribuição de cativos vindos da África, efetivamente não se concretizou. As localidades mais atingidas pelo surto não se transformariam necessariamente nas que mais receberiam cativos africanos.

Por outro, podemos falar que havia uma tendência à irregularidade na distribuição interna dos cativos africanos. Em 1778, o governador João Pereira Caldas iniciou o levantamento sistemático dos fogos, essa contagem gerou um documento intitulado “Mapa das Famílias das Capitânicas do Grão-Pará e Rio Negro”.³⁸⁷ A análise dessa documentação nos oferece pistas da distribuição da escravidão de origem africana. O total levantado nesse ano era de 13.476 escravos negros distribuídos pelas 63 freguesias/vilas/lugares e pelos 4.176 domicílios. As seis maiores populações de cativos estavam: na Sé (2.362) e Campina (2.031), as duas freguesias formavam a cidade de Belém, Cametá (1.641), Mojú (876), São Domingos do Rio Guamá (737) e São José de Macapá (604).

386 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

387 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 22 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.

A soma desse plantel é de 8.261 cativos, significando 61% dos escravos negros da capitania.³⁸⁸

Encontramos indícios de que a maior parte dessa escravaria estava ligada diretamente ao plantio. Nas seis freguesias, a atividade econômica mais citada era agricultura: na freguesia da Sé, do total de 170 senhores proprietários, 146 dedicavam-se às roças; na Campina, dos 43 proprietários, 37 possuíam roças; no Mojú, dos 99 senhores, 83 eram donos de roças; e em São Domingos, dos 62 senhores, encontramos 60 com roças. O caso de maior destaque foi o de Cametá: com seus 513 senhores de fazendas, foram arrolados 506 dedicados ao plantio, 07 Engenhos e nenhuma fazenda de gado. Os Engenhos possuíam 207 escravos africanos, o restante estava envolvido na agricultura, em especial nas atividades voltadas ao cacau: 416 domicílios que indicaram explicitamente envolvimento na produção de cacau e concentravam 1.249 escravos de origem africana, 76% do plantel da vila. Outro exemplo, a vila de São José de Macapá tinha o expressivo número de 604 escravos negros e estava atrelada diretamente ao processo de valorização da rizicultura.³⁸⁹

Aliás, pensar em Macapá é considerar que localidades bem próximas poderiam apresentar diferenças na posse de cativos negros. É o que fica evidenciado na heterogeneidade de plantel entre vilas vizinhas como Macapá, Mazagão e Vistosa, situadas no Cabo Norte.³⁹⁰ Pela contagem dos domicílios do ano de 1778, Macapá tinha 604 cativos, Mazagão 395 e Vila Vistoza

388 Mesmo em fins do século XVIII e ao longo do XIX, essas regiões continuaram concentrando a maior parte do contingente de escravo da Província do Pará. Cf. BARROSO, Daniel; MOTA, Antonia. Economia e Demografia da Escravidão no Maranhão e no Grão-Pará: uma análise comparativa da estrutura da posse de cativos (1785-1850). *Revista História*, São Paulo, n. 176, p. 1-41, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rh/n176/2316-9141-rh-176-a07815.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2018.

389 Cf. ANGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. O Sistema Agrário do Vale do Tocantins Colonial: agricultura para consumo e para exportação. *Projeto História*, São Paulo, v. 18, p. 237-259, 1999. A autora analisa o avanço da agricultura de exportação no período pombalino, na região do Baixo Tocantins. Para Marcia Mello, há um indicativo de que, a despeito da entrada de africanos para a lavoura, esta não foi suficiente, Cf. MELLO, Marcia. Contribuição para uma Demografia do Estado do Grão-Pará e Maranhão, 1774-1821. *Anais de História de Além-Mar*, Lisboa, vol. XVI, p. 227-253, 2015. MARIN, 2005. RAVENA, Nírvia. O abastecimento no século XVIII no Grão-Pará: Macapá e as vilas circunvizinhas. In: MARIN, Rosa Acevedo (org.). *A escrita da História paraense*. Belém: NAEA/UFPa, 1998, p. 29-52.

390 Rosa Acevedo Marin chamou atenção para essa diferença, embora focar Macapá e Mazagão. Cf. MARIN, 2005.

alcançava 119 escravos.³⁹¹ Além da distância entre números absolutos do plantel, podemos destacar diferenciações na composição da escravaria, para tanto, destacaremos o escravo homem e adulto. Em Macapá, 90% dos seus cativos eram homens adultos, Mazagão teria aproximadamente 53% e Vila Vistoza, 65%. Ou seja, numa área circunvizinha e dedicada à rizicultura, as três vilas apresentavam distâncias significativas quanto à quantidade e ao perfil dos escravos.

Macapá era a vila mais antiga e fundada por açorianos, imigrantes enviados pela Coroa como resposta às demandas causadas pela epidemia. Seus fundadores começaram a chegar em 1751 e contaram com um apoio inicial da fazenda real para o estabelecimento de suas propriedades. Anos depois, esse apoio poderia ter feito diferença no cabedal econômico e político para facilitar a aquisição de africanos diretamente com os administradores da Companhia. Outro ponto que pesava a seu favor era o fato de ser essa vila estratégica na defesa da fronteira com os franceses e, por isso, ter recebido trabalhadores para viabilizarem a edificação de um forte. Mas, apesar de existir um número significativo de cativos africanos nas pedreiras e serrarias destinadas à construção do forte de Macapá, havia indícios de continua valorização da mão de obra indígena: o sargento-mor de obras da fortaleza defendia com o governador a preferência por trabalhadores indígenas, pois estes tinham um custo inferior para aquisição e sustento.³⁹²

Menos da metade da população escrava negra da capitania estava dividida entre as outras 57 localidades. Segundo o Mapa das Famílias, seis delas tinham entre 50-100 cativos, 10 tinham entre 10-49 e 22 tinham entre 00-09 escravos de origem africana. Para a ampla área da capitania do Grão-Pará, as ações da Companhia não surtiram o efeito desejado pela Coroa. A região com menor número de cativos negros era o Baixo Amazonas, ou seja, mais a oeste. Essa tendência foi mantida mesmo após o fim do monopólio da Companhia, notadamente a reduzida presença de brancos e cativos negros na capitania do Rio Negro.³⁹³

391 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 22 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.

392 Cf. CAMILO, Janaína Valéria Pinto. **Homens e Pedras no Desenho das Fronteiras**: a construção da Fortaleza de São José de Macapá (1764-1782). 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Campinas, Campinas, 2003, p. 130-131.

393 MELLO, 2015, p. 238. SAMPAIO, Patrícia. **Espelhos Partidos**. Manaus: EDUA, 2011, p. 75.

Finalizando...

A epidemia que ocorreu no Grão-Pará entre 1748-1750 deixou um rastro de mortos e acentuou antigas disputas políticas. Entre elas, os embates em torno do monopólio da mão de obra indígena e a introdução de novos contingentes de trabalhadores. Nesse sentido, a imigração compulsória de cativos africanos não foi bem aceita por parcela dos moradores e administradores da capitania. Esse processo imigratório também auxiliou a evidenciar projetos diferenciados: valorização da escravidão indígena *versus* o uso de braços africanos.

Embora legalmente a escravidão indígena tenha sido proibida, na prática essa mão de obra continuou sendo importante. Considerando a concentração na distribuição da escravaria africana até 1778, podemos imaginar que as áreas com pouco ou nula presença de cativos africanos tinham a base de sua economia centrada na mão de obra compulsória indígena³⁹⁴ e no uso que escapava às proibições e determinações da Coroa: uma escravidão dissimulada do índio. Segundo Robin Anderson, até finais da década de 1780 a economia do Grão-Pará estava substancialmente atrelada ao uso da mão de obra indígena.³⁹⁵ Em 1764, Mendonça Furtado, então Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, demonstrou preocupação com a não efetivação das diretivas metropolitanas de assegurar a liberdade indígena. E o fez a partir da denúncia contra as ações do desembargador Francisco Raimundo de Moraes, autoridade local que deveria estar comprometida com os ditames lisboetas: “sem atender as Leys de Sua Magestade que reputão forras todas estas Naçoens sem embargo destas Reaes determinaçoens queria este Homem [o desembargador] em muita boa consciẽça fazer cativo a este [da nação Canaris] mizervel índio”.³⁹⁶

A partir de leis reais revogadas, Bulas papais, inverdades de um governador e resistência à inserção e utilização de cativos africanos, destacamos a tentativa

394 Trabalho Compulsório é definido como aquele trabalho no qual o empregado não pode se retirar quando quer sem correr o risco de punição, mesmo que receba remuneração em troca do serviço prestado. Cf. BRITO, Célia Maria Chaves. Índios das “corporações”: trabalho compulsório no Grão-Pará no século XVIII. In: MARIN, Rosa Acevedo (org.). *A escrita da História paraense*. Belém: NAEA/UFGA, 1998, p. 115-137.

395 ANDERSON, Robin. **Following Curupira: Colonization and migration in Pará, 1758 to 1930 as a study in settlement of the humid Tropics**. 1976. Tese (Doutorado em História) – Universidade da Califórnia em Davis, 1976.

396 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, janeiro de 1764, cx. 55, doc. 5024.

de imposição de regulamentos que tentavam garantir a liberdade indígena e o fluxo migratório de escravos africanos para o Grão-Pará. Também percebemos indícios da permanência da utilização do trabalho do índio – que poderia significar a exploração compulsória e/ou o cativo ilegal. Assim, a possibilidade da liberdade indígena e do maior uso do trabalho do escravo africano orbitava entre as tensões de interesses da Coroa, demandas dos moradores, empreitadas religiosas e as estratégias de resistência do indígena.

Nesse mesmo cenário de tensões associadas à diminuição da oferta de trabalhadores indígenas, o deslocamento obrigatório de cativos africanos emergia enquanto proposta cuja efetivação foi marcada por assimetrias. E o foi quando consideramos anualmente a entrada de cativos transportados pela Companhia entre 1758-1778 (com oscilação que variavam entre mais de 1.800 cativos transportados e zero), na relação entre os anos e os portos de embarque (83% dos cativos oriundos da região de Angola foram transportados entre 1758-1765), no número de imigrantes cativos por embarcação e a consequente taxa de mortalidade entre os transportados (com um número superior da média de cativo por embarcação e também de mortos durante a viagem Africa Central Ocidental e Belém) e na distribuição de escravos africanos na capitania do Grão-Pará (com freguesias concentrando 61% dos cativos na capitania em 1778).

Além das assimetrias referidas no parágrafo anterior, também destacamos a relação entre o número de mortos pela epidemia e a reposição de trabalhadores a partir da imigração compulsória africana. Considerando período de monopólio comercial da Companhia, na prática a alta mortalidade indígena durante os três anos de contágio (1748, 1749 e 1750) numericamente levou 22 anos (1756-1778) para ser equilibrada com a inserção de africanos. E não houve uma relação direta entre as localidades que mais índios perderam durante a doença com a entrada equivalente de cativos negros. Nesse sentido, o uso da epidemia para fortalecer o projeto que apostava na imigração africana em detrimento da escravidão indígena surtiu mais efeito discursivo do que prático, evidenciando a coexistência da exploração do trabalho indígena com a do africano no Grão-Pará, com a ressalva que o peso dessa coexistência era variado internamente na capitania.

No próximo capítulo, analisaremos outra frente imigratória associada à inserção de trabalhadores no Grão-Pará, um fluxo ocorrido num curto período, financiado pela Coroa e justificado pelos desdobramentos diretos da epidemia.

DOS AÇORES AO GRÃO-PARÁ

Anteriormente, apresentamos algumas facetas da epidemia de 1748-1750. Enveredamos pelo embate retórico que a cercou, avançamos explorando a definição e os impactos da doença, e analisamos tentativas de atender às demandas de mão de obra associadas ao surto. Entre tais tentativas, emergia a possibilidade de inserção de trabalhadores vindos de outras partes do Império lusitano para o Grão-Pará, proposta apoiada e fomentada pela Coroa. Para além do incremento na oferta de escravos africanos através das “carregações” da Companhia, emergencialmente Lisboa financiou a imigração açoriana como alternativa de povoamento e trabalho. No capítulo seguinte, exploraremos alguns aspectos desse processo migratório, num viés que oscilará entre o embarque de açorianos, as características demográficas desses migrantes e as dificuldades de fixação dos recém-chegados nas paragens amazônicas.

Desde o século XVII, existia uma ponte migratória entre os Açores e o Estado do Maranhão, que na maioria das vezes foi financiada pelo Estado lusitano. As causas associadas a essa rota eram variadas ao longo do tempo, e a epidemia que aqui analisamos foi uma delas. A doença se fez ecoar em Lisboa na forma de reclamações constantes feitas pelo governador Francisco Gurjão, por vereadores, pelo procurador da fazenda e desdobrou-se no revigorar dessa relação migratória entre os Açores e o Grão-Pará. E o fez a partir do financiamento pela fazenda real do transporte e do assentamento de imigrantes ilhéus. Em 1750, o Conselho Ultramarino envia ao rei D. João V um parecer que mencionava os açorianos como meio para atenuar a crise que se abatia sobre a capitania. O documento era uma resposta à carta enviada um ano antes (abril de 1749) pelo nosso já conhecido governador Gurjão. Na missiva, ele denunciou o “deplorável estado da cidade do Pará” em função do contágio que vitimara grande número de “Índios e mestissos” e sugeria (mesmo sem

convicção) a vinda de escravos da “Costa da Mina, Guiné e Ilhas Cacheo” para auxiliarem aquele “aflitíssimo povo” que assistia suas fazendas padecerem por falta de braços.³⁹⁷

Na tentativa de ter outra versão acerca do impacto da epidemia, e não se limitar às opiniões e queixas do governador, o Conselho Ultramarino buscou o juízo do procurador da fazenda do Estado do Maranhão. Em documento já citado no capítulo anterior, o procurador foi enfático sobre o estrago causado pela doença. Sugeriu a intensificação dos “descimentos” pelos missionários e a possibilidade de se pagar temporariamente salários para o “gentio” como soluções imediatas. Fez ressalvas à inserção de africanos, apontou que estes só deveriam vir se fossem escravos no reino e pelo rei desapropriados.³⁹⁸

O Conselho avaliou as sugestões tanto do governador quanto do procurador, reconheceu a gravidade do surto e constituiu um parecer na tentativa de guiar as ações do monarca lusitano. As medidas apresentadas dividiam-se em duas. A primeira seria o envio de africanos para o Estado do Maranhão (como analisado no capítulo III desse trabalho), que deveria ser financiado pelo capital de homens de negócios, gerando uma contrapartida aos investidores: a não cobrança de impostos na entrada dos escravos na alfândega de Belém, mas estes continuariam pagando tributação sobre os cativos que saíssem dos portos africanos.³⁹⁹

A outra sugestão, apresentada pelos conselheiros ao rei D. João V foi: “E como Vossa majestade permitiu se contratasse o transporte de quatro mil casais das Ilhas dos Açores para o Brasil pode ser servido permitir o contrate mais o transporte de mil casais das mesmas Ilhas e da Madeira que se transportem com a maior brevidade para as capitanias do Maranhão e Pará...”⁴⁰⁰ Eis que surge no escopo da epidemia a primeira associação direta com imigração açoriana, que naquele ano de 1750 apenas era uma indicação. Não fora uma ideia mencionada por qualquer autoridade ou morador do Grão-Pará, a indicação partiu exclusivamente do Conselho Ultramarino e emergiu como uma oportunidade e não como um planejamento. Considerando que o processo de alistamento e transporte de ilhéus para o sul da América estava em

397 AHUPR, Capitania do Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, doc. 2976.

398 Ibidem. AHUPR, capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx.31, doc. 3213.

399 AHUPR, capitania do Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, doc. 2976.

400 Ibidem.

curso, os conselheiros enxergaram a ocasião como favorável. A orientação era de fixar tais imigrantes nas fronteiras com “as terras da Coroa de França”. A execução da ordem deveria ficar ao encargo da “prudência” do governador, um indicativo da falta de projeto mais detalhado e menos circunstancial. Em 16 de maio de 1750, o documento fora assinado pelo Conselho Ultramarino e, no ano seguinte, partia a primeira embarcação do porto de Angra, Ilha Terceira, com 477 pessoas rumo a Belém.⁴⁰¹

Assim, o surto fortalecia linhas invisíveis que ligavam o Grão-Pará, Açores e Lisboa, articulava experiências de diferentes sujeitos em diferentes partes do Império português. Mas, como dito anteriormente, não seria a primeira vez que imigrantes açorianos pisavam em terras do Estado do Maranhão.

IV.I Açores e Emigração

A vinda de imigrantes dos Açores não deve ser resumida exclusivamente ao surto, pois interagiu com outros fatores. O traçar do Tratado de Madri, as pressões estrangeiras nas franjas das possessões lusitanas e o acirramento da importância da colonização enquanto estratégia de defesa territorial fizeram dos dois extremos da América polos de valorização da imigração de ilhéus. Não é sem razão que em agosto de 1746 fora publicado nas Ilhas dos Açores o real edital que abria a possibilidade de alistamento para as famílias emigrarem para o Estado do Brasil.⁴⁰² Havia no sul da América um processo articulado diretamente com o povoamento e a defesa de fronteiras. Preocupações que quatro anos depois se articulariam com a mortalidade causada pela epidemia no Grão-Pará e instigaria, mais uma vez, o financiamento pela Coroa da vinda de famílias açorianas.

Para além dos fatores pontuais do sul e do norte da América lusitana, devemos também considerar um crescente movimento migratório no Atlântico a partir da segunda metade do século XVII. Fluxo este não resumido à imigração compulsória, mas que incluía “voluntários” muitas vezes instigados a migrar por epidemias, fome e aumento da densidade demográfica nos seus locais de origem. As relações migratórias entre o Velho e o Novo Mundo se intensificaram principalmente tendo a demanda por mão de obra como

401 AHUPR, capitania do Pará, 16 de maio de 1750, cx. 31, doc. 2976.

402 *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1877, t. 40, I, p. 217.

epicentro. No geral, a frequência e o custo das viagens transatlânticas, a partir de meados do Seiscentos, criaram, pela primeira vez na história humana, uma “comunidade hemisférica”.⁴⁰³ Nessa comunidade, o arquipélago dos Açores ganhou destaque como ponto de partida de colonizadores, fato atrelado ao papel estruturante da mobilidade populacional na composição da sociedade açoriana.⁴⁰⁴ As crises na produção de cereais, epidemias, secas, abalos sísmicos e vulcões formariam um cenário propício aos movimentos emigratórios nessa região. Soma-se ao quadro de instabilidade da natureza a conjugação entre estratégias individuais, familiares e interesses estatais de povoamento e defesa de outras regiões sob administração de Portugal.⁴⁰⁵

Mas destacamos que as crises econômicas nos Açores não devem ser vistas num sentido único e nem apartadas das demandas e agências individuais, portanto, devem ser problematizadas. A segunda metade do século XVII presenciou a significativa queda na cultura do pastel (planta base de um corante azul), que era o principal produto de exportação do arquipélago. Os anos seguintes presenciaram o processo de multiplicação de outras culturas e do aumento das trocas comerciais que engendraram uma evolução na economia local. Nesse cenário, o plantio de cereais (trigo, milho, cevada, feijão, fava) e frutas (em especial a laranja), a produção de vinho, aguardente e linho, a criação de gado para uso doméstico e o incentivo para a ampliação de áreas cultiváveis (distribuição dos baldios para particulares) significaram mudança no viés produtivo nos Açores, entre os anos de 1642-1766.⁴⁰⁶

O movimento não foi linear e não significou o fim da pobreza e da fome no arquipélago. Fatores atrelados à concentração fundiária, às perturbações naturais e ao comércio marcaram a presença da fome e instigaram as

403 ELTIS, David. Free and Coerced Migrations: the Atlantic in Global Perspective. **European Review**, v. 12, n. 3, p. 313-328, 2004.

404 RODRIGUES, José Damião; PAVÃO, Gilberta. A Emigração Açoriana para o Brasil: ritmos e destinos. In: SOUSA, Fernando *et al.* **Deslocamentos e Histórias**, São Paulo: Edusc, 2008, p. 245-258.

405 CORDEIRO, Carlos Alberto Costa; MADEIRA, Artur Boavida. A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820): uma leitura em torno dos interesses e vontades. **Revista Arquipélago**, série 2, v. 7, p. 99-122, 2003, p. 99.

406 MENESES, Avelino de Freitas. Auto-Subsistência e as Novas Culturas. In: MATOS, Artur Teodoro de; MENESES, Avelino de Freitas; LEITE, José Guilherme Reis. **História dos Açores**. Do descobrimento ao século XX. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008, p. 269-296.

possibilidades de emigração. A dinâmica econômica da região significou novas possibilidades de fixação para os moradores, no entanto, não eliminou problemas produtivos e de pobreza. Tal dubiedade pode nos ajudar a pensar que emigração era uma, mas não única, alternativa para os ilhéus. É preciso valorizar as agências e estratégias dos indivíduos, compreendendo o emigrante nesse conjunto que articula estrutura, oportunidade e iniciativa individual.⁴⁰⁷ Uns optavam por partir... outros por ficar.

Ainda no século XVII, em Portugal, alguns autores destacavam o despovoamento do reino como grave problema, indicavam a emigração para as conquistas e a estrutura agrária como desdobramentos desse desabitado. Entre as áreas que sofreram a ingerência direta da Coroa para viabilizar o seu povoamento, destacou-se o Estado do Maranhão. Numa política voltada para a fixação desses povoadores a partir de atividades agrícolas, a Coroa portuguesa estava empenhada em assegurar sua posse no ultramar.⁴⁰⁸ Outros elementos compunham o cenário de colonização da Amazônia, em especial as dificuldades de sua geografia, do seu clima e o aumento do interesse francês pelo Cabo Norte⁴⁰⁹ – não devemos esquecer a expulsão dos franceses do Maranhão em 1615.⁴¹⁰

Ainda no século XVII, no Arquipélago dos Açores, os administradores declaravam que o excedente demográfico, os vulcões e terremotos justificariam a autorização de emigração.⁴¹¹ As justificativas passaram a ser acolhidas pela metrópole, em sintonia com demandas de povoamento que batiam à porta do Império. Nesse sentido, considerando que Belém fora fundada em 1616, apenas 43 anos depois já havia registros da fixação de açorianos na cidade. Em

407 BARTH, Fredrik. **Process and form in social life**. London: Routledge & Kegan Paul, 1981. IMIZCOZ, 2004.

408 CHAMBOULEYRON, 2010, p. 29-30.

409 RODRIGUES, José Damiano. O Império Territorial. In: COSTA, João Paulo Oliveira (coord.). **História da Expansão e do Império Português**. Lisboa: Esfera do Livro, 2014, p. 220.

410 RODRIGUES, José Damiano; MADEIRA, Artur Boavida. Rivalidades imperiais e emigração: os açorianos no Maranhão e no Pará nos séculos XVII e XVIII. **Anais de História de Além-Mar**, Lisboa, v. 4, p. 247-263, 2003, p. 251. Até meados do século XVII, não devemos negligenciar mecanismos típicos da administração hispânica na fundação do Estado do Maranhão: expansão a oeste, doação de terras como elemento de defesa e crescimento econômico, reconhecimento das autoridades indígenas e fomento das missões como mecanismo de normatização da população nativa. Cf. CARDOSO, 2012.

411 MENESES, Avelino de Freitas. Os Ilhéus na Colonização do Brasil. **Revista Arquipélago**, 2ª. série, v. 3, p. 251-264, 1999. p. 252.

1659 fora finalizado, em Lisboa, o processo inquisitorial por crime nefando contra o oleiro Manoel Gonçalves, homem nascido na Ilha Terceira e morador no Grão-Pará, que com 23 anos de idade confessava seu envolvimento amoroso por mais de três anos com o frei Lucas de Sousa – o processo em si indica a presença açoriana na região já nos primeiros anos de colonização do século XVII.⁴¹² Ainda nesse mesmo século, por exemplo, houve o oferecimento de Jorge Lemos Bettencourt para transportar 200 casais dos Açores para o Grão-Pará.⁴¹³ Em 1621, “duzentos colonos dos Açores, aos quaes se seguiriam mais quarenta, vieram reparar os danos causados pelas bexigas [no Maranhão]”.⁴¹⁴ Em 1649, da Ilha de São Miguel partiram 365 pessoas para a Amazônia. Respectivamente, em 1666 e 1675, era a vez da Ilha de Faial ver partir 50 “casais” e mais 234 pessoas rumo ao Grão-Pará. Em 1677, foi a vez de 50 homens, 47 mulheres e 126 “pessoas de família” deixarem a Ilha Terceira com destino ao porto da cidade de Belém.⁴¹⁵ Mesmo antes da segunda metade do século XVIII, portanto, antes da epidemia que analisamos, temos um movimento de emigrantes para o Estado do Maranhão. Muito desse fluxo era resultado das solicitações dos próprios açorianos, dedicados a uma melhor possibilidade de sobrevivência material. Por exemplo, no ano de 1672, os oficiais da câmara de Faial solicitaram passagem de moradores para o Maranhão como remédio para suas mazelas.⁴¹⁶

Não podemos desconsiderar o quadro de longa experiência de emigração açoriana para a América. Áreas como São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Maranhão e Pará receberam esses migrantes ao longo dos séculos XVI-XX.⁴¹⁷ Mas isso não significava que existisse uma vocação para emigrar entre os ilhéus e nos faz considerar elementos associados às agências dos indivíduos e seus desejos de permanecerem na terra de seus pais – desejos muitas vezes traduzidos em ações e reivindicações que boicotavam a partida de possíveis emigrantes. Foi o que aconteceu no

412 ANTT, TSO, IL, proc. 1465

413 RODRIGUES; MADEIRA, 2003.

414 LIMA, José Ignacio de Abreu. **Compêndio da História do Brasil**. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, Tomo I, 1843, p. 110.

415 RODRIGUES; MADEIRA, 2003, p. 256.

416 CHAMBOULEYRON, 2010, p.66.

417 BARROSO, Vera Lúcia Maciel (org.). **Açorianos no Brasil**. Porto Alegre: Est, 2002.

ano de 1677, durante o processo de embarque de moradores da Ilha Graciosa para Pernambuco, com desistência de 170 famílias das 200 alistadas. Tal resistência foi creditada a uma boa safra na ilha que resultou no aumento na oferta de mantimentos e vinhos, e fez com que os alistados voltassem atrás da decisão de emigrar.⁴¹⁸ Tais informações nos impedem de pensarmos um processo linear de emigração açoriana para a América e ajuda a enveredarmos no “não querer ir” para a Amazônia.

IV.II O Não Querer Ir

As orientações do Conselho Ultramarino quanto ao uso de açorianos para sanar pontualmente as demandas populacionais do Grão-Pará foram permeadas por um tom de urgência. A ideia era de aproveitar o processo de envio de ilhéus para o sul do Estado do Brasil e acrescentar concomitantemente um fluxo para o norte, seguindo as mesmas diretrizes de embarque e financiamento da fixação nas novas terras. Portanto, não é de se estranhar que o parecer tenha sido assinado em 1750 e a primeira embarcação tenha chegado ao porto de Belém no ano de 1751 – em um ano, foram alistadas e transportadas através do Atlântico mais de 400 pessoas da Ilha Graciosa.

A agilidade do processo, em especial do alistamento, não deixou de enfrentar obstáculos. E um dos mais significativos foi a constante desistência de indivíduos, pois articulava as determinações metropolitanas, as condições postas para a sobrevivência dos açorianos e suas estratégias individuais. Para o sul do Estado do Brasil, no ano de 1747, havia uma grande oferta de interessados em emigrar dos Açores, incluindo uma pressão da população para que os alistamentos continuassem. Entretanto, essa tendência sofre uma vigorosa inflexão a partir da década de 1750, parcialmente explicada pela diminuição dos habitantes nas ilhas e pela circulação de informações sobre as dificuldades enfrentadas por açorianos durante o processo de assentamento: epidemias, mortalidade das viagens, dificuldades na lavra da terra e o não cumprimento das promessas régias.⁴¹⁹

418 SILVA, Leonardo Dantas. Episódios da Imigração Portuguesa em Pernambuco: açorianos no Nordeste. In: BARROSO, Vera Lúcia Maciel Barroso (org.). **Açorianos no Brasil**. Porto Alegre: Est, 2002, p. 67-80.

419 MENESES, Avelino de Freitas. Os Açorianos na Estruturação do Brasil do Sul: as levas de meados do século XVIII. In: SOUSA, Fernando *et al.* **Portugal e as Migrações da Europa do**

Essa mudança de tendência também ocorre no embarque para o Estado do Maranhão. Em 1752, ano da partida do segundo grupo de açorianos para o Grão-Pará, já houve reclamação sobre a dificuldade de se efetivar o embarque de alistados. Joaquim Alves Muniz, corregedor das Ilhas dos Açores, encaminhou a seguinte queixa ao rei D. José I:

Que até o presente não há [...] quem quisesse alistar para passar aos ditos estados [do Grão-Pará e Maranhão], menos os moradores da Ilha Graciosa, que por mais pobres, e habitadores em Ilha a mais estéril [...] servido ordenar-me que os não obrigasse os mesmos que se matricularam, se estão arrependendo nas vésperas da viagem [...] assim o participo a V. Mag^c para que havendo alguma falta **se impute so a negligência e segueira** [grifo nosso] destes moradores...⁴²⁰

A autoridade local dos Açores destacava dificuldades de embarcar os emigrantes para o Grão-Pará, entre elas estavam o arrependimento e a fuga de muitos dos alistados. Para o corregedor essa recusa era grave por se tratar daqueles habitantes considerados mais pobres: os graciosenses. E creditava essa resistência a uma suposta “segueira” que não possibilitava estes moradores perceberem que emigrar significaria uma melhor condição de vida. Joaquim Alves Muniz não compreendia que o não querer ir também significava uma forma de gerenciar as possíveis dificuldades que encontrariam ao longo do deslocamento, uma estratégia para administrar os danos entre as dificuldades locais e as prováveis dificuldades enfrentadas no outro lado do Atlântico.

A fala fortalece a necessidade de não tratarmos de maneira igual as ilhas que integram o Arquipélago dos Açores.⁴²¹ Em relação à Ilha Graciosa, as autoridades envolvidas no processo de emigração destacavam com insistência a precariedade da condição de vida de seus habitantes: “pela razão de serem mais pobres e se persuadirem [para ir ao Grão-Pará] com mais facilidade”;⁴²²

Sul para a América do Sul. Porto: CEPES, 2014, p. 139. Disponível em: <http://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/portugal-e-as-migracoes-da-europa-do-sul-para-a-america-do-sul/os-acorianos-na-estruturacao-do-brasil-do-sul-as-levas-de-meados-do-seculo-xviii>. Acesso em: 08 abr. 2019.

420 AHU, Açores, cx. 03, doc. 50.

421 RODRIGUES, José Damião. As Elites Locais nos Açores em Finais do Antigo Regime. **Revista Arquipélago**, 2ª série, IX, 2005, p. 359.

422 AHU, Açores, cx. 03, doc. 63.

“[os moradores da Ilha Graciosa] possam melhorar de fortuna, e livra-se da indigência em que vivem”,⁴²³ “de onde [da Ilha Graciosa] os puxei porque como os mais pobres que os das mais Ilhas”.⁴²⁴ Perspectiva que merece ser ponderada.

A Ilha Graciosa tornou-se, ao longo dos séculos XVII e XVIII, um grande celeiro produtor de cevada e trigo. Nesse período, também assistiu ao alargamento de seus vinhedos, embora a qualidade das colheitas fosse questionada. Mas, se por um lado não maximizou a vinicultura, o mesmo não aconteceu com a produção de aguardente. Esse produto tinha grande destaque na exportação para o Estado do Brasil (até 1766) e nas relações comerciais com outras ilhas do arquipélago. Entretanto, não conseguiu uma base econômica diversificada e autossuficiente. A despeito da sua produção, a Ilha Graciosa continuava dependente do comércio com outras ilhas e das oscilações climáticas e de mercado. Em meio à expansão produtiva também existiam crises, em especial no abastecimento cerealífero, geradas por especulações comerciais que armazenavam estoque para venda em período da alta de preços.⁴²⁵ Efetivamente, mesmo ao considerar alguns reduzidos grupos de comerciantes nas cidades de Angra e de Ponta Delgada, a maior parte da população dos Açores vivia na pobreza.⁴²⁶ Não era exclusividade da Graciosa um cotidiano marcado pelas duras dificuldades de sobrevivência de seus habitantes, embora evidenciasse algumas singularidades na economia, em destaque a produção e exportação de aguardente.

Podemos também considerar o momento de fomento de possível deslocamento para o Grão-Pará; que era muito próximo do processo de emigração de açorianos para o Estado do Brasil. Apesar de não existir uma maior precisão quanto ao número de açorianos desembarcado no Brasil Meridional, temos como referência o total de 7.941 indivíduos alistados em 1747, com a estimativa de 5,24% da população total dos Açores. Da Graciosa, se alistaram 771

423 AHU, Açores, cx. 03, doc. 63.

424 AHU, Açores, cx. 03, doc. 54.

425 MENESES, 2008.

426 RODRIGUES, José Damião. Senhores, rendeiros e jornaleiros. A atracção pelo Novo Mundo. In: MATOS, Artur Teodoro de, MENESES, Avelino de Freitas; LEITE, José Guilherme Reis. **História dos Açores**. Do descobrimento ao século XX. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008, p. 353-382.

indivíduos, equivalente a 9,59% da população total da ilha.⁴²⁷ Ao tentar alistar novos povoadores na Ilha Graciosa com destino ao Grão-Pará, as autoridades locais tinham que lidar com uma população já diminuída pelo processo emigratório em curso desde 1747. Os números reforçam a possibilidade dos mais ávidos partirem nas primeiras jornadas e que o passar do tempo significaria um obstáculo ao “voluntariado”. Como dito anteriormente, os anos de 1750 apontavam uma tendência de queda no contingente de embarcados para o sul do Estado do Brasil.

No conjunto das lamúrias do corregedor das Ilhas dos Açores, figurava a sintética e contundente declaração: “não haver pessoa alguma que sem um indizível trabalho se resolvem a embarcar para aquela cidade [de Belém]”.⁴²⁸ As duas sucessivas viagens do navio Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula, contratado para o transporte dos açorianos, não foram suficientes para alcançar a cota de 1.000 pessoas que deveriam ser conduzidas dos Açores para o Grão-Pará. No entanto, os carregamentos dos anos 1751 e 1752, com respectivamente 477 e 428 pessoas exclusivamente da Graciosa, aumentaram o número de “casais” que deixaram a Ilha.

Alguns números podem auxiliar a percepção do impacto emigratório na Ilha Graciosa durante os anos de 1747-1754. Por não encontrarmos nenhuma contagem mais geral da população local nesse período, avançamos a partir da leitura do Mapa de Pessoas da Ilha Graciosa de 1769, que nos apresenta o seguinte número: 5.552 pessoas (entre batizados e comungados).⁴²⁹ As 1.000 pessoas que deveriam ser embarcadas para o Grão-Pará, entre 1751-1754, equivaleriam a 18% da população total de 1769. Soma-se a isso a estimativa de 9,59 % do total da população dessa ilha ter se alistado a partir de 1747 para ir ao sul da América.⁴³⁰ Essas contagens são imprecisas, mas nos norteiam quanto ao impacto da emigração na população da Ilha Graciosa e reforçam a hipótese desse impacto ser um dos principais aspectos a dificultar o embarque para o Grão-Pará. Joaquim Alves Muniz, em 1755, também deixou clara sua

427 RODRIGUES, José Damião. Das Ilhas ao Atlântico Sul: a política ultramarina e a emigração açoriana para o Brasil no reinado de D. João V. *Anais de História de Além-Mar*, v. VIII, p. 57-67, 2007.

428 AHU, Açores, cx. 03, doc. 54.

429 AHU, Açores, cx. 03, doc. 15.

430 CORDEIRO; MADEIRA, 2003, p. 109.

impressão acerca da significativa diminuição da população graciosense e sua relação direta na resistência ao embarque por parte dos alistados:

Da dita Ilha Gracioza unicamente se tiraram cinco casais e os mais foram casais vadios, e vadios solteiros cujas as (sic) foi dificultosa tanto por falta de gente q já se experimenta nestas Ilhas como por q com o temor chegaram até a deixarem as colheitas no campo com a desconfiança de se extendia a eles [...] ocultando-se nos matos: tamanha a aversão q tem aquelle estado...⁴³¹

O contratador Bento José Álvares, responsável pela travessia atlântica dos açorianos, expõe um novo possível motivo para o não preenchimento da última leva, cujo número deveria ser de 95 emigrantes. Segundo ele, no ano do embarque a ilha estava numa “abundância de frutos da terra”.⁴³² A explicação já havia sido utilizada para a mesma desistência de graciosenses no embarque para Pernambuco, no século XVII.⁴³³ Outro elemento que poderia reforçar a afirmação do contratador era a expansão e diversificação produtiva que os Açores sofreram a partir da segunda metade dos Seiscentos e a oscilação de oferta de alimentos, muitas vezes regulados por empenhos comerciais.⁴³⁴ Ficar na ilha era a primeira opção para muitos dos seus moradores e a possibilidade de uma colheita generosa ampliava as resistências ao emigrar. Assim, o contínuo fluxo de saída de graciosenses e uma bem-sucedida oferta de alimentos se configuravam enquanto limitadores do processo emigratório.

Em fins do ano de 1753, diante da dificuldade de cumprimento da meta de embarque, a Coroa lusitana considerou algumas mudanças quanto às características dos alistados. As diretrizes iniciais eram de embarque de “casais” pertencentes à Ilha Graciosa e o impedimento da ida de pessoas “solteiras”, ou seja, não agregadas a um grupo familiar. Mas foram alteradas. O corregedor poderia receber “pessoas que voluntariamente se queiram transportar ainda que não sejam pertencentes aos casais...”. As concessões não pararam por aí: “como havendo vadios prejudiciais ao sossego publico, ele o corregedor

431 AHU, Açores, cx. 03, doc. 67.

432 Ibidem.

433 SILVA, 2002.

434 MENESES, 2008.

os obriguem a transporta-se para o Estado do Pará...”⁴³⁵ Nesse caso de alistamento forçado, os embarcados teriam a obrigação de servirem os regimentos militares. Para tanto, comporiam uma lista à parte destinada ao governador do Estado do Grão-Pará.⁴³⁶

Em 02 de agosto de 1754, partiu a terceira e última carga de emigrantes dos Açores para o Grão-Pará. De todas as viagens, essa foi a que teve um número menor de transportados. Na listagem nominativa, foram 80 indivíduos, embora o resumo do embarque contabilize 79 emigrantes, dos quais 73 tinham três ou mais anos de idade.⁴³⁷ Foi a última viagem da embarcação Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula, também responsável pelo transporte em 1751 e 1752. Segundo as palavras do governador do Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, a embarcação com os imigrantes encalhou nas proximidades do Marajó, na Tigioca, e logo afundou. O socorro aos naufragos não chegara a tempo. Os 36 sobreviventes se salvaram com o improviso de uma jangada:⁴³⁸ “chegaram todos esta Cidade na mayor miseria, e sem roupa alguma que vestir e descalços”.⁴³⁹ Na embarcação, por exemplo, estava o “casal” #11: composto inicialmente por Manoel de Avis e sua esposa, Maria Betencourt, três filhos e mais uma “companhia”, chamado Silvestre Dutra, com seus 15 anos de idade.⁴⁴⁰ Após o naufrágio, apenas Silvestre sobreviveu.⁴⁴¹ Segundo Mendonça Furtado, além da morte por afogamento de imigrantes açorianos, também se perdeu uma grande carga de sal: “fazendo-a muito mais sensível a falta de sal que experiemta por q chega a tal extremo a necessidade que muitas pessoas [na capitania] temperam o comer com assucar”.⁴⁴² Vidas e sal ficaram perdidos nas proximidades do baixio da Tigioca, no delta do Amazonas, uma área que inspirava cuidado nos navegadores, canal que deveria ser navegado na maré baixa, pois esta permitia ao navegador enxergar as pontas

435 AHU, Açores, cx. 03, doc. 63.

436 Ibidem.

437 AHU, Açores, cx. 03, doc. 67.

438 BNP, Coleção Pombalina, F. 213, 26 de setembro de 1754.

439 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 10 de outubro de 1754, cx.37, doc. 3458.

440 AHU, Açores, cx. 03, doc. 66.

441 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 10 de outubro de 1754, cx.37, doc. 3458.

442 BNP, Coleção Pombalina, F. 213, 26 de setembro de 1754.

de areias tão ávidas para encalhar embarcações: “Da ponta da Tigioca até a Cidade do Pará fazem 25 ou 26 léguas”.⁴⁴³

A morte por afogamento de 36 imigrantes só agravou o frágil cumprimento da meta estabelecida pela Coroa, a somatória das três viagens não atingiu o número asseverado por contrato e descrito nas palavras do próprio rei D. José I: “Faço saber ao corregedor das Ilhas que por outra ordem minha que se vos expediu em 18 de Dezembro do ano passado [1750] tereis entendido que João Alves Torres [substituído por morte por Bento José Álvés] rematou no meu Conselho Ultramarino o transporte de mil pessoas dessas Ilhas dos Açores para a Capitania do Pará...”.⁴⁴⁴ Entre os anos de 1751-1754, na prática, o número estimado de imigrantes açorianos que pisaram em Belém foi de 941.

Algumas das tensões no embarque envolveram as autoridades locais. Enviadas à Lisboa, as queixas de Joaquim Alves Muniz nos oferecem uma ideia das ações de funcionários que sabotavam os alistamentos. No dia 17 de janeiro de 1753, o corregedor escreveu uma carta ao Conselho Ultramarino denunciando juizes ordinários da Ilha Graciosa:

[...] intentam persuadir os casais alistados para só ir os que não fossem ocultado-me nas listas que naquelas Ilhas se tinha feito considerando neles o pouco zelo com que se empregavam neste expediente cujo o bom sucesso so consiste na vivacidade, e [...] dos intendentes tomei a resolução de encarregar ao Capitão Manoel da Cunha [...] ordenando-lhe que puxasse as Listas ausentes dos casais que houve [...] até concluir o transporte de mil pessoas arrematadas para o Maranhão...⁴⁴⁵

No final de 1753, o corregedor voltaria a se queixar. Destacava a dificuldade de alistamento de “casais” pelas ações dos juizes ordinários dedicados a convencer “os povos a não deixarem seus domicílios”. Soma-se o fato dos ditos juizes riscarem nomes de alistados, o que dificultava o trabalho de agrupamento e transporte dos emigrantes.⁴⁴⁶ O Conselho Ultramarino, mais uma vez,

443 PIMENTEL, Manoel. *A Arte de Navegar & Roteiro das Viagens e Costas Marítimas*. Lisboa: Of. Deslandesiana, 1712, p. 293.

444 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 07 de abril de 1751, cx.32, doc. 3030.

445 AHU, Açores, cx.03, doc. 54.

446 AHU, Açores, cx.03, doc.63.

acatou as queixas do corregedor e destacou seu zelo e dedicação, orientando-o a punir os envolvidos na sabotagem do alistamento.⁴⁴⁷

Durante o processo de montagem do primeiro carregamento de açorianos para o Grão-Pará, em 1751, o Conselho Ultramarino já fazia referência às queixas do corregedor. Os conselheiros também receberam reclamações contra os párocos da Ilha Graciosa, pois os religiosos estavam dedicados a convencer os casais alistados a não embarcarem.⁴⁴⁸ No mesmo documento, tanto o Conselho Ultramarino como o próprio rei determinavam ao corregedor empenho em persuadir os indivíduos alistados para embarcarem rumo ao Grão-Pará. Contudo, mostravam preocupação com o método de convencimento e não recomendavam o uso da violência “para evitar a repugnância para o futuro que poderia resultar este procedimento [violento]...”⁴⁴⁹

As ações persuasivas de párocos, de juízes ordinários e um possível uso da violência tornavam os emigrantes alvos de disputas entre diferentes níveis de autoridades das ilhas. Incluindo o esforço da Coroa em marcar sua ingerência nesse processo emigratório, articulando diferentes partes do Império a partir de demandas de mão de obra, povoamento e defesa. Ao narrar graciosenses “ocultandosse nos matos” ou juízes ordinários escondendo e rasurando os alistamentos, Joaquim Alves Muniz evidenciava que a partida para o Grão-Pará não se dava de maneira tranquila e enfrentava fortes resistências. A epidemia que acometera o Grão-Pará atravessava o Atlântico e ecoava na Ilha Graciosa, não na forma de enfermidade, mas de pressões políticas e possibilidades de emigração, revelando interações entre partes diferentes do Império português.

IV.III Os que Partiram dos Açores em 1752

Apesar das resistências e tensões, houve aqueles que partiram para o Grão-Pará. Como foi esse processo? E quem eram esses emigrantes? Para tentar responder as perguntas, avançamos nas análises das exigências contratuais de embarque e do perfil dos alistados: número, sexo, ofício, idade, relação de parentesco e composição dos “casais”.

447 AHU, Açores, cx.03, doc.63.

448 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 07 de abril de 1751, cx.32, doc. 3030.

449 Ibidem.

Antes de pisarem no convés do navio Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula, os embarcados graciosenses passaram por uma série de etapas. A primeira delas era a leitura dos cartazes afixados nos lugares mais públicos das ilhas com a convocatória de alistamento e os procedimentos para se inscrever. Deveriam procurar os escritvães de matrículas ou poderiam ser recrutados por comissários locais. Depois, o corregedor das Ilhas dos Açores enviava para Lisboa uma lista, na qual eram arrolados os indivíduos interessados em emigrar: “cabeça de casal”, nome, idade, naturalidade, residência, profissão, traços fisionômicos, nomeadamente estatura, cores de pele, cabelo e olhos, formas de rosto, nariz, boca e barba, estado conjugal – também constam informações sobre as mulheres e filhos.⁴⁵⁰

Seguido ao alistamento e envio das informações para Lisboa, os inscritos passavam por um crivo no qual era conferido se estavam dentro dos padrões impostos pela Coroa: deveriam estar associados a uma família, homens não poderiam ter mais de 40 anos e as mulheres 30, deveriam ser moradores da Ilha Graciosa – estava proibido o envio de indivíduos desacompanhados.⁴⁵¹ Enquanto isso, continuavam em suas casas esperando o chamado e a disponibilidade de embarcações para a primeira transferência. Quando aprovada, a lista partia da cidade de Angra, na Ilha Terceira, e seguia junto com o aviso aos juizes ordinários da Ilha Graciosa, acompanhada da autorização para o início da condução dos “casais”.

A primeira fase da viagem era de 19 léguas. Sob o chamado do “oficial de porteiro” Lazaro de Andrade, os alistados em 1752 foram transportados em seis “barcada(s) de gente” para o porto de Angra. Já em Angra, os 77 casais foram alojados no Castelo de São João Batista à espera da partida para o Grão-Pará. O segundo momento da viagem era uma condução muito curta, entre os dias 07 e 08 de agosto, em sete viagens foram todos os emigrantes transportados da praia até onde a galera Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula estava fundiada – só então, no dia 08 de agosto de 1752, é que a viagem transatlântica iniciou. Não partiram de bolsos vazios, pois, para os “casais” embarcados, foram distribuídos o total 32\$990, a efeito de diárias. Esse movimento inicial de transferência dos emigrantes foi financiado pela

450 MENESES, 2014, p. 126-128.

451 AHU, Açores, cx.03, doc. 85.

fazenda real, com recursos oriundos do estanco do tabaco das Ilhas dos Açores e administrados pelo capitão Francisco Borges Leal.⁴⁵²

As determinações reais de utilizar ilhéus para minimizar os efeitos da epidemia foram traduzidas na elaboração dos termos de contratação para o transporte dos casais entre Angra e a cidade de Belém, e ainda no ano de 1750 o contrato foi editado e arrematado, o contratador era José Alves Torres, que por falecimento fora substituído por Bento José Alves.⁴⁵³ Bento era comerciante fixado na cidade de Lisboa, mas investia significativamente na América lusitana: em 1755, era arrematador do contrato de dízimo em Itamaracá, em 1758 arrematou o contrato do custo, corte e transporte do pau-brasil de Pernambuco para Lisboa, foi acionista da Companhia de Comércio da Paraíba e Pernambuco⁴⁵⁴, como também da Companhia do Grão-Pará e Maranhão.⁴⁵⁵ Mas seus laços americanos não se resumiam ao transporte de mercadorias e pessoas. Em 1739, seu irmão, Estevão Alves Bandeira, era morador da cidade de Belém do Grão-Pará e ganhou uma sesmaria no Igarapé Jabuti do Meio.⁴⁵⁶ Estevão também viria a ser o primeiro administrador da Companhia de Comércio em Belém e, entre as qualidades apontadas para sua nomeação ao cargo, estava o fato de ser homem de negócio, com grande capacidade e bem estabelecido.⁴⁵⁷ O contato entre os irmãos era efetivo, por exemplo, na última viagem feita pela embarcação de Bento José Alves (transportando açorianos), este pediu ao rei autorização para levar biscoitos, chouriços, paios, manteiga, vinho e vinagre para Estevão. Um reinol estabelecido em Belém, casado com uma local (Mariana de Souza e Faria) e pai de dois filhos e uma filha, talvez sentisse saudades de alguns mimos do reino. Em 06 de junho de 1754, foi expedida a autorização de transporte desses produtos para atenuar a falta do

452 AHU, Açores, cx.03, doc. 55.

453 AHU, Açores, cx. 03, doc. 50 [em nota lateral] e AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 07 de abril de 1751, cx.32, doc. 3030.

454 Cf. DIAS, Thiago Alves. O negócio do Pau-brasil, a Sociedade Mercantil Purry, Mellish and Devisme e o Mercado Global de Corantes: escalas mercantis, instituições e agentes ultramarinos no século XVIII. *Revista História*, n. 177, p. 1-39, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rh/n177/2316-9141-rh-177-a03117.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2019.

455 MATOS, Frederik Luiz. **O Comércio das drogas do sertão sob o monopólio da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. 2019. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019, p. 175.

456 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 25 de janeiro de 1740, cx. 23, doc. 2146.

457 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 07 de novembro de 1755, cx. 39, doc. 3665.

reino que Estevão sentia.⁴⁵⁸ Mais uma vez, podemos usar nossa imaginação e pressupor a possibilidade dessa relação entre irmãos render outros frutos, como o embarque de cacau no navio de Bento José Alves quando retornando a Lisboa. Ou seja, o assentista não desconhecia totalmente o Grão-Pará e seus interesses na região talvez não se resumissem ao transporte de imigrantes.

Mas ter o direito de conduzir os açorianos até Belém e receber da Coroa o frete de 19\$350 por passageiro maior de 03 anos de idade que chegasse vivo⁴⁵⁹ implicava em lidar com alguns desafios, entre eles estava o temor de ataque corso: “E como tenho [Secretário Joaquim Miguel Lopes de Larre] noticia q em Argel se arrematou o corso das Ilhas deste presente anno por trezentas moedas pareçeme q vay mui ariscado o transporte desta gente [açorianos] sem hir huma fragata comboyar o dito Navio quarenta ou sincoenta legoas das ditas Ilhas...”.⁴⁶⁰ Os anos de 1740 até 1754 assistiu a uma intensificação das investidas dos piratas argelinos que capturavam escravos na região mediterrânea da Europa.⁴⁶¹ Nesse sentido, a travessia em si convivia com o medo de ataque corso, que poderia transformar imigrantes em peças de comércio no mercado argelino de escravos. Um receio que deveria circular entre os “casais” alistados e acompanhá-los durante a travessia também se constituía em motivo para que alguns deles não embarcassem. Ao mesmo tempo, o assentista vislumbraria a possibilidade de ter sua embarcação confiscada pelo corso, uma perda significativa de investimento, principalmente para alguém que tinha no transporte atlântico uma importante fonte de renda.

Outro problema era a condição de transporte em si, que não se resumia a uma eventual escolta militar e compreendia a condição da embarcação. A fiscalização era relativamente rigorosa, por exemplo, no dia 14 de setembro de 1751, a galera Nossa Senhora da Piedade e São Francisco de Paula fora obrigada a fazer reformas. E o foi por não ter os cômodos necessários para abrigar sua lotação, 450 passageiros, e em especial as mulheres. A preocupação estava relacionada ao tempo de viagem e a aglomeração de pessoas, pois tornava-se

458 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 07 de junho de 1754, cx.36, doc. 3407.

459 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 06 de agosto de 1752, cx.33, doc. 3128.

460 AHU, Açores, caixa 03, doc. 50.

461 GOZALO, Maximiliano. *Los Cautivos Españoles em Argel durante el siglo Ilustrado. Cuadernos dieciochistas*, 4, p. 135-174, 2003.

ambiente propício para propagação de doenças.⁴⁶² Os termos eram detalhados, a embarcação deveria estar apta a levar 450 pessoas, com a clara determinação que destas pelo menos 150 deveriam ser crianças “pequenas”.⁴⁶³ Essa opção por crianças provavelmente estaria relacionada à ideia de povoamento, seriam os infantes potenciais agentes de formação de novas famílias e domicílios. Ainda no navio durante a travessia, as mulheres deveriam vir separadas do restante da tripulação, em cômodo “fechado e separado da comunicação das outras pessoas com portas de duas chaves diferentes”. Cada pessoa com mais de 14 anos de idade tinha o direito de ganhar um cômodo para levar “hua cama, huma arca, e todo o refresco, sementes, e plantas que quizerem levar”.⁴⁶⁴ A dieta durante a travessia também era discriminada, cabendo para domingo, terça e quinta-feira a distribuição de carne de vaca e toucinho. Segunda e sexta-feira eram dias de arroz, e já na quarta a ceia era com bacalhau. Para tempero, os emigrantes teriam pimenta, vinagre e azeite. Ao chegar ao Grão-Pará, um representante da administração local deveria selecionar 06 passageiros e inquirir sobre o cumprimento das determinações relacionadas às condições de acomodação e alimentação.⁴⁶⁵

Todos os termos do contrato entre o assentista e a Coroa deveriam ser publicados no navio na tarde que antecederesse a partida para o Grão-Pará. Os emigrantes poderiam ter acesso aos compromissos assumidos pelo contratador e com isso ter parâmetros para reivindicarem, ao longo da viagem, o cumprimento de tais obrigações. Ou seja, havia um empenho normativo por parte da Coroa de gerar instrumentos que tornassem a travessia mais segura e confortável para os emigrantes, o que ampliava o leque de obrigações do assentista e o custo da viagem. Entretanto, é preciso considerar que a assinatura de um contrato não significava necessariamente o cumprimento deste.

Quanto ao perfil dos açorianos embarcados para o Grão-Pará, não tivemos acesso aos dados de todos os alistados, pois não encontramos a listagem nominativa dos emigrantes de 1751. Dentre os embarcados nas três viagens (1751, 1752 e 1754), localizamos no Arquivo Histórico Ultramarino de Portugal, no fundo destinado aos Açores, a lista detalhada das duas últimas. Contudo, a

462 AHU, Açores, cx.03, doc. 54.

463 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 07 de abril de 1751, cx.32, doc. 3030.

464 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 06 de agosto de 1752, cx.33, doc. 3128.

465 Ibidem.

viagem de 1754 foi direcionada para a complementação do contrato de embarque, sua composição foi reduzida e suas diretrizes de alistamento ampliadas: permitindo o alistamento de indivíduos não agregados à família, moradores de outras ilhas e a compulsoriedade do embarque de “vádios”. Assim, analisamos os emigrantes de 1752, por ser uma listagem completa e voltada exclusivamente para os moradores da Ilha Graciosa.

No alistamento para o embarque, os açorianos eram contabilizados em “casais”, prática continuada e usada durante as ações administrativas orientadas a fixá-los no novo lar. Desde o século XVII, nos documentos que circulavam entre Açores, Lisboa e América, o termo “casal” era utilizado para quantificar o fluxo e a presença desse contingente emigratório. As relações de parentescos eram destacadas em meio aos diferentes marcadores sociais articulados à classificação dos emigrantes. A preocupação dos administradores em embarcar “casais” era de não permitir o imigrar de indivíduos isolados, sendo a família um elemento facilitador da fixação dos recém-chegados.⁴⁶⁶ No entanto, esse empenho era redimensionado na prática com agregação de um número significativo de pessoas sem laços de parentescos diretos, classificados como fâmulos ou “companhias”.⁴⁶⁷ De todos os “casais” embarcados em 1752, apenas um não era composto por marido e mulher, o “casal” #77, cujo “cabeça do casal” era Domingos Caetano Teles, da principal nobreza da Vila da Praia na Ilha Graciosa, com suas duas irmãs e duas “companhias” masculinas, filhos de pais incógnitos.⁴⁶⁸ Nesse caso, podemos considerar que a ilegitimidade envolvendo membros de uma família nobre poderia ser uma mácula social mais grave do que a ilegitimidade circunscrita a grupos considerados socialmente inferiores, valorizando o papel das relações ilegítimas nesses segmentos de nobreza como fator para instigar a possibilidade de deslocamento e recomeço.

Entre os indivíduos que compunham os 77 “casais” embarcados em 1752, a distribuição por sexo apontava para um equilíbrio: 215 eram homens e 213 eram mulheres. A intervenção de Lisboa em tentar regular a emigração a partir de “casais”, e dificultar o deslocamento de indivíduos não associados aos grupos

466 RODRIGUES, 2007, p. 129-130.

467 Ibidem.

468 AHU, Açores, caixa 03, doc. 55.

familiares, colaboraria para esta equilibrada razão de sexo (100,9).⁴⁶⁹ O mesmo não aconteceria em emigrações individuais e não financiadas pela Coroa, que eram marcadas pela grande proporção de homens solteiros.⁴⁷⁰ Entre os anos de 1764-1778, ao considerarmos os pedidos de passaporte de indivíduos saídos de Lisboa e com destinos ao Maranhão ou ao Grão-Pará, encontramos 402 pedidos e, desses, 378, ou seja, 94%, feitos por homens (razão de sexo de 1.575).⁴⁷¹ Tais pedidos eram fundamentalmente iniciativas individuais, sem exigências do Estado quanto ao sexo do emigrante ou à sua condição conjugal. Diferentemente dessas iniciativas, a emigração açoriana sob o aval da Coroa tinha uma forte presença feminina. A desproporção entre homens e mulheres poderia dificultar o processo de povoamento. A ênfase nos “casados” como ponto fundamental da composição das famílias de emigrantes açorianos se enquadrava num esforço de fixação de povoadores em terras Amazônicas.

As autoridades lisboetas e açorianas permitiam e incentivavam o alistamento de emigrantes mulheres, em especial numa faixa etária fecunda. Entretanto, não foi referido na listagem nenhum “casal” sob chefia feminina: indício da tentativa de distanciar a mulher do comando do domicílio.⁴⁷² Esse empenho não era acatado passivamente, em especial pelas estratégias silenciosas das mulheres emigrantes. Como dito anteriormente, o controle do alistamento e embarque era feito por grupo familiar, referendando o lugar de cada indivíduo a partir da sua relação com o “cabeça do casal”.

Dentro da miríade de composição dessa relação, algumas pessoas eram classificadas enquanto “companhia”, uma qualificação ambígua. As “companhias”, “filhos da companhia” ou “filho da viúva” [que era companhia] somavam 71 indivíduos, 16,5% da população embarcada em 1752, distribuídos entre 42 homens e 29 mulheres. Deste total, 41 pessoas eram mães ou filho(a)s, nenhuma das mães “companhias” era casada. Esses números e características

469 Razão de Sexos (Coeficiente de Masculinidade) é o número de homens para cada 100 mulheres, quanto mais próximo de 100 maior o equilíbrio; maior que 100 evidencia uma superioridade da presença masculina e menor que 100 uma superioridade da presença feminina.

470 COSME, João Ramalho. A Emigração Portuguesa para o Brasil na 2ª metade do século XVIII. In: COLOQUIO INTERNACIONAL LA EMIGRACION EM EL CINE; DIVERSOS ENFOQUES, 2009. *Actas...* Universidade de Santiago de Compostela, 2009, p. 268.

471 ANTT, Junta do Comércio, Livros 71-110.

472 Gênero é uma categoria de análise que privilegia os estudos das construções sociais a partir das diferenças sexuais. Cf. SCOTT, Joan. Gênero enquanto categoria analítica. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 16, n. 2, 1990.

nos levam à seguinte hipótese: embora não aparecesse formalmente a chefia feminina, por ocasião do alistamento, algumas famílias comandadas por mulheres acabavam se agregando provisoriamente aos grupos sob chefia masculina e com isso emigravam para o Grão-Pará. Como exemplo: a viúva Francisca de Jesus, que viajou com seus seis filhos, todos agregados ao “casal” #68; a dona Catarina de Melo, com 30 anos de idade, viúva, com seus três filhos, agregada ao “casal” #69; Catarina Pereira (50 anos), com sua filha Maria, de 25 anos idade, e cujo pai foi declarado “incógnito”, agregada ao “casal” #74; e a fiadeira Maria Diniz, com seus cinco filhos, associada ao “casal” #20.⁴⁷³

No mesmo sentido de destacar a emigração de famílias chefiadas por mães de filhos ilegítimos, devemos ter no escopo de nossa análise que em 1799 a Ilha Graciosa apresentava o considerável índice de ilegitimidade de 23%, com a presença de prole ilegítima em diversos domicílios.⁴⁷⁴ Algumas das mães ilegítimas e imigrantes aparecem em 1764 chefiando seus próprios domicílios na vila de Bragança, foi o caso de Catarina Pereira, que morava sozinha, e Maria Diniz, que residia com uma neta órfã.⁴⁷⁵

Quanto ao número de integrantes dos “casais”, encontramos uma significativa variação. O “casal” #08 se resumia, por exemplo, ao marido e à mulher: Domingos da Costa e sua esposa, Francisca Nascimento. No “casal” #03, a composição era José de Sousa Mendonça, a esposa e uma criança de 11 meses. Outros grupos eram bem maiores, como o “casal” #20: André de Sousa Mendonça foi acompanhado de sua esposa, de 05 filhos, de um irmão e de 07 “companhias”.

473 AHU, Açores, caixa 03, doc. 55.

474 MATOS, Paulo Lopes. Santa Cruz da Ilha Graciosa (1799-1850). *Revista Arquipélago*, 2ª. série, IV, n. 2, p. 257-298, 2000.

475 *Anais do Arquivo Público do Estado do Pará*. Belém: SECULT/ARQPEP, v. 3, tomo I, 1997, p. 09-211.

Tabela 4 – Tamanho das Famílias de Açorianos embarcadas em 1752

Tamanho do “Casal”	Quantidade de “Casais”
2-3 pessoas	20
4-6 pessoas	35
7-10 pessoas	19
Mais de 13 pessoas	3
Total	77

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Açores, cx.03, doc. 55.

A despeito da variada relação entre os integrantes dos “casais”, a maior parte dos indivíduos arrolados estava circunscrita a pai, esposa e filho(a). Foram 76 pais, 76 esposas e 156 filho(a)s. No geral, 72% (308) dos indivíduos estavam compondo o núcleo familiar. O que pode ser indício da valorização da estrutura nuclear da família por parte das autoridades envolvidas no alistamento e também consequência da hegemonia da chefia masculina dos “casais”. A importância da estrutura nuclear das famílias no processo de povoamento da Amazônia foi destacada claramente pelo bispo e governador interino do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Miguel Bulhões, em maio de 1756: “porque regularmente os cazados procedem melhor, e não dezertão com facilidade”.⁴⁷⁶

Tabela 5 – Relação Familiar nos “Casais” de 1752

Lugar na Família	Quantidade
Pai “cabeça do Casal”	76
Mãe “esposa”	76
Filho(a)s	156
Outros	120
Total	428

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, Açores, cx.03, doc. 55.

A fixação dos grupos colonizadores não se baseava apenas na quantidade de integrantes das famílias e nas relações de parentesco. Também criava a necessidade de uma ação concreta de exploração econômica das regiões às quais os emigrantes se destinavam. Os ofícios dos emigrantes eram uma variável importante na composição da equação de povoamento. Apesar dos limites

476 BNP, Coleção Pombalina, F.321.

e possíveis imprecisões, nos foi permitido fazer uma ligeira – e, destacamos, limitada – análise de tais declarações.

Dos 428 registros (considerando as crianças), 152 emigrantes declararam alguma ocupação. Entre elas, um destaque para o fiar, o tecer, a renda e a costura, que abrange 61 declarações, todas de mulheres. Nos homens, o número maior é de 41 “trabalhadores”, seguidos por 24 lavradores.⁴⁷⁷ Em relação ao fiar e tecer, não se pode estranhar a presença de mulheres associadas a essa atividade. Nos Açores, a produção popular de linho e de teares, na maioria das vezes circunscritas aos domicílios e ao trabalho esporádico, compunha a difusão da produção tecelã.⁴⁷⁸ Uma prática que teria repercussões no cotidiano das vilas na Amazônia que receberam os imigrantes açorianos. Mais uma vez é emblemática a declaração do bispo Miguel de Bulhões, no ano de 1755, que ao narrar algumas das qualidades das terras da vila de São José de Macapá, afirmou: “[...] os belos fructos q ella produz, os salutíferos ares daquele clima, e o excelente pano de algodão, q já se principia fabricar pelos novos Povoadores [açorianos]”.⁴⁷⁹ Ou o fato de Antonia Espindola, que veio no “casal” #13 e foi declarada tecelã, em 1778 aparecer residindo na vila de Ourém, no Grão-Pará; onde vivia do ofício de “teceloa”.⁴⁸⁰ A presença de imigrantes açorianos poderia significar a implementação ou fomento de novas atividades econômicas na região, além da interação com práticas aprendidas com a população nativa.⁴⁸¹

Outras vezes, poderiam significar mudanças em práticas locais. Tais ocupações também poderiam servir de referência aos moradores do Grão-Pará. Como fica claro na proposição do governador do Estado, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: “também será necessário mandar lhes [aos moradores de Mearim] dez ou doze cazaes de gente das Ilhas, tanto para aumentar o numero de moradores, como para que os de cá a imitação deles cuidem na cultura das terras com mais applicação do q costumão”.⁴⁸² Pelo trabalho em teares e prin-

477 AHU, Açores, cx.03, doc. 55.

478 MENESES, 2008, p.290.

479 BNP, Coleção Pombalina, F. 318, 15 de Maio de 1755.

480 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de Junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.

481 João Daniel, contemporâneo do século XVIII, lembra-nos que os indígenas eram utilizados também como artesãos, incluindo na carpintaria e tecelagem. Cf. DANIEL, 1975.

482 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 77.

cipalmente pela lida da terra, os açorianos seriam usados não apenas como povoadores ou trabalhadores, mas enquanto exemplo.

A convivência entre índios e açorianos compunha parte da estratégia de valorizar os primeiros como vassalos e povoadores.⁴⁸³ Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, entendia a população enquanto principal riqueza de um monarca. Para o estadista, os índios se configuravam como instrumento de garantia do futuro da América lusitana, desde que afastados da tutela religiosa e miscigenados com brancos.⁴⁸⁴ O Secretário de Estado, em carta ao irmão e governador do Grão-Pará, o orienta a tratar os indígenas da mesma forma que tratou os açorianos, ou seja, deveria distribuir terras para cultivar e ferramentas de trabalho aos nativos. Como os açorianos estavam acostumados ao uso dos arados e enxadas, o mesmo deveria ser feito com os índios, “com abolição dos ferros de cova”.⁴⁸⁵

No avançar da segunda metade do século XVIII, o abastecimento interno da Amazônia, baseado fundamentalmente no trabalho indígena, sofreria mudanças. Os missionários controladores dessa mão de obra “absorveram e reformularam” elementos da cultura indígena, fortalecendo a “autonomia da organização do trabalho para produzir alimentos”.⁴⁸⁶ Nos anos posteriores, com a expulsão dos jesuítas e a intensificação das exportações no reinado de D. José I, o uso do trabalho indígena sofreu uma diminuição dessa autonomia e a conseqüente retração da produção de alimentos.⁴⁸⁷ De maneira localizada, a presença açoriana poderia significar um esforço de combater o “fazer” indígena, valorizando outras formas de lidar com a terra e produzir alimentos.

Por outro lado, os imigrantes açorianos necessitavam se adaptar à nova natureza e dinâmica econômica. Esse processo de adaptação, por exemplo, poderia incluir o reconhecimento da melhor época de plantio e o enfrentamento

483 A exploração das Drogas do Sertão e o povoamento do território foram pontos basilares para a política indigenista da Coroa Portuguesa. Cf. COELHO, 2005; DOMINGUES, 2000. A fundação da *Mesa do Bem Comum*, a resistência muitas vezes armada às determinações do Tratado de Madri, o controle dos aldeamentos e a necessidade de incorporar o índio como principal elemento de colonização da Amazônia foram alguns dos pontos que opuseram claramente o Marquês de Pombal aos Jesuítas. Cf. MAXWELL, 1996, p. 69-76.

484 MAXWELL, 1996, p. 54.

485 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 62.

486 ANGELO-MENEZES, 1999, p. 244.

487 *Ibidem*.

de pragas naturais. Foi o caso dos primeiros açorianos na vila de São José de Macapá, que perderam um plantio para enchente e, seguidamente, para o estio e para o ataque de formigas, obrigando-os a tentar o roçado pela terceira vez seguida.⁴⁸⁸ A experiência do nativo deveria ser apreendida pelo recém-chegado, pois sem o conhecimento da natureza Amazônica os açorianos estavam fadados à fome, doenças e debilidade no habitar.⁴⁸⁹

As famílias dos imigrantes açorianos se adaptavam à nova realidade natural e econômica. Para explorarem atividades voltadas à manufatura, algumas utilizavam o *know-how* adquirido na Ilha Graciosa. Por exemplo, o carpinteiro Manoel Vieira de Almeida embarcou em 1752 e serviu em Belém do Grão-Pará no arsenal de marinha, onde se empregava no fabrico de embarcações.⁴⁹⁰ A tecelã Antônia Espíndola saiu da Ilha Graciosa e emigrou para a vila de Ourém, e passados 25 anos ainda se dedicava ao mesmo ofício.⁴⁹¹ O “cabeça de casal” #37, Antônio Francisco, também foi para Ourém e lá continuou a exercer seu ofício de pedreiro.⁴⁹² Manoel de Azevedo, graciosense, continuou com a ocupação de alfaiate, mesmo depois de passar a morar na vila de Bragança, no Grão-Pará.⁴⁹³

Entretanto, as novas condições poderiam reforçar a possibilidade de mudança nas atividades econômicas exercidas pelos açorianos emigrados. Nesses casos, era importante o apoio dispensado pela Coroa em forma de ferramentas, gado, terra e sementes para o plantio. Nas palavras do rei D. José I, em maio de 1751, os povoadores deveriam continuar “ao trabalho e cultura das terras, na forma que praticavão nas Ilhas [...] cultivem as suas terras [lhes serão destinadas] por suas mãos”.⁴⁹⁴ Havia, por parte de Lisboa, a valorização das atividades agrícolas, que resultou em casos como o de Tomaz Nunes, que saiu

488 *Correspondência dos Governadores do Pará com a Metrópole. Annaes da Biblioteca e Archivo Publico do Pará primeira série*, título 12, 1752-1757. (Belém, 01 de Novembro de 1752).

489 Sobre a importância indígena na produção e sobrevivência dos colonos conferir: SOUZA JR., 2011.

490 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de fevereiro de 1765, cx. 05, doc. 37.

491 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 509.

492 *Ibidem*.

493 *Ibidem*.

494 BNP, Coleção Pombalina, F.348.

da Ilha Graciosa como pedreiro e que, em 1778, na vila de Bragança, figurava enquanto “rico” lavrador e possuidor de dez escravos.⁴⁹⁵

Mas a mudança poderia vir no sentido contrário. Sebastião Correa de Picanço embarcou como lavrador e, em Belém, mudou de ocupação, passou a se dedicar à tecelagem e amealhou uma “possibilidade mediana” refletida na posse de oito escravos. Nesse caso, nos parece que o ofício valorizado foi da esposa, que pela ocasião da partida declarou ser fiadeira.⁴⁹⁶ Na vila de Bragança, no Grão-Pará, os açorianos Manoel Correia de Melo, alistado como lavrador; Antonio da Cunha, sem declarar o ofício durante o alistamento; Pedro d’Avis, declarado trabalhador; e Manoel d’Avila, alistado como lavrador/ferreiro, apareciam entre os proprietários particulares de salinas.⁴⁹⁷

Além da ocupação, a Coroa manifestava preocupação com a composição etária dos “casais” transportados: os homens não deveriam passar dos 40 anos e as mulheres dos 30 anos de idade.⁴⁹⁸ Na viagem de 1752, ao considerarmos a idade declarada pelos 215 homens, temos 20 homens com mais de 40 anos. Dos 77 “cabeças” de “casal”, apenas 17 superavam a idade-limite. No caso das 213 mulheres, 44 tinham mais que 30 anos de idade e destas 31 eram classificadas como “esposas”. Lisboa apresentava a preocupação em regular a idade feminina, apontando para um patamar etário associado à fecundidade. Havia uma ajuda de custo exclusiva para as mulheres casadas ou solteiras que tivessem mais de 12 anos e menos de 25 anos de idade.⁴⁹⁹ Nessa faixa, encontramos 73 mulheres, aproximadamente 34% do total das embarcadas, e caso ampliemos a idade para 30 anos, o percentual subirá para 49%.⁵⁰⁰ Ou seja, quase a metade das mulheres emigrantes estava num grupo etário bastante propício à reprodução e dentro das determinações de alistamento – embora sempre devamos desconfiar dessas informações, pois ainda não havia os registros civis e a idade nem sempre era precisa.

495 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.

496 Ibidem.

497 *Anais do Arquivo Público do Estado do Pará*. Belém: SECULT/ARQPEP, vol. 3, tomo I, 1997, p. 09-211.

498 AHU, Açores, cx.03, doc. 85.

499 Ibidem.

500 AHU, Açores, cx.03, doc. 55.

Mas essa característica etária das mulheres não criou um perfil reprodutor muito diferente de outros grupos locais no Grão-Pará. Ao considerarmos a vila de Bragança do Grão-Pará, como exemplo, temos a possibilidade de matizar esse potencial de fecundidade atrelado à idade das açorianas povoadoras. Doze anos após a chegada de parte dos imigrantes, o número de pessoas por domicílio dos açorianos lá instalados não diferenciava significativamente do número de habitantes nos domicílios dos “antigos moradores”. Havendo uma leve superioridade destes últimos.

Tabela 6 – Relação filhos menores de 12 anos por domicílio na Vila de Bragança em 1764

	Habitantes	Domicílios	Hab./Domicílio	Filhos menores de 12 anos	Menores/Domicílio
Povoadores	199	53	3,7	83	1,5
Antigos moradores	251	60	4,2	90	1,5
Índios	90	-	-	-	-

Fonte: Anais do Arquivo Público do Estado do Pará, Belém: SECULT/ARQPEP, vol. 3, tomo I, 1997, p. 09-211.

Entretanto, os números da Tabela 6 devem ser relativizados. Destinado aos olhos do secretário de Estado, Tomé Joaquim da Costa Corte Real, um documento produzido em 1759, pelo então intendente João de Brito e Abreu, nos apresenta um ponto que merece ser explorado. Segundo o intendente, foram deslocados para a vila de Bragança 32 “casais”.⁵⁰¹ Ao encontramos 53 domicílios de açorianos em 1764, confirma-se a possibilidade de muitos dos “casais” transferidos terem formado novos fogos.

Foi o caso de Inês Novaes, com seus 25 anos e agregada ao “casal” #76, irmã do “cabeça” do “casal”, trazia consigo uma filha de pai incógnito. Em 1764, vivia na condição de casada com Domingos da Silva Pimenta e tinha cinco filhos menores – todos nascidos no Grão-Pará. Maria do Rosário era irmã do “cabeça” de “casal” #45, tinha 30 anos e nenhum filho na ocasião do embarque, 12 após sua chegada, aparecia com quatro filhos. Maria Antonia, 29 anos de idade e esposa do “casal” #57 pariu dois filhos em terras americanas.⁵⁰²

501 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 05 de fevereiro de 1759, cx. 44, doc. 3995.

502 *Anais do Arquivo Público do Estado do Pará*. Belém: SECULT/ARQPEP, vol. 3, tomo I, 1997, p. 09-211.

Exemplos indicativos da efetivação do processo de povoamento da região através dos açorianos, pelo menos quando se considera a reprodução envolvendo mulheres imigrantes. Casando, tendo filhos ou passando a chefiar domicílios, essas mulheres se efetivavam como agentes importantes, mas não exclusivos, do processo de povoamento.

Catarina, de 32 anos de idade, pertencia ao “casal” #20 e era esposa de Andre de Sousa de Mendonça, “cabeça” de um grupo composto por 15 pessoas. Em 1764, Catarina residia em Bragança, num domicílio sem nenhum membro da família ou companhia, o que evidenciava a dispersão dos indivíduos do seu “casal”.⁵⁰³ A fragmentação das famílias dos imigrantes durante o processo de fixação na região poderia ser explicada por um eventual falecimento de alguns dos membros e/ou pela composição de outro fogo; esta última possibilidade vinha ao encontro da política de povoamento da região. Além das “companhias”, alguns filhos embarcados em 1752 acabavam montando seus próprios domicílios. Por exemplo, Amaro, que em 1752 tinha 14 anos e veio no “casal” #14, em 1764 foi citado como casado e com três filhos.⁵⁰⁴ Em 1778, apareceu como morador de “Camuta”, alferes, lavrador, proprietário de 18 escravos e classificado como “rico”.⁵⁰⁵ A mãe de Amaro, Francisca Xavier, aparece num fogo na vila de Bragança. Embora tenha embarcado casada, em 1764 se encontrava viúva e, dos quatro filhos que trouxera, somente o mais novo vivia com a mãe. Os demais, provavelmente como Amaro, tinham criado outras famílias.⁵⁰⁶

A multiplicação de domicílios associada ao aumento da população, em especial branca, se coadunava com a política orquestrada pela Coroa de ocupação do espaço e controle do povoamento.⁵⁰⁷ Se por um lado a epidemia havia intensificado a demanda por trabalhadores, também o fez para a necessidade de colonizadores. A viragem da primeira para a segunda metade do século XVIII foi marcada pela assinatura do Tratado de Madri. Iniciativa que legislava sobre a relação entre posse da terra e colonização. Na ótica metropolitana,

503 *Anais do Arquivo Público do Estado do Pará*. Belém: SECULT/ARQPEP, vol. 3, tomo I, 1997, p. 09-211.

504 *Ibidem*.

505 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 509.

506 *Anais do Arquivo Público do Estado do Pará*. Belém: SECULT/ARQPEP, vol. 3, tomo I, 1997, p. 09-211.

507 RODRIGUES, 2014, p. 270-271.

era preciso garantir as fronteiras não apenas com incursões militares ou fortalezas, mas a partir de colonos.⁵⁰⁸

IV.IV No Grão-Pará

Embora a Coroa articulasse e financiasse a vinda dos açorianos para o Grão-Pará, efetivamente a fixação dos imigrantes passava por decisões, avaliações e administração de recursos e logísticas que fundamentalmente ficavam ao encargo das autoridades locais do Estado do Grão-Pará, em especial o governador e o procurador da fazenda. Por exemplo, entre as obrigações do então governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado estava o empenho em assegurar a utilização da mão de obra açoriana no fomento da agricultura, não fazendo do trabalho manual da lavoura um desqualificador social:

[...] da minha parte [rei] declareis aos ditos Povoadores que cultivarem suas terras por suas mãos que este exercício nas suas próprias lavouras os não inhabilitará para aquelas honras a que pelo costume do Paiz pudessem aspirar, antes para este mesmo feito poderão ter a preferencia que merecem pelo serviço que tiverem feito...⁵⁰⁹

O perfil dos “cabeças de casais” entrava em sintonia com as necessidade destacada pelo soberano, pois era marcante a presença de homens e mulheres com experiência em trabalhos manuais. Na documentação citada anteriormente, foi destacado o esforço de aumentar a “extensão da cultura e povoação”, principalmente do Cabo Norte (Amapá), “evitando por esta forma as desordens e conquistas que por esta parte podem fazer os Francezes e Holandezes...”.⁵¹⁰ Nas breves linhas citadas, o rei apontava para a utilização dos ilhéus no povoamento e defesa da região. O mesmo esforço de garantia das fronteiras a partir do povoamento e combate à expansão estrangeira também fora feito no sul do Brasil, onde imigrantes açorianos foram utilizados enquanto elementos de consolidação das posses lusitanas dentro da política do Tratado de Madri.⁵¹¹

508 COUTO, s/d.

509 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 31 de maio de 1750, cx.32, doc. 3050.

510 Ibidem.

511 SILVA, 1999, p. 51-54.

No entanto, as diretrizes metropolitanas nem sempre eram implementadas e muitas vezes as soluções ficavam ao encargo dos administradores locais. A proposta de distribuição dos imigrantes feita por Mendonça Furtado, à exceção da vila de São José do Macapá, não se restringia às regiões de fronteiras com “Francezes e Holandeses”. O governador mencionou os rios Xingú e Tapajós como possíveis paragens para a fixação de tais colonos. Em relação à fundação de uma vila de brancos no rio Xingú, o governador pretendia fazê-la utilizando alguns “casais” de ilhéus provisoriamente habitantes de Belém. E, seguindo as orientações do Diretório dos Índios⁵¹², mais uma vez expôs a utilidade e necessidade do casamento de tais “povoadores” com indígenas, maneira de supostamente “civilizar” estes últimos e estabelecer a posse, o povoamento e o cultivo na região. Em relação ao Tapajós, a proposta era menos precisa, pois dependia dos “casais que ainda hão de vir das Ilhas”.⁵¹³

Apesar das referências ao Xingú e ao Tapajós, a distribuição de ilhéus foi direcionada para a vila de Bragança, vila de Ourém e a vila de São José do Macapá. O próprio Mendonça Furtado justificaria a importância da colonização dessas regiões: para a região de Bragança, às margens do rio Caeté, o governador apresentava as qualidades da proximidade do oceano e a possibilidade de exploração da pesca e das salinas. Para a vila de Ourém, destacava a importância do incentivo da agricultura e defesa da região do rio Guamá.⁵¹⁴ Ainda ressaltamos que no ano de 1725, no citado rio, fora erguida uma Casa Forte para assegurar a comunicação terrestre entre Belém e São Luís, e que daria origem à futura vila de Ourém. A fundação de São José do Macapá, que desde 1751 recebia ilhéus, entrava em sintonia com a preocupação de fortalecer as fronteiras com a Guiana e combater a pressão francesa. Das três vilas que receberam imigrantes, apenas esta última fazia fronteira com possessões estrangeiras. As demais se efetivavam na importância da produção de gêneros alimentícios, no controle interno de rotas comerciais e da circulação de indivíduos – preocupações cotidianas para os administradores locais e menos presente aos distantes olhares lisboetas.

Em 1758, ou seja, quatro anos após a chegada do último grupo de açorianos ao Grão-Pará, ainda se discutia o processo de distribuição e fixação

512 COELHO, 2005.

513 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 11 de outubro de 1753, cx. 35, doc. 3251.

514 Ibidem.

desses imigrantes. João Inácio Abreu ponderou acerca das necessidades das vilas de Bragança e de Ourém. Em relação à primeira, destacou a urgência em assegurar o povoamento da vila tendo como meta “duzentos vizinhos, por que não deve ser de menos moradores para se poder chamar Povoação Regular”.⁵¹⁵ A vila de Bragança só teria recebido 32 “casais” de açorianos e 40 “cazaes dos naturaes da terra”. O discurso avançava sobre dois pontos: o primeiro reforçava a ideia de demora na distribuição dos “casais”. Devemos lembrar que o número de não fixados significava mais da metade dos 77 “casais” da viagem de 1752, destaque do considerável percentual de açorianos ainda sem destino final: “por q quarenta cazaes dos Ilheos que vierão povoar, que não estejam ainda destinados para as Povoações”.⁵¹⁶

O outro ponto diz respeito à insuficiência na quantidade de casais de imigrantes para a efetivação do processo de colonização. Esse fator fortalecia as especificidades do processo de miscigenação entre índios e brancos em cenários populacionais circunscritos às vilas supracitadas. Um processo peculiar nas áreas receptoras de ilhéus, e o era justamente pela presença de açorianos na composição demográfica e cultural dessas vilas. Na perspectiva de João Inácio Abreu, os demais “casais” necessários para completarem os 200 “vizinhos” não poderiam se resumir aos açorianos.

A solução para a complementação dos “vizinhos” necessários à Bragança seria a inserção de “casais” de índios. Como nas imediações da sede da vila existiam 30 “casais” de indígenas, seria ainda necessária a introdução de “sessenta cazais de índios q se descereem ou foram apanhados pella Tropa [de Resgate], se fora a Povoação de duzendos vizinhos...”⁵¹⁷ Índios que viriam compulsoriamente de diversas áreas, algumas delas distantes de Bragança.⁵¹⁸ A solução de “descimento” ou captura por Tropa de Resgate se afastava da política e legislação metropolitana de Liberdade Geral dos Índios. Na exposição de João Inácio Abreu, havia intensa possibilidade de miscigenação entre açorianos e indígenas, pois os “casais” conviveriam no dia a dia e juntos formariam a

515 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 36.

516 Ibidem.

517 Ibidem.

518 ROLLER, Heather. Migrações Indígenas na Amazônia do século XVIII. In: CANCELA, Cristina; CHAMBOULEYRON, Rafael (org.). **Migração na Amazônia**. Belém: Açai/Centro de Memória da Amazônia, 2010.

população da vila. Sua narrativa corre ao encontro da mesma lógica para a vila de Ourém, pois esta deveria ter casas de “moradores naturaes da terra” somadas aos 33 fogos dos “casais” dos Açores.⁵¹⁹ Os improvisos na tentativa de garantir o povoamento das vilas de Bragança e Ourém com a utilização de açorianos apontavam uma dubiedade. Por um lado, era marcante o esforço de ocupação do espaço por parte das autoridades locais, mesmo que distante de áreas de fronteiras com franceses. Por outro, se negligenciava um dos pilares do projeto de ocupação do espaço Amazônico: o fim da escravidão indígena e o combate às violências relacionadas à mobilidade compulsória de índios.⁵²⁰

Outro aspecto integrante do processo de acolhida, distribuição e fixação dos imigrantes era o alto custo. Os gastos com os açorianos, embora fossem financiados pela Coroa, acabavam criando problemas imediatos aos administradores locais do Grão-Pará. Por exemplo, o navio com os 77 “casais” entrou no porto de Belém no dia 09 de outubro de 1752,⁵²¹ a chegada não fora comunicada com antecedência ao então governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão. A deficiência na comunicação entre Lisboa e Belém criou problemas no acolhimento dos recém-chegados. Nas palavras do governador:

Como me vi com esta quantidade de gente [428 açorianos] quis ver se poda dar lhe algum remédio, e mandey ao Provedor da Fazenda real me dissesse o dinheiro co que se achava o cofre [...] conta que não só não havia dinheiro algu no sobredito cofre, porem era devedor do Almojarife atual da quantia de 977\$218.⁵²²

Diante das dificuldades financeiras, o governador se apoiou no improviso. E o fez através da solicitação para que os colonos hospedassem emergencialmente os imigrantes e, como exemplo, abrigou em sua residência 40 açorianos. Mas a solução não teve efeito duradouro. Muitos moradores não ficaram satisfeitos, nem mesmo com a possibilidade dos açorianos pagarem a hospedagem com trabalho no roçado. Para atenuar a intensificação da animosidade entre

519 ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 36.

520 Cf. COELHO, 2005; DOMINGUES, 2000; SOBRAL, 2004; SILVA, 1999.

521 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de novembro de 1777, cx. 78, doc. 6485.

522 *Correspondência dos Governadores do Pará com a Metrópole. Annaes da Biblioteca e Archivo Publico do Pará primeira série*, título 12, 1752-1757, p. 23. (Belém, 01 de Novembro de 1752).

anfitriões e “convidados”, coube aos religiosos abrigarem os recém-chegados nas fazendas de suas Ordens.⁵²³

Os problemas e despesas não se restringiam à chegada em Belém. O transporte final para Macapá, Ourém ou Bragança também significava gastos. Vejamos o caso específico da vila de São José do Macapá: primeiro, houve uma diligência para buscar os índios necessários para o transporte dos ilhéus para a dita vila, um custo de 41 paneiros de sal e 400 tainhas. Depois, gastos com os índios que foram buscar uma canoa grande para o transporte dos açorianos que estavam em Belém: cinco paneiros de farinha e quatro arrobas de peixe grosso. Os reparos das canoas teve custo adicional com alimentação dos índios mecânicos: farinha, carne, sal e tabaco. Os 20 índios que conduziram os povoadores até Macapá foram pagos com varas de algodão, mais despesas para a fazenda real. E, ainda, no trajeto entre Belém e Macapá houve gasto com carne seca, peixe seco, farinha, sal, vinagre, aguardente, ferramentas, chumbo, rede de pesca, fio de algodão e uma botica.⁵²⁴

Existiam outros custos. Mais uma vez, João Inácio Brito Abreu nos oferece algumas pistas. E o faz ao apresentar a estratégia para o assentamento dos novos “casais” em Bragança: de início, era necessário derrubar árvores para auxiliar a construção das casas dos “povoadores”, pois estes não poderiam ficar desabrigados quando chegassem à vila. Lembrava ainda da necessidade de se fabricar telhas para cobrir as citadas edificações, mais despesas com a construção de olaria. Depois, era preciso abrir roçado de mandioca para viabilizar a distribuição de farinha. Pelas determinações de Lisboa e registradas em contrato, cada “casal” deveria receber duas vacas e uma égua – em 1764, somente na vila de Bragança se devia aos “povoadores” 94 vacas e 13 éguas.⁵²⁵

Não sabemos o dia exato do final da transferência dos “casais” de Belém para Bragança. Mas eram dias que se arrastavam no imprevisto. Somente em 22 de abril de 1754 encontramos notícias das primeiras despesas feitas com os açorianos já fixados na vila de Bragança: “pagamento que fez aos cazais que forão povoar a Villa de Bragança capitania do Cayté de que se lhe estava

523 *Correspondência dos Governadores do Pará com a Metrópole. Annaes da Biblioteca e Archivo Publico do Pará primeira série*, título 12, 1752-1757, p. 23. (Belém, 01 de Novembro de 1752).

524 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 10 de março de 1757, cx. 42, doc. 3857.

525 *Annaes do Arquivo Publico do Estado do Pará*, Belém; SECULT/ARQPEP, vol. 3, tomo I, 1997, p. 157-158.

devendo das comedorias como trez mezes adiantados dos mantimentos...”. Ainda no mesmo dia, foi declarado o pagamento de oito alqueires de feijão e oito alqueires de arroz, usados como semente para plantio pelos ditos “povoadores”.⁵²⁶ Essa demora na distribuição dos imigrantes açorianos nas suas vilas de destino também ocorreu no sul do Brasil, que além do custo de fixação enfrentou a eclosão das guerras “guaraníticas”.⁵²⁷

Tais descrições nos levam a ponderar acerca do custo envolvendo a fixação das famílias dos colonos açorianos no Grão-Pará. E ajudam a termos uma ideia da infraestrutura necessária para essa fixação. O processo de assentamento dos imigrantes açorianos não foi composto apenas pela sintonia entre autoridades lisboetas e administradores locais, também envolveu de maneira contundente um conjunto de tensões, marcado muitas vezes por desencontros entre as determinações e a execução das ordens, ou até mesmo a falta de diretrizes mais bem definidas.

IV.V Sebastião Correia Picanço, um Imigrante que Ligou o Império

Apesar de o processo imigratório que envolvia os açorianos ser financiado pela Coroa e baseado na transferência de um grupo definido, um conjunto de tensões poderia também envolver não os imigrantes de maneira mais geral, mas, indivíduos específicos que reivindicavam e apresentavam demandas pontuais para administradores dos dois lados do Atlântico. Esses sujeitos indicam que a montagem efetiva de um Império pluricontinental⁵²⁸ não se resumia às legislações, relações econômicas, presença de tropas militares e nomeação de administradores. Também era composta por trajetórias de imigrantes que articulavam experiências, demandas e agências entre diferentes regiões, compondo uma teia formada por feixes que interligavam o Império.

Como no caso de Sebastião Correia de Picanço, cuja epidemia ocorrida na capitania do Grão-Pará afetou diretamente a vida desse natural da Ilha Graciosa, nos Açores. Em 1752, Sebastião aproveitara a possibilidade

526 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 10 de maio de 1757, cx. 42, doc. 3857.

527 LAZZARROTI, Marcelo dos Santos. **Arqueologia da Margem**: Porto Alegre, a formação de uma cidade portuária (do século XVIII a meados do século XIX). 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013, p. 128.

528 FRAGOSO, 2017.

de emigrar para a Amazônia com o financiamento de Lisboa e partiu com a esposa, três filhos e empregado. Como todos os outros imigrantes que lhe acompanharam, ficou hospedado originalmente na cidade de Belém. Tempos depois, enquanto muitos dos “casais” que embarcaram com Sebastião foram alocados para as vilas de Macapá, Bragança e Ourém, ele permaneceu na cidade até 1765. E somente nesse ano fora enviado para a recém-criada vila Vistosa, vizinha a Macapá. Sua tardia transferência só acontecera sob as ordens do governador Fernando da Costa de Ataíde Teive de Sousa Coutinho – que, teoricamente, como seu antecessor, tinha o direito de distribuir internamente tais imigrantes.⁵²⁹

Enquanto aguardava sua destinação permanente na capitania, Sebastião acabou construindo fortuna em Belém: escravos, fábrica de tecido, várias casas de morada, fazenda, bois, lavoura de cacau, algodão e arroz. Ao mesmo tempo, sua família foi se inserindo dentro de uma elite local, alinhavando estratégias de mobilidade social que não apenas envolviam a posse de bens materiais, mas também a ocupação de cargos e a formação de uma rede de sociabilidade. O filho mais velho, que embarcou dos Açores com 07 anos de idade, foi seminarista e ordenado em 1763, sendo nomeado como capelão da catedral de Belém. O filho mais novo, que na ocasião do embarque dos Açores tinha 04 anos, estudou gramática latina e retórica, e passou a servir na administração de Mato Grosso.⁵³⁰

Sebastião foi montando um rol da sociabilidade, em parte apoiado na sua origem açoriana. Um rol de pessoas que não só exerciam cargos de destaque na capitania, mas que também traziam elementos de distinções sociais, como a habilitação para a Ordem de Cristo.⁵³¹ Era o caso do bacharel José Feijó de Melo, que foi juiz de fora, provedor da fazenda e ouvidor geral da capitania de Belém, cavaleiro professo na Ordem de Cristo e que, em 1776, residia em Lisboa. Também no mesmo sentido destacamos Manoel da Cunha Betencourt, outro imigrante açoriano, que desembarcara em Belém um ano antes de Sebastião, em 1751, nomeado capitão tenente das Fragatas da Coroa

529 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, cx.75, doc. 6322.

530 Ibidem.

531 FERNANDES, Isabel Cristina (org.). **As Ordens Militares**. Lisboa: Edições Colibri, 2005. Sobre o peso das Ordens Militares na distinção social, destacamos a leitura do capítulo IV sobre Nobreza, ordens militares e de cavalaria.

e ganhara a mercê de Cavaleiro da Ordem de Cristo. Outro destaque do grupo de convívio de Sebastião era para Miguel João Caetano e Bernardo Simões Pessoa, administradores da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, que atestavam em documento o estreito relacionamento econômico do nosso imigrante com as atividades da Companhia. Ainda reforçando o processo de mobilidade social de Sebastião e família, destacamos que este fora declarado morador da cidade de Belém, nomenclatura que estava associada a um estatuto jurídico de posse e destaque social (como discutido na parte I desse trabalho).

Por último, sublinhamos o fato de Sebastião ser nomeado “procurador das dependências dos moradores da vila de Macapá”, que, como já discutimos anteriormente, era uma vila fundada a partir da imigração açoriana. Ser procurador era ter a incumbência de representar legalmente esses moradores. Efetivamente, vimos a integração de diferentes feixes de relacionamento na composição do lugar social e político de Sebastião Correia de Picanço: articulava sua base de conhecimento de outros imigrantes que vieram para Belém com o conjunto de novas relações que estabeleceu durante sua moradia na cidade. Assim, ligando dois mundos distintos, Ilha Graciosa e Macapá, Sebastião representava parte dos interesses de imigrantes em Belém e acumulava distinções sociais.

Talvez apoiado no seu capital econômico e social, Sebastião entrou em rota de colisão com aquele que seria o principal responsável para assentar os imigrantes: o governador do Estado. O motivo da contenda, nas palavras de Sebastião, era o fato de o governador Teive de Ataíde obrigar “ao suplicante [Sebastião Correia de Picanço] e toda sua família a transporta-se por povoador para a mesma vila [Vistosa] deixando o suplicante ao desamparo na mesma cidade o seu negocio e mais bens, ao mesmo tempo q se achava embaraçado com a Companhia [de Comércio]”.⁵³² Reclamando diretamente ao rei e questionando as decisões tomadas pelo governador, a lógica de embate construída por Sebastião baseava-se em três elementos: 1) evidenciar seu grau de inserção social, não apenas através dos parentes, mas incluindo os amigos; 2) que sua transferência para a vila Vistosa ameaçava a manutenção do patrimônio que havia construído em Belém; e, por último, 3) que o local destinado para

532 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, cx.75, doc. 6322.

sua nova assistência era estéril “a onde nem mandioca se produz para farinha, de sorte que muitas partes dos povoadores dela tem fugido e outros ocultos andão vagando pelas margens do mesmo Rio [Amazonas] na mayor perdição, e desamparo”.⁵³³ Surtiu efeito o conjunto de argumentos que articulava diferentes partes do Império, diferentes relações pessoais construídas em diversos territórios, que reivindicava diferentes lugares sociais e necessidades locais. O pedido de retorno de Sebastião e família para Belém fora solicitado em fevereiro de 1765 e atendido pela provisão real de 15 de maio de 1776. No entanto, apesar do aval real, em 1778 o governador que sucedeu Teive de Ataíde, João Pereira Calda, fez uma dura ressalva à rainha:

Devo com tudo informar a V. Mag^{de} q o procedimento por meu Antecessor praticado com o mesmo Suplicante [Sebastião], determinado-o ao novo estabelecimento de Vila Vistoza, não foi injusto, e sim conforme com as Reaes Ordens de V. Mag^{de} visto que este homem, com outras famílias, se transportou das Ilhas em qualidade de Povoador, para o ser na Costa Septentrional do Amazonas, a onde o sobredito estabelecimento se acha fundado.⁵³⁴

João Pereira Caldas era claro: Sebastião Correia de Picanço havia chegado ao Grão-Pará sob a condição de povoador e, por isso, deveria se sujeitar à transferência para vilas recém-fundadas. Evidenciava um desencontro entre as determinações reais, o cumprimento delas por seu antecessor e a posterior negação dessa determinação pela própria rainha. Efetivamente, mostrava sua insatisfação e apontava para tensões administrativas entre Belém e Lisboa, matizadas pela solicitação feita por Sebastião Correia Picanço.

No entanto, articulando demandas de povoamento, trajetórias imigratórias, acúmulo de riquezas e redes de sociabilidades, Sebastião enfrentou dois governadores, reivindicou o apoio real e procurou redimensionar seu lugar de imigrante – saiu vitorioso. Sua vitória expunha o próprio Império. Articulando regiões, como Vila Vistosa, Belém, Ilha Graciosa e Lisboa, autoridades como governadores, rei e rainha, juiz de fora, administradores da Companhia de Comércio... Sebastião mostrava o avesso do Império, as adaptações das normas

533 AHUPR, Capitania do Grão-Pará, cx.75, doc. 6322.

534 AHUPR, capitania do Grão-Pará, cx.78, doc. 6467.

às necessidades de indivíduos e que, se por um lado expunha a fragilidade e as tensões, por outro, poderia significar a própria estrutura desse Império.

Finalizando...

Não podemos resumir esse processo aos anos de epidemia em si (1748-1750), poderíamos pensar o surto numa duração mais longa, pelo menos quanto a seus desdobramentos imigratórios: como no caso de Sebastião Correia Picanço que, ainda em 1777, disputava localmente o direito de permanecer em Belém, ou na composição demográfica de vilas que os receberam. A iniciativa de utilizar a imigração açoriana como forma de atenuar os impactos da epidemia não partiu de Belém. Os moradores da cidade e os administradores locais não tinham em seu escopo o povoador açoriano como solução. Foi uma proposta apresentada especificamente pela Coroa, e o foi em parte pela perspectiva mais ampla do que estava acontecendo em outras partes do Império: aproveitou um fluxo emigratório em pleno processo, que articulava os Açores e o sul da América lusitana.

Talvez Sebastião tenha tido notícias da epidemia mesmo antes do embarque para Belém ou durante seu desembarque no porto da cidade. Convivido com a memória dos moradores daqueles dias de morte, nos quais procissões e corpos insepultos invadiam as ruas da capital do Grão-Pará, com lembranças de uma doença de quadro clínico de difícil definição pelos cirurgiões da época. Sebastião ainda encontrara uma cidade que se ressentia da alta mortalidade indígena causada pelo surto, assistira à pressão feita por parte dos moradores pela inserção de africanos.

Como Sebastião Correia de Picanço, mais açorianos da Ilha Graciosa tiveram suas vidas redimensionadas a partir de oportunidades emigratórias que surgiram articuladas a uma epidemia no outro lado do Atlântico. Mesmo sem ter clara consciência do que ocorria, esses emigrantes tinham possibilidades de destinos traçadas numa capitania do Grão-Pará invadida pelo surto. Possibilidades que se articulavam a um Conselho Ultramarino pressionado por pedidos de moradores e administradores de Belém, invocando soluções para atenuar o impacto da mortalidade indígena na região e ao mesmo tempo negociando a posse efetiva de territórios na América. Possibilidades também interligadas a um arquipélago, onde os habitantes tinham uma longa experiência de

emigração para a América, entretanto, enfrentavam autoridades resistentes à viabilização do processo emigratório nos Açores.

Na Amazônia, esses imigrantes encontravam possibilidades de interação com diferentes povos indígenas, seja através de casamentos ou da troca de saberes. Trajetórias e tensões que integravam lugares separados de um mesmo Império. A epidemia e o aumento na demanda por mão de obra, o medo diante da ameaça francesa sobre as fronteiras da Amazônia, o povoar para defender e a longa experiência de servir como povoadores foram discursos, necessidades e decisões que desaguaram – de maneiras diferentes – nas vidas de açorianos e dos moradores e índios do Grão-Pará. O número de imigrantes desembarcados na região entre 1751-1754 pode parecer pequeno quando comparado com os mais de 13 mil índios que morreram pela epidemia de 1748-1750. No entanto, trouxe para Belém, Macapá, Bragança e Ourém novas formas de percepção do mundo e da natureza, percepções estas conflituosas, adaptadas e/ou integradas às especificidades locais.

CONSIDERAÇÕES QUASE FINAIS...

Ao longo deste trabalho, procuramos analisar a História da População na Amazônia colonial. Como a pretensão flerta perigosamente com o exagero, delimitamos nossa abordagem à capitania do Grão-Pará, entre os anos de 1748-1778. Reduzimos mais ainda nossa perspectiva, focamos fundamentalmente em dois eventos com desdobramentos populacionais e articulados entre si: epidemia e imigração. Esse foi o caminho que escolhemos para problematizar um período histórico que convive em parte com o adjetivo “pombalino”. O esforço é de trazer outra dimensão interpretativa desses anos, no caso, a valorização das mudanças populacionais – que não devem ser percebidas apartadas das empreitadas políticas e dos empenhos econômicos.

A epidemia que ocorreu entre os anos de 1748-1750 foi um fenômeno com significativo impacto demográfico, notadamente a alta mortalidade da população indígena. Concomitantemente, a diminuição da oferta da principal força de trabalho na região acabou sendo marcada por conflitos políticos e sociais que se arrastavam desde o século XVII, que ganharam novos argumentos e novas estratégias diante do quadro da mortalidade causada pelo surto. Moradores, administradores locais, missionários e a Coroa fizeram descrições e deram sentidos diferenciados à epidemia, com o intuito fundamental de impor alternativas associadas à escravidão indígena. De imediato, apontamos a criação de dois projetos que disputam palmo a palmo suas concretizações.

De um lado, evidenciava-se o projeto de hipervalorização do trabalho indígena, apostando na intensificação da escravidão do índio enquanto meio eficaz e fundamental para o desenvolvimento da economia local e para a viabilização do processo de povoamento da região.

No outro lado, encontramos o esforço de valorizar a inserção de contingentes populacionais externos à capitania, alternativa pensada para o trabalho e colonização da região. Na ponta desse projeto, destacava-se a Coroa portuguesa, que concebia o índio como viabilizador da ocupação e defesa das fronteiras do Estado do Grão-Pará e Maranhão, e para isso sua condição de escravo significava um obstáculo. Nesse sentido, se fazia fundamental substituir a escravidão indígena pela africana. Assim, entre os anos de 1751 e 1778,

os fluxos imigratórios de açorianos e africanos poderiam, aparentemente, significar a vitória do segundo projeto, pois este traduzia o empenho e sentido dados pela metrópole ao processo de exploração da América lusitana. Ledo engano, pois um olhar mais detalhado sobre esses movimentos imigratórios e a distribuição interna desses imigrantes traz à tona outra possibilidade de interpretação. Os projetos coexistiram em suas efetivações no Grão-Pará. Algumas vilas/freguesias tiveram na sua composição demográfica a forte presença de africanos e/ou açorianos. Outras não tinham as mesmas características. Elas efetivamente continuavam a depender exclusivamente dos braços indígenas e de uma velada escravidão da população nativa.

Assim, como principal “quase” conclusão de nosso trabalho, fica a necessidade de não resumir a Amazônia colonial aos desígnios políticos e à necessidade de se analisar as diferenças internas da região – não a resumindo ao extrativismo e à exploração do trabalho indígena. Mais uma vez, a colônia não se curvava aos desejos metropolitanos, embora a eles não passe incólume. A Amazônia colonial, na sua constituição populacional, traz a tez da diversidade, uma diversidade construída a partir do embate entre diferentes agentes históricos que lutavam para impor suas demandas e ao mesmo tempo resistiam à pressão de tantas outras necessidades alheias.

Em tempos de retóricas generalizadoras e políticas opressoras, se faz fundamental lembrar as “balbúrdias” do passado. Lembrar-se da história como um palco de embates e estratégias, onde os governantes poderiam ser vencidos e as determinações centralizadoras gestadas pela Coroa ganhavam poderosas resistências em práticas nem sempre silenciosas, mas ancoradas nas necessidades cotidianas de colonos. E mais, embora não tenha sido foco da pesquisa, a população indígena também resistia tanto às empreitadas metropolitanas quanto de moradores e missionários: fugas, revoltas e assassinatos não eram incomuns nesse cenário.

Entre os mortos pela epidemia, a imigração compulsória de africanos e os deslocamentos familiares açorianos, uma diversidade populacional foi construída e se recusa a sucumbir a modelos generalizadores. Assim, o extrativismo e o uso do trabalho indígena emergem enquanto dimensões dessa realidade, mas não eram as únicas. Africanos, açorianos, agricultura, comércio e manufatura também compunham essa Amazônia colonial. O estudo da dinâmica populacional da capitania do Grão-Pará pode representar um poderoso filão que amplia perspectivas sobre a história da América lusitana.

FONTES

Arquivo Histórico Ultramarino/Projeto Resgate

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 02 de setembro de 1750, cx. 32, doc. 2988.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 03 de outubro de 1729, cx. 11, doc. 1046.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 05 de fevereiro de 1759, cx. 44, doc. 3995.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 06 de agosto de 1752, cx.33, doc. 3128.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 07 de abril de 1751, cx.32, doc. 3030.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 07 de junho de 1754, cx.36, doc. 3407.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 07 de novembro de 1755, cx. 39, doc. 3665.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 10 de maio de 1757, cx. 42, doc. 3857.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 10 de outubro de 1754, cx.37, doc. 3458.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 10 de setembro de 1725, cx. 09, doc. 775.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 12 de setembro de 1730, cx. 12, doc. 1133.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de agosto de 1750, cx. 31, doc. 2982.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 13 de fevereiro de 1765, cx. 05, doc. 37.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 14 de fevereiro de 1774, cx. 72, doc. 6100.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 14 de novembro de 1757, cx.43, doc. 3900.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de novembro de 1777, cx. 78, doc. 6485.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 15 de setembro de 1750, cx.32, doc. 3001.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 16 de setembro de 1750, cx.31, doc. 2976.

AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 20 de setembro de 1749, cx. 31, doc. 2927.

- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 20 de setembro de 1749, cx. 31, doc. 2925.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 22 de junho de 1785, cx. 94, doc. 7509.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de junho de 1785, cx. 94, doc. 509.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 23 de março de 1730, cx. 12, doc. 1097.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 25 de janeiro de 1740, cx. 23, doc. 2146.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de abril de 1749, cx. 31, doc. 2910.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 26 de setembro de 1727, cx. 10, doc. 935.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 29 de agosto de 1748, cx. 30, doc. 2887.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de maio de 1749, caixa 31, doc. 2917.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 30 de novembro de 1765, cx. 58, doc. 5242.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 31 de Maio de 1750, cx.32, doc. 3050.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, 31 de maio de 1751.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, cx.75, doc. 6322.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, cx.78, doc. 6467.
- AHUPR, Capitania do Grão-Pará, janeiro de 1764, cx. 55, doc. 5024.
- AHUPR, Capitania do Maranhão, 15 de maio de 1750, cx.31, doc. 3213.
- AHUPR, Capitania do Maranhão, 19 de fevereiro de 1750, cx. 31, doc. 3182.
- AHUPR, Capitania Pará, 28 de outubro de 1747, cx.29, doc. 2803.

Arquivo Histórico Ultramarino

- AHU, Açores, cx. 03, doc. 15.
- AHU, Açores, cx. 03, doc. 50.
- AHU, Açores, cx. 03, doc. 54.
- AHU, Açores, cx. 03, doc. 55.

AHU, Açores, cx. 03, doc. 63.

AHU, Açores, cx. 03, doc. 66.

AHU, Açores, cx. 03, doc. 67.

AHU, Açores, cx. 03, doc. 85.

Arquivo Público do Estado do Pará

ARQPEP, Secretaria da Capitania do Pará, Códice 55, 04 de agosto de 1749.

ARQPEP, Secretaria da Capitania do Pará, Códice 55, 30 de maio de 1749.

Anais do Arquivo Público do Pará, Belém: Secult-PA, v. 3, t. 1, 1997

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 02.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 03.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 05.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 55.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 62.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 77.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 597, doc. 139.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 01.

ANTT, Ministério do Reino, mç. 598, doc. 34.

ANTT, CGCPM, Livro 1.

ANTT, CGCPM, Livros 07.

ANTT, CGCPM, Livros 08.

ANTT, CGCPM, Livros 09.

ANTT, CGCPM, Livros 10.

ANTT, CGCPM, Livros 11.

ANTT, CGCPM, Livros 12.

ANTT, CGCPM, Livros 13.

ANTT, CGCPM, Livros 14.

ANTT, CGCPM, Livros 45.

ANTT, CGCPM, Livros 46.

ANTT, CGCPM, Livros 47.

ANTT, CGCPM, Livros 48.

ANTT, CGCPM, Livros 49.

ANTT, CGCPM, Livros 50.

ANTT, CGCPM, Livros 51.

ANTT, CGCPM, Livros 52.

ANTT, TSO, CG, mç.01, doc.03.

ANTT, TSO, IL, proc. 1465

ANTT, Junta do Comércio, Livros 71-110.

Biblioteca Nacional de Portugal

BNP, Noticia verdadeyra do terrivel contagio, que desde Outubro de 1748 ate o mez de Mayo de 1749 tem reduzido a notavel consternação todos os Certões, terras, e Cidade de Bellém, e Grão Pará, extrahida das mais fidedignas memorias / [Manuel Ferreira Leonardo].

BNP, “LEY, PORQUE V. Magestade ha por bem restituir aos Indios do Grão Pará, e Maranhão a liberdade das suas pessoas, e bens, e commercio, dada em 6 de Junho de 1755”.

BNP, Coleção Pombalina, F. 213.

BNP, Coleção Pombalina, F.318.

BNP, Coleção Pombalina, F. 321.

BNP, Coleção Pombalina, F. 348.

REFERÊNCIAS

ABREU, Jean Luiz. A Colônia enferma e a saúde dos povos: a medicina das “luzes” e as informações sobre as enfermidades da América portuguesa. **Revista História, ciências e saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 03, p. 761-778, jul.-set. 2007.

ALDEN, Dauril. **Royal Government in colonial Brazil**. Los Angeles: University of California Press, 1968.

ALMEIDA, Maria. A Falácia do Povoamento: ocupação portuguesa na Amazônia setecentista. In: COELHO, Mauro Cezar (org.). **Meandros da História**. Belém: Ed. UNAMAZ, 2005.

ANDERSON, Robin. **Following Curupira: Colonization and migration in Pará, 1758 to 1930 as a study in settlement of the humid Tropics**. 1976. Tese (Doutorado em História) – Universidade da Califórnia em Davis, 1976.

ANDERSON, Robin. **Colonization as Exploitation in the Amazon Rain Forest, 1758-1911**. Florida: University Press of Florida, 1999.

ANGELO-MENEZES, Maria de Nazaré. O Sistema Agrário do Vale do Tocantins Colonial: agricultura para consumo e para exportação. **Projeto História**, São Paulo, v. 18, p. 237-259, 1999.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado et al. Quarenta anos de demografia histórica. **Revista Brasileira de Estudos de População**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 339-350, 2005.

BANDEIRA, Mário Leston. **Demografia: objeto, teorias e métodos**. Lisboa: Ed. Escolar, 2004.

BARROSO, Daniel. Por uma História da Família e da População na Amazônia Brasileira: percursos historiográficos. In: CICERCHIA, Ricardo *et al.* **Estruturas, Conjunturas e Representações: perspectivas dos estudos das formas familiares**. Murcia: Univ. de Murcia, São Paulo: Univ. de São Paulo, 2014.

BARROSO, Daniel; MOTA, Antonia. Economia e Demografia da Escravidão no Maranhão e no Grão-Pará: uma análise comparativa da estrutura da posse de cativos (1785-1850). **Revista História**, São Paulo, n. 176, p. 1-41, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rh/n176/2316-9141-rh-176-a07815.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2018.

BARROSO, Vera Lúcia Maciel (org.). **Açorianos no Brasil**. Porto Alegre: Est, 2002.

BARTH, Fredrik. **Process and form in social life**. London: Routledge & Kegan Paul, 1981.

BASTOS, Mario Jorge da Motta. Pecado, Castigo e Redenção: a Peste como elemento do Proselitismo Cristão (Portugal, séculos XIV/XVI). **Revista Tempo**, Rio de Janeiro, v. 02, n. 03, p. 183-205, 1997.

BERREDO, Bernardo Pereira. **Annaes Históricos da Estado do Maranhão**. Maranhão: Typographia Maranhense, 1849.

BETHELL, Leslie. **História de América Latina**. Barcelona: Crítica, 1991. v. 5.

Bettendorf, João Felipe. Crônica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, tomo 72, v. 119, 1909.

BEZERRA NETO, José Maia. **Escravidão Negra no Grão-Pará (sec. XVII-XIX)**. Belém: Paka-Tatu, 2012.

BICALHO, Fernanda; COSTA, André. O Conselho Ultramarino e a Emergência do Secretário de Estado na Comunicação Política entre o Reino e Conquistas. *In*: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno (org.). **Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017

BONONIENSE, Sabino. **Luz Moral**. Lisboa: Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, tomo I e II, 1737.

BOXER, Charles. **A Idade de Ouro do Brasil**. São Paulo: Companhia Ed. Nacional, 1963.

BOXER, Charles. **O Império Marítimo Português 1415-1825**. Lisboa: Ed. 70, 1969.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo, Séculos XV-XVIII, vol. I**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BRITO, Célia Maria Chaves. Índios das “corporações”: trabalho compulsório no Grão-Pará no século XVIII. *In*: MARIN, Rosa Acevedo (org.). **A escrita da História paraense**. Belém: NAEA/UFPA, 1998

CAMILO, Janaína Valéria Pinto. **Homens e Pedras no Desenho das Fronteiras: a construção da Fortaleza de São José de Macapá (1764-1782)**. 2003. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Campinas, Campinas, 2003.

CANCHO, Miguel Rodriguez. **La villa de Cáceres en el siglo XVIII (Demografía y sociedad)**. Cáceres: Universidad de Extremadura, 1981.

CARDOSO, Alírio Carvalho. **Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)**. 2012. Tese (Doutorado em História Medieval, Moderna, Contemporânea y de América) – Universidad de Salamanca, Salamanca, 2012.

CARREIRA, Antonio. **As Companhias Pombalinas de Navegação, comércio e tráfico de escravos entre a costa africana e o nordeste brasileiro**. Porto: Imprensa Portuguesa, 1969.

CARVALHO JR., Almir. **Índios Cristãos: a conversão do gentio na Amazônia (1653-1769)**. 2005. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2005.

CARVALHO, José Maurício. A Moral Católica no Período Colonial e seu Impacto na Tradição Luso-brasileira. **Revista de Estudos Filosóficos**, São João del-Rei – MG, n. 07, p. 1-13, 2011. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistaestudosfilosoficos/art1_rev7.pdf. Acesso em: 01 mar. 2019.

CASTELLO-BRANCO, Camilo (org.). **Memórias de Frei João de São Joseph Queiroz Bispo do Grão-Pará**. Porto: Typographia da Livraria Nacional, 1868.

CEBALLOS, Rodrigo. A Margem do Império: autoridades, negociações e conflitos – modos de governar na América Espanhola (séculos XVI-XVII). **SAECULUM – Revista de História**, n. 21, p. 161-171, jun./dez. 2009.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Suspiros por um escravo de Angola: discurso sobre a mão-de-obra africana na Amazônia Seiscentista. **Revista Humanitas**, Belém, v. 20, n. 1/2, p. 99-111, 2004.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico Equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do XVIII). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 79-114, 2006.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)**. Belém: Açáí, 2010.

CHAMBOULEYRON, Rafael *et al.* “Formidável Contágio”: epidemias, trabalho e recrutamento na Amazônia colonial (1660-1750). **História, Ciências, Saúde - Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 04, p. 987-1004, out./dez. 2011.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. **Diccionario de Medicina Popular**. Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1890.

COELHO, Mauro Cezar. **Do Sertão para o Mar** – um estudo sobre a experiência da América, a partir da Colônia: o caso do Diretório dos Índios (1750-1798). 2005. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CORDEIRO, Carlos Alberto Costa; MADEIRA, Artur Boavida. A emigração açoriana para o Brasil (1541-1820): uma leitura em torno dos interesses e vontades. **Revista Arquipélago**, série 2, v. 7, p. 99-122, 2003.

COSME, João Ramalho. A Emigração Portuguesa para o Brasil na 2ª metade do século XVIII. *In*: COLOQUIO INTERNACIONAL LA EMIGRACIÓN EM EL CINE; DIVERSOS ENFOQUES, 2009. **Actas...** Universidade de Santiago de Compostela, 2009.

COSTA, João Paulo Oliveira (org.). **História da Expansão e do Império Português**. Lisboa: Bertrand, 2014.

COSTA, Kelerson Semerene. Natureza, colonização e utopia na obra de João Daniel. **História, Ciências e Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 14, supl, p. 95-112, 2007.

COUTO, Jorge. O Tratado de Limites de 1750 na perspectiva portuguesa. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, V CENTENÁRIO DO TRATADO DE TORDESILHAS. **Actas...** Lisboa, s/d, p. 1593-1610.

CURTIN, Philip. **The Atlantic Slave Trade** – a Census. Wisconsin (E.U.A.): University of Wisconsin Press, 1969.

DANIEL, João. Tesouro descoberto no Rio Amazonas. **Anais da Biblioteca Nacional**, v. 95, tomo I, 1975.

DEAN, Warren. Las Poblaciones indígenas del litoral brasileño de São Paulo a Rio de Janeiro. Comercio, esclavitud, reducción y extinción. *In*: SANCHEZ-ALBORNOZ, Nicolas. **Poblacion y Mano de Obra en America Latina**. Madrid: Alianza America, 1992.

DELUMEAU, Jean. **História do Medo no Ocidente**. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.

DIAS, Manuel Nunes. Fomento Ultramarino e Mercantilismo: a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, 1755-1778. **Revista de História**, v. 32, n. 66, p. 359-428, 1966.

DIAS, Manuel Nunes. Política pombalina de colonização da Amazônia (1755-1778). **Revista STVDIA**, separata, n. 23, p. 05-26, abril, 1968.

DIAS, Thiago Alves. O negócio do Pau-brasil, a Sociedade Mercantil Purry, Mellish and Devisme e o Mercado Global de Corantes: escalas mercantis, instituições e agentes ultramarinos no século XVIII. **Revista História**, n. 177, p. 1-39, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rh/n177/2316-9141-rh-177-a03117.pdf>. Acesso em: 2 maio 2019.

DIEGUES JR., Miguel. As Companhias Privilegiadas no Comércio Colonial. **Revista de História**, Universidade de São Paulo, v. 1, n. 3, p. 309-337, 1950, p. 321. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/viewFile/34853/37591>. Acesso em: 06 fev. 2019.

DOMINGUES, Ângela. **Quando os Índios eram Vassalos**: colonização e relações de poder no Norte do Brasil, na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional de Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

ELTIS, David. Free and Coerced Migrations: the Atlantic in Global Perspective. **European Review**, v. 12, n. 3, p. 313-328, 2004.

ESCOBAR, Antonio Perez de. **Avisos Medicos, Populares, Y Domesticos**. Madrid: Cámara de S.M., 1776.

FEIO, David Salomão. **O Nó da Rede de “Apaniguados”**: oficiais das câmaras e poder político no Estado do Maranhão (primeira metade do século XVIII). 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Pará, 2013.

FERNANDES, Isabel Cristina (org.). **As Ordens Militares**. Lisboa: Edições Colibri, 2005.

FERREIRA, Alexandre. Diário de Viagem Filosófica pela Capitania de São José do Rio Negro. **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**, tomo XLVIII, p. 29, 1885.

FERRO, João Pedro. **A População Portuguesa no Final do Antigo Regime (1750-1815)**. Lisboa: Editorial Presença, 1995.

FONSECA, João Abel. D. Frei Miguel de Bulhões, Bispo do Pará e Governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão. 1752-1756. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA MISSIONAÇÃO PORTUGUESA E ENCONTRO DE CULTURAS, 1993, Braga. **Actas...** Braga: Fundação Evangelização e Culturas, v. II, 1993

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Ed. Forense Universitária, 2005.

FRAGOSO, João. Uma Leitura do Brasil Colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império. **Revista Penélope**, Oeiras, n. 23, p. 67-88, 2000.

FRAGOSO, João. Poderes e Mercês nas Conquistas Americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa. *In*: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno (org.). **Um Reino e suas Repúblicas no Atlântico**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria (org.). **O Antigo Regime nos Trópicos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANCO, Carmen Paulina Torres; CRAMAUSSEL, Chantal. **Epidemias de Sarampión en Nueva España y México (siglos XVII-XX)**. Michoacán: El Colegio de Michoacán y El Colegio de Sonora, 2017.

GLASS, David Victor; EVERSLEY, Edward Charles. **Population in History: essays in Historical Demography**. London: Edward Arnold, 1965.

GOMES, Robeilton. Nos Limites do Poder: o processo de construção da lei de liberdade dos índios do Grão-Pará (1751 – 1757). **Canoa do Tempo**, Manaus, v. 9, n. 1, p. 114-137, dez. 2017.

GOZALO, Maximiliano. Los Cautivos Españoles em Argel durante el siglo Ilustrado. **Cuadernos dieciochistas**, 4, p. 135-174, 2003.

GURGEL, Cristina. **Doenças e Curas: o Brasil nos primeiros séculos**. São Paulo: Contexto, 2011.

GUZMAN, Décio. **Guerras na Amazônia do século XVIII: resistência indígena à colonização**. Belém: Estudos Amazônicos, 2012.

HAWTHORNE, Walter. **From Africa to Brazil: culture, identity, and Atlantic Slave Trade**. Cambridge (U.K.): Cambridge University Press, 2010.

HESPANHA, Antonio Manuel. A constituição do Império Português: Revisão de alguns enviesamentos correntes. *In*: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria (org.). **O Antigo Regime nos Trópicos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HESPANHA, Antonio Manuel. Depois do Leviathan. **Almanack braziliense**, n. 05, p. 55-66, 2007. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11658>. Acesso em: 01 jul. 2019.

HUGGES, Griffith. **The Natural History of Barbados**. London, 1750.

IMIZCOZ, José Maria. Actores, redes, processos: reflexiones para uma história más global. **Revista da Faculdade de Letras História**, Porto, III série, v. 5, p.115-40, 2004.

KETELLE, Wesley. **Um Súdito Capaz no vale Amazônico (ou Landi, esse conhecido)**: um outro significado da descrição das plantas e animais do Grão-Pará. 2010. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de História Social, Universidade Federal do Pará, 2010.

KROGH, Daniela da Silva Santos. **A Reconfiguração Urbana de Campinas no Contexto das Epidemias de Febre Amarela no Final do Século XIX (1800-1900)**. 2013. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2013.

LA CONDAMINE, Charles-Marie. **Viagem na América Meridional descendo o Rio das Amazonas**. Brasília: Senado Federal, 2000.

LAZZARROTI, Marcelo dos Santos. **Arqueologia da Margem**: Porto Alegre, a formação de uma cidade portuária (do século XVIII a meados do século XIX). 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

LEÃO, Raimundo Nonato Queiroz (org.). **Medicina Tropical e Infectologia na Amazônia**. Belém: Samauma Editorial, 2013.

LIMA, José Ignacio de Abreu. **Compêndio da História do Brasil**. Rio de Janeiro: Eduardo e Henrique Laemmert, Tomo I, 1843.

LIVI-BACCI, Massimo. The Depopulation of Hispanic America after the Conquest. **Population and Development Review**. volume 32, issue 2, p.199-232, 2006. Disponível em <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1728-4457.2006.00116.x/pdf>. Acesso em: 09 set. 2018.

LIVI-BACCI, Massimo. **L'imperio dell'acqua (1500-1800)**. Bologna: Il Mulino, 2012.

LOWY, Ilana. **Vírus, Mosquito e Modernidade**: a febre amarela no Brasil, entre a ciência e a política. Rio de Janeiro: Editora Fund. Oswaldo Cruz, 2006.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. **Labirintos Brasileiro**. São Paulo: Alameda, 2011.

MALAGRIDA, Gabriel. **Cartas e Escritos**. Belém: Paka-Tatu, 2012.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Crescimento da População Brasileira até 1872. **Cadernos do CEBRAP**, São Paulo, n. 16, 1974.

MARIN, Rosa Elizabeth. Agricultura no delta do rio Amazonas: colonos produtores de alimentos em Macapá no período colonial. **Novos Cadernos NAEA**, v. 08, n. 01, p. 73-114, jun. 2005.

MATOS, Frederik Luiz. **O Comércio das drogas do sertão sob o monopólio da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778)**. 2019. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

MATOS, Paulo Lopes. Santa Cruz da Ilha Graciosa (1799-1850). **Revista Arquipélago**, 2ª. série, IV, n. 2, p. 257-298, 2000.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal, paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MELLO, Marcia. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. **Revista Clio**, n. 27.1, p. 46-75, 2009.

MELLO, Marcia. Contribuição para uma Demografia do Estado do Grão-Pará e Maranhão, 1774-1821. **Anais de História de Além-Mar**, Lisboa, v. XVI, p. 227-253, 2015.

MENDONÇA, Marcos Carneiro. **Amazônia na Era Pombalina**. Brasília: Senado Federal, tomo I, 2005.

MENESES, Avelino de Freitas. Os Ilhéus na Colonização do Brasil. **Revista Arquipélago**, 2ª. série, vol. 3, p. 251-264, 1999.

MENESES, Avelino de Freitas. Auto-Subsistência e as Novas Culturas. *In*: MATOS, Artur Teodoro de; MENESES, Avelino de Freitas; LEITE, José Guilherme Reis.

História dos Açores. Do descobrimento ao século XX. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008.

MENESES, Avelino de Freitas. Os Açorianos na Estruturação do Brasil do Sul: as levas de meados do século XVIII. In: SOUSA, Fernando *et al.* **Portugal e as Migrações da Europa do Sul para a América do Sul.** Porto: CEPES, 2014, p. 139. Disponível em: <http://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/portugal-e-as-migracoes-da-europa-do-sul-para-a-america-do-sul/os-acorianos-na-estruturacao-do-brasil-do-sul-as-levas-de-meados-do-seculo-xviii>. Acesso em: 8 abr. 2019.

MONTEIRO, Nuno. **D. José.** Lisboa: Circulo dos Leitores, 2006.

MUNIZ, Durval. **História:** a arte de inventar o passado. Bauru-SP: Edusc, 2007.

NADALIN, Sérgio Odilon. **História e Demografia.** Campinas: ABEP, 2004.

NAZARETH, J. Manuel. **Demografia – a Ciência da População.** 4. ed. Lisboa: Presença, 2010.

NEVES, Amaro. **D. Frei Miguel de Bulhões e Sousa.** Aveiro: ADERAV, 2006.

PAIVA, José Pedro. Os Bispos do Brasil e a Formação da Sociedade Colonial (1551-1706). **Textos de História – Pós-Graduação em História da UNB, Brasília-DF, v. 14, n.1/2, p.19, 2006**

Perdigón-Villaseñor, Gerardo; Fernández-Cantón, Sonia. Principales causas de muerte en la población general e infantil en *México, 1922-2005.* **Boletín Médico del Hospital Infantil de México,** v. 65, n. 3, may/jun. 2008.

PHELAN, John Leddy. Authority and Flexibility in the Spanish Imperial Bureaucracy. **Administrative Science Quarterly,** v.5, n. 1, p. 47-65, jun. 1960.

PIMENTEL, Manoel. **A Arte de Navegar & Roteiro das Viagens e Costas Marítimas.** Lisboa: Of. Deslandesiana, 1712.

POMPEU, André. **Monções Amazônicas:** avanço e ocupação da fronteira noroeste. 2016. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

PRADO JR., Caio. **A Formação do Brasil Contemporâneo.** Rio de Janeiro: Brasiliense, 1987.

RAVENA, Nírvia. O abastecimento no século XVIII no Grão-Pará: Macapá e as vilas circunvizinhas. In: MARIN, Rosa Acevedo (org.). **A escrita da História paraense**. Belém: NAEA/UFPA, 1998

REAY, Barry. **MICROHISTORIES: demography, society and culture in rural England, 1800-1930**. Cambridge: Cambridge Press, 1996.

REINHIPO, Romão Mosia. **Tratado Único das Bexigas e Sarampo**. Lisboa: Oficina de João Galvão, 1683.

REIS, Arthur César Ferreira. **A Política de Portugal no Valle Amazônico**. Belém: SECULT, 1993.

RODRIGUES, José Damião. As Elites Locais nos Açores em Finais do Antigo Regime. **Revista Arquipélago**, 2ª série, IX, 2005.

RODRIGUES, José Damião. Das Ilhas ao Atlântico Sul: a política ultramarina e a emigração açoriana para o Brasil no reinado de D. João V. **Anais de História de Além-Mar**, v. VIII, p. 57-67, 2007.

RODRIGUES, José Damião. Senhores, rendeiros e jornaleiros. A atracção pelo Novo Mundo. In: MATOS, Artur Teodoro de, MENESES, Avelino de Freitas; LEITE, José Guilherme Reis. **História dos Açores**. Do descobrimento ao século XX. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008.

RODRIGUES, José Damião. O Império Territorial. In: COSTA, João Paulo Oliveira (coord.). **História da Expansão e do Império Português**. Lisboa: Esfera do Livro, 2014.

RODRIGUES, José Damião; MADEIRA, Artur Boavida. Rivalidades imperiais e emigração: os açorianos no Maranhão e no Pará nos séculos XVII e XVIII. **Anais de História de Além-Mar**, Lisboa, v. 4, p. 247-263, 2003.

RODRIGUES, José Damião; PAVÃO, Gilberta. A Emigração Açoriana para o Brasil: ritmos e destinos. In: SOUSA, Fernando *et al.* **Deslocamentos e Histórias**, São Paulo: Edusc, 2008.

RODRIGUES, Maria Isabel. **O Governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado no Grão-Pará**. 1997. Dissertação (Mestrado em História e Cultura do Brasil) – Faculdades de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1997.

ROLLER, Heather. Migrações Indígenas na Amazônia do século XVIII. In: CANCELA, Cristina; CHAMBOULEYRON, Rafael (org.). **Migração na Amazônia**. Belém: Açaí/Centro de Memória da Amazônia, 2010.

SAHLINS, Marshall. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

SAMPAIO, Patricia. **Espelhos Partidos**. Manaus: EDUA, 2011.

SANTOS, Fabiano Vilaça. **O Governo das Conquistas do Norte**: trajetória administrativa do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). 2008. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

SANTOS, Fabiano Vilaça. Da Paraíba ao Estado do Maranhão: trajetórias de governo na América Portuguesa (séculos XVII e XVIII). **Revista de História**, n.161, p. 59-83, jun./-dez., 2009.

SCOTT, Joan. Gênero enquanto categoria analítica. **Revista Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, 1990.

SILVA, Daniel Domingues. The Atlantic Slave Trade to Maranhão, 1680-1846: volume, routes and organization. **Slavery and Abolition**, v. 29, n. 4, p. 477-501, 2008.

SILVA, José Manuel Azevedo. **O Modelo Pombalino de Colonização da Amazônia**. Universidade de Coimbra – CHSC, 2002. Disponível em: <http://www.uc.pt/fluc/iheu/artigos/modelopombalino>. Acesso em: 05 jun. 2014.

SILVA, Leonardo Dantas. Episódios da Imigração Portuguesa em Pernambuco: açorianos no Nordeste. *In*: BARROSO, Vera Lúcia Maciel Barroso (org.). **Açorianos no Brasil**. Porto Alegre: Est, 2002.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **D. João V**. Lisboa: Círculo dos Leitores, 2006.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da Colonização Portuguesa no Brasil**. Edições Colibri: Lisboa, 1999.

SOBRAL, Maria da Luz Brás Lopes. **Colonização e Desenvolvimento Econômico da Amazônia na 2ª Metade do Séc. XVIII**. A Intervenção da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão (1755-1778). 2004. Dissertação (Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa) – Centro de História, Universidade de Lisboa, 2004

SOUZA JR., José Alves. Jesuítas, colonos e índios: a disputa pelo controle e exploração do trabalho indígena. *In*: RUIZ-PEINADO, José; CHAMBOULEYRON, Rafael. **T(r)ópicos de História**: geste, espaço e tempo na Amazônia (séculos XVII-XXI). Belém: Editora Açai, 2010.

SOUZA JR., José Alves. *Índios: mãos e pés dos senhores da Amazônia colonial*. **Revista Fronteras de la Historia**, Bogotá, v. 16-2, p. 365-391, 2011.

SOUZA JR., José Alves. **Tramas do Cotidiano** – Religião, Política, Guerra e Negócios do Grão-Pará dos Setecentos. Belém: Edufpa, 2012.

SOUZA JR., José Alves. Negro da Terra E/Ou Negros da Guiné: trabalho, resistência e repressão no Grão-Pará no período do Diretório. **Revista Afro-Ásia**, n. 48, p. 173-211, jul./dez. 2013.

UGARTE, Auxiliomar. **Sertões de Bárbaros**. Manaus: Valer, 2009.

UJVARI, Stefan Cunha. **A História e suas Epidemias**. Rio de Janeiro: Ed. SENAC Rio, São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2003.

VAINFAS, Ronaldo. **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

VASCONCELOS, Pedro Fernando da Costa. Febre Amerela. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, n. 36, v. 2, p. 275-293, mar./-abr., 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsbmt/v36n2/a12v36n2>. Acesso em: 04 jun. 2019.

VIEIRA JR., Antonio Otaviano. **A Inquisição e o Sertão**. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2014.

VIEIRA Jr., Antonio Otaviano; MARTINS, Roberta. Epidemia de Sarampo e Trabalho Escravo no Grão-Pará (1748-1778). **Revista Brasileira de Estudos de População**, Campinas, v. 32, n. 2, p. 293-311, 2015.

WALSH, Robert. **Notices of Brazil**. London: Frederick Westley and A.H.Davis, v. II, 1830

WRIGLEY, Edward; SHOFIELD, Roger. **The Population History of England 1541-1871**. London: Edward Arnold, 1981.



Qual a ligação entre uma epidemia que aconteceu na Amazônia e o movimento migratório de açorianos e africanos para a região? E quais os impactos desses fluxos populacionais para a capitania do Grão-Pará? São as perguntas fundamentais que esse livro pretende responder. O presente trabalho busca analisar os anos entre 1748-1778, no Grão-Pará, a partir da história da população. Para tanto, o foco é sobre dois importantes eventos articulados entre si e com desdobramentos demográficos: epidemia e imigração. A epidemia, que será a base inicial da pesquisa, ocorreu entre os anos de 1748-1750 e atingiu prioritariamente a população indígena, o que gestou a intensificação de demandas relacionadas à oferta de mão de obra. Nesse sentido, a Coroa lusitana apostará em dois fluxos migratórios como solução para a crise instalada: africanos e açorianos. O viés de investigação destaca a produção de múltiplas realidades demográficas internas à capitania, o que nos faz problematizar acerca da necessidade de se pensar na heterogeneidade da composição populacional da região.

